

JORNAL O REGIONAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 ..... Nº 3301
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 ..... Nº 2388
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Terça-feira, 30 de Março de 2021

Covid19: A Fraudemia

Livro do médico Dr. Alessandro Loiola

Por Rafael Corradi



"Você tem direito a sua própria opinião, não a seus próprios fatos", nos ensinou o senador americano Daniel Patrick Moynihan. O respeitado médico brasileiro Dr. Alessandro Loiola, corajosamente, segue esse ensinamento no livro que publicou sua reflexão sobre a pandemia do novo coronavírus. Além de recomendar sua leitura, tenho a honra de transcrever abaixo fragmentos interessantíssimos da obra.

O Conhecimento cresce em meio às pessoas. Uma árvore que esteja em paz e harmonia com o solo onde está fincada crescerá a despeito dos insetos, da ventania, das tempestades e da negligência. É isso que as árvores bem enraizadas fazem. É impossível obter qualquer Conhecimento isento das marcas de nossa subjetividade. Contudo, um grau saudável de distanciamento cético ajuda a nos afastar dos salafrários que dizem buscar o Conhecimento, quando tudo que fazem é defender o que lhes é mais conveniente. Infelizmente (ou felizmente), o Conhecimento, assim como a Verdade, nem sempre é conveniente.

O vírus da Peste Chinesa existe, sim; ele causa doença, sim; e pode matar; sim. Vale repetir, pois negar este fato é um delírio. Negar o vírus e suas consequências médicas é simplesmente fantasioso demais. Mas, uma parcela considerável de tudo que foi dito e feito em torno da Peste Chinesa é tão fantasiosa quanto. O conhecimento popularizado abertamente previne isso. Veja o caso de Martin Luther King. Ele deixou centenas de páginas escritas que viraram outros livros. E nunca queimou um livro. Nunca rasgou um sutiã. Nunca pintou o cabelo de azul. Nunca destruiu uma cidade. E nunca desfilou pelado ou fez suas excreções em público na Avenida Paulista. Mas mudou o mundo. "Um homem morre quando recusa colocar-se de pé em defesa do que é Certo. Um homem morre quando recusa colocar-se de pé em defesa da Justiça. Um homem morre quando recusa colocar-se de pé em defesa da Verdade", disse King em seu famoso sermão Address on Courage, pronunciado na Capela Brown, em Selma (Alabama), 1965. Jamais haverá progresso legítimo desconectado do Conhecimento. Apesar de todos os apertos que passamos por causa da pandemia, este cenário é uma oportunidade maravilhosa para grandes aprendizados de espírito. Não deveríamos desperdiçar qualquer uma dessas chances, nem mesmo as mais dolorosas. O Conhecimento paga a aposta, todas as vezes.

A chegada da Covid-19 foi apenas mais um degrau nesta "evolução" dos jogos de interesses. Tenha sido ele fabricado em laboratório ou não, uma certeza é inescapável: forças imensas utilizaram o vírus como uma ferramenta para ganhar poder, controle e dinheiro, e o SARS-CoV-2 abriu um capítulo novo na civilização humana recente, onde uma doença deixou de ser uma preocupação sanitária e se tornou um verdadeiro evento político, cultural e econômico ao mesmo tempo.

Os Coronavírus não são um evento inédito: eles são endêmicos das populações humanas – 30% das infecções respiratórias anuais são causadas por Coronavírus. E mesmo a Covid-19 esteve muito distante do quadro catastrófico insistentemente pintado para ele: uma parte considerável das pessoas apresenta anticorpos contra vírus de resfriados comuns que podem agir contra o Covid-19, conferindo imunidade contra a doença. Tanto é assim que, em praticamente todos os países, a imensa maioria dos casos de Covid-19 apresentou baixa gravidade e baixa letalidade. [Fonte: Asselah T et al. COVID-19: discovery, diagnostics and drug development. Acessado em https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7543767/]

Permita-me apontar dez oportunidades apresentadas por esta Guerra de engenharia social & biológica: 1. A população entendeu conceitos de quarentena e seus motivos. Isso não elimina, mas certamente diminui a chance de cairmos passivamente nesse conto do vigário novamente. 2. A opinião pública foi informada de que apenas 10% das práticas médicas possuem fundamentação em evidências sólidas. A Ciência como um "deus ex machina" sofreu um golpe duro, mas positivo para sua honestidade e transparência. 3. O uso desta mesma "sciência" como ferramenta ideológica a serviço da agenda socialista-global foi exposto da maneira mais despudorada imaginável. 4. O aparelhamento comunista de entidades como a OMS ficou explícito, assim o estilo de projeto de domínio mundial da China e de seus financiadores. 5. Vai ser difícil falar contra o Homeschooling depois disso tudo. 6. Após anos de luta para liberar as teleconsultas, a necessidade do momento dobrou a eterna pirraça do Conselho Federal de Medicina, que cedeu e permitiu a prática. Isso abre um campo extraordinário para a assistência médica ampla, eficiente, de baixo custo e ótima qualidade para cidadãos brasileiros nos mais distantes rincões deste país imenso. 7. Mais do que nunca, entendemos quem são os verdadeiros inimigos do Brasil, onde estão, o que fazem e a quem servem. 8. Sabemos agora com todas as letras quem são nossas Nações Amigas. 9. Entendemos também que nunca tivemos uma janela tão favorável para valorizar o conceito de humanidade. 10. Temos a chance de inaugurar um Novo (e melhor) Normal.

Portanto, como é típico deste mundo pós-moderno, onde "como eu me sinto com relação a algo" vale mais do que "o que eu realmente deduzi a partir dos fatos", ao verem seus dias inundados com notícias terríveis sobre o Covid-19, muitas pessoas entraram em pânico, e a paixão por sentir medo sequestrou de milhões delas a faculdade de pensar racionalmente. Infelizmente, tiveram que fazê-lo sob a polarização política.

Segundo maior produtor, Paraná responde por um quinto da batata do País



O Estado estima produzir 812,6 mil toneladas do tubérculo até o final da segunda safra, que termina antes do inverno

Frita, assada, cozida, para fazer purê, engrossar a sopa ou comer com um franguinho. Presença obrigatória em uma infinidade de pratos, uma em cada cinco batatas consumidas no Brasil foi colhida em solo paranaense. O Estado é o segundo maior produtor do País, atrás de Minas Gerais, e estima produzir 812,6 mil toneladas até o final da segunda safra, que termina antes do inverno. O Estado responde por 20% da produção nacional.

Este capítulo da série de reportagens Paraná que Alimenta o Mundo vai à região Central do Estado para acompanhar todo o processo que envolve a cultura, desde a produção de semente, plantio, colheita e o beneficiamento do produto. Dos solos de Guarapuava e dos municípios vizinhos saem 28% das batatas que estão nas prateleiras dos supermercados e nas barracas dos feirantes. No Paraná, também se destacam no plantio a Região Metropolitana de Curitiba e os Campos Gerais. Juntos, os três núcleos são responsáveis por 70% da produção estadual.

Há quase 30 anos no ramo, o produtor rural e empresário Osmar Kloster de Oliveira está envolvido em todo o processo da produção da batata. Conta atualmente com uma área plantada de 250 hectares e é proprietário de uma das oito beneficiadoras de Guarapuava. A batata produzida por Kloster alimenta o mercado interno paranaense e também é comercializada para São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

"Colhemos a batata de manhã e ela é beneficiada no mesmo dia, para no dia seguinte já estar nas Ceasas e nos atacadistas, que fazem a distribuição para os mercados e feiras. Todo esse processo ganhou muita agilidade nos últimos anos, com bastante tecnologia envolvida em cada etapa de produção", explica ele.

SAFRA – O Paraná cultiva duas safras de batata: a das águas, plantada entre agosto e dezembro, e a safra da seca, que é semeada nos meses de dezembro a maio. Da primeira, foram colhidas 460,6 mil toneladas, e a expectativa da segunda é colher 352 mil toneladas até o final de maio e início de junho, basicamente da variedade ágata, que domina a produção. Foi plantada, para toda a safra 2020/2021 do Paraná, uma área de 28,2 mil hectares.

O Valor Bruto de Produção (VBP) do tubérculo era de R$ 1,24 bilhão em 2019, no último cálculo do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. A regional de Guarapuava respondia por 30% de todo o VBP da cultura no Estado, com um valor de quase R$ 383 milhões.

GUARAPUAVA – A batata é o principal produto da olericultura paranaense – que abrange o cultivo de legumes, verduras e frutos como o tomate – e domina mais de um quarto da produção estadual nessa atividade. Porém, diferente das outras olerícolas, cujo plantio é feito principalmente por agricultores familiares, nos arredores de Guarapuava o tubérculo é produzido principalmente por médios e grandes produtores rurais, em um processo que envolve tecnologias de ponta em todas as etapas e um grande contingente de trabalhadores.

Por se tratar de um produto bastante perecível, parte da colheita e do beneficiamento ainda exige bastante mão de obra. Os produtores estimam que de 5 mil a 6 mil postos de trabalho sejam criados no auge da safra na região. "Entre dezembro e junho, quando acontece a colheita, as oito beneficiadoras da cidade empregam de 70 a 80 pessoas cada uma. No campo, as batatas são arrancadas do solo por uma máquina, mas para catar do chão o processo é manual, o que também envolve muitos trabalhadores. Isso sem contar os empregos indiretos, de caminhoneiros, agrônomos, nas oficinas e revendas. A geração de emprego é muito boa", afirma Kloster.

Introduzida em Guarapuava nos anos 1960, aproximadamente 120 agricultores chegaram a se envolver na cultura, muitos deles incentivados pela Cooperativa Agrícola de Cotia, pioneira no cooperativismo no Brasil, que durou até 1994. Mesmo com um número menor de produtores, hoje são cerca de 60, a produtividade se manteve boa ao longo dos anos.

"O clima favorável de Guarapuava é determinante para o sucesso da cultura. Desde que foi introduzida aqui, a produtividade sempre foi forte em relação a outras regiões. A cooperativa ajudou muito para impulsionar a atividade e investiu em assistência técnica, financiamento e na comercialização", explica o agrônomo Arthur Bittencourt Filho, chefe do escritório regional da Secretaria da Agricultura em Guarapuava. "A grande maioria dos produtores planta uma área expressiva, de porte médio para grande, onde muita tecnologia é empregada", afirma.

TECNOLOGIA – Diferente dos cultivos de antigamente, os produtores agora têm em mão uma gama de estudos de melhoramento genético, preparação de solo, irrigação e um maquinário de ponta que agilizou e tornou mais forte a produtividade, com uma colheita média de 800 sacos, ou 4 mil kg, de batata por hectare plantado.

Um exemplo é na produção de sementes, que exige um processo bastante especializado e muito conhecimento genético. Um mini-tubérculo, livre de vírus e outras doenças, é desenvolvido em laboratório e pode ser reproduzido por até duas gerações. Para se desenvolver, ele é plantado em regiões mais quentes, geralmente no Norte ou Noroeste do Paraná. Já maiores, as sementes voltam a Guarapuava e ficam armazenadas em câmeras frias, com temperaturas controladas de 4ºC em média, para serem plantadas escalonadamente entre as safras.

"A semente é como um plantio de batatas, mas que cuida muito da parte genética. Há muito cuidado para que ela não se infecte, por isso é usada apenas por duas gerações. Com o tempo e manuseio a qualidade se perde e diminui a produtividade", conta o produtor. "Antigamente se fazia muito de tirar as miúdas para plantar no ano seguinte, pois tinham muito dinheiro para investir na próxima safra, o que diminuía a produção e acabava aumentando os custos".

A preparação de solo é outra preocupação. O cultivo da batata é rotacionado: depois de colhida, ela só pode ser plantada naquela área três anos depois, para que não haja a disseminação de doenças que podem comprometer a produtividade. Enquanto isso, os produtores procuram outros locais para arrendar e aquele terreno dá lugar a outras culturas, como soja, cevada, trigo e milho.

"Ela acaba ajudando muito a melhorar o solo. Como na cultura de cereais é usado principalmente o plantio direto, a rotação com a batata ajuda a revirar a terra, além de deixar resíduos de adubo e correção de solo para as próximas culturas. Quando arrendamos, devolvemos um terreno melhor", destaca Kloster.

No plantio, a irrigação é essencial, e os tubérculos são cultivados geralmente próximo a rios, para facilitar o acesso à água. Já o processo para que o alimento queridinho de muitos brasileiros chegue à mesa também é bastante tecnificado. Envolve mangueiras para a lavagem e muitas esteiras, engrenagens e pessoas que selecionam a melhor batata para ser comercializada.

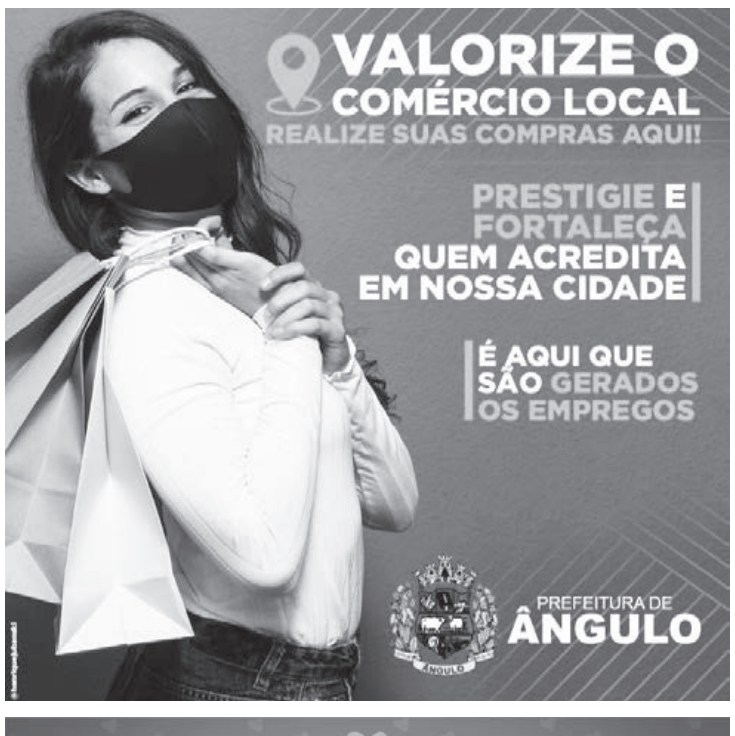



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 58, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Estabelece recesso funcional nasrepartições públicas Municipais de Ourizona, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, **MANOEL RODRIGO AMADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso funcional no dia 02 de abril de 2021, em face do feriado nacional da Sexta-feira Santa, "Paixão de Cristo".

Art. 2º O setor de coleta de lixo e as demais Secretarias cujos serviços não admitam paralisação, manterão os serviços essenciais.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA AOS29 DIAS DO MÊS DEMARÇO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RUA BELA VISTA, 1014 – OURIZONA, PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OURIZONA - PR

DECRETO Nº059/2021

SÚMULA:Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, nos Termos da Lei Federal nº14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.553/21 de 18 de março de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito do Município de Ourizona-Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º *Ficam nomeados os seguintes Titulares e seus respectivos Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básicanos termos da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.553 de 18 de março de 2021 os seguintes membros:*

1-Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular - *Cíntia Helene Valente Silva*

Suplente – *Danielle Cruz Volpato*

Titular *- Alexandra Noguti*

Suplente - *Andréia Carla Guesso Minelli*

2-Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

Titular - *Fátima Aparecida da Rocha Martins*

Suplente - *Izabel PessuttiNasrallah*

3-Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular -*Gislaine Emanuely da Costa*

Suplente-*Grasiela Maria Pereira*

Titular - *Mariene Soares da Silva Bassi*

Suplente-*Crislaine Aparecida Percilhano*

4-Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – *Keli de Abreu do Nascimento*

Suplente-*Tatiani Cristina da Silva*

5-Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular - *Dulcelene Cordeiro da Silva*

Suplente-*Suellen Josiane Rojo*

6-Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular -*Georgete Cristiana Borsatt Bandeira*

Suplente-*Cícera Aparecida TassoliFrançozo*

7-Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular -*Terezinha Correa Maciel Barbosa*

Suplente- *Tereza KiykoNogutiMatui*

Titular -*Laura Azevedo Coutinho*

Suplente-*Neide Sola Caruzo*

8-Representantes dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino:

Titular -*Dora Deise Degan Calvo*

Suplente-*Ana Paula Zanquetta*

Art. 2º*. Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica os seguintes Membros:*

Presidente *– Georgete Cristiana Borsatt Bandeira*

Vice - Presidente *–Dulcelene Cordeiro da Silva*

Art. 3º.*Os membros acima nominados exercerão mandato até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro 2020 e Lei Municipal 1.553 de 18 de março de 2021.*

Art. 4º*. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.*

Prefeitura Municipal de Ourizona, 29 de março de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021

Referência: Pregão Eletrônico nº 05/2021

Data de Assinatura do Contrato: 26/03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº: 12.121.127/0001-48

ENDEREÇO: Rua Senador Nilo Coelho, nº 34, Sala 01 – Jardim Aclimação, Município de Maringá, Estado do Paraná.

Objeto do Contrato: Aquisição de cestas básicas para atendimento do Departamento de Assistência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 28.800,00** (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 26 de Março de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

DECRETO N.º 42/2021

Súmula:Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, da servidora MARCIA CRISTINA GRANDIZOLI.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a partir de 18/03/2021, a servidora **MARCIA CRISTINA GRANDIZOLI,** brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de professora, portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.360.787-1, do PIS/PASEP nº 170.187.280-86 e inscrita no CPF/MF sob nº 781.427.339-00, residente e domiciliada na cidade de Uniflor-Pr, servidora público municipal de Uniflor-PR., **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** do cargo efetivo de professora, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da da Lei Municipal nº 1001/2011, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da C.F./88.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R$4.075,14(quatro mil e setenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme cálculo de proventos.

Art. 3º -Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 41/2003.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 18/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

UNIFLOR, 26 de março de 3021.

Registre-se e Publique-se

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETONº. 190/2021 de 28 de março de 2021.

Dispõe sobre as medidas restritivas de prevenção das medidas do enfrentamento à disseminação do novo coronavírus Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;
Considerando o Decreto do Governo do Estado 6.983 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
Considerando os Decretos 7.020 datados no dia 05/03/2021 e 7.122 datado no dia 16/03/2021 ambos do Estado do Paraná.
Considerando o Decreto Municipal 1.024/2.020;
Considerando o Decreto Estadual nº.7122 de 16 de março de 2021;;
Considerando que o Decreto Estadual 7145/2021 de 23 de março de 2.021, é direcionado à Região Metropolitana de Curitiba;
Considerando o Decreto Estadual nº.7194 de 26 de março de 2.021, prorroga a vigência do Decreto Estadual 7145/2021 que vincula obrigatoriamente a região metropolitana de Curitiba;

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal 189/2021 de 27 de março de 2021, revigorando as normas contidas no Decreto Municipal 180/2021, até 01.04.2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado,28de março de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

José Hélio Geminiano
Secretário de Saúde

Fernando Aristón Ornelez
Secretário de Assuntos Jurídicos

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 16/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 016/2021
CONTRATADA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
CNPJ: 78.589.504/0001-86
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE CONTROLE DE TEMPERATURA com mão de obra técnica qualificada no equipamento: refrigerador vertical para conservação de medicamentos e vacinas da FARMÁCIA da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR GLOBAL: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 19 dias do mês de março de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTO INÁCIO – PR

RESOLUÇÃO 08 /2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEDE SANTO INÁCIO-Pr , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal de Criação **nº 581/1990 de 22/12/1990** , revogada e alterada pela Lei **nº1124/2015** , e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 27 de março de 2021, resolve:

Art.1º-DAR PARECER FAVORAVEL à eleição SUPLEMENTARpara TITULAR e SUPLENTE do Conselho Tutelar realizada no dia 27/03/2021;
Art. 2º- APROVA os candidatos Titular e suplentes:
1-FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO133 votos;
2-RENATA LIMA FERREIRA DA SILVA 105 votos;
3-VIVIANE GALASSI DE ASSIS 53 votos;
4-FRANCISCA SILVA DIAS 35 votos
Art 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 29 de março de 2021.

Terezinha Zeloí Souza Correa
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO DO CERTAME DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2020
Contrato Administrativo: Nº 071/2020 de 20/11/2020
Tipo: Menor Preço por lote
Objeto: **RECAPEAMENTO DA R. ALÍPIO DE AZEVEDO,** no âmbito dos Contratos de Repasse nº. 1.064.434-27/2019, Convênio 885909/2019 e da **RUA JOSÉ BUSO E OUTRAS,** no âmbito do Contrato de Repasse nº 1.067820-59/2019, Convênio 892511, firmado com o Município de **CRUZEIRO DO SUL** e o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

O Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, *ad referendum* do senhor Prefeito Municipal, toma público que em face do Distrato com a empresa **CAIUÁ – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de : São João do Caiuá, Estado do Paraná, situado à Rua Silvestre Tarniovi, 681 – Fundos – Centro – CEP 87.740-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.963.701/0001-05,neste ato representado pelo sócio o Senhor: Givaldo Gonçalves Passos, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 240.435.679-87,e RG nº 1.582.041-1/SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de São João do Caiuá - Estado do Paraná na Rua Silvestre Tarniovi, 681 – Fundos – CENTRO - em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, em terceiro lugar, no certame **PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.909.743/0001-60, com sede na Rodovia BR 376 KM 109 – CEP 87.701-970 – Distrito Industrial Sumaré - Município de Paranavaí – Estado do Paraná - para Assinatura de Ata e Termo de Compromisso de Execução dos Serviços em epígrafe. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa se, na Execução dos Serviços, mantém o preço proposto à época da Sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Magaly Aparecida Borgo
- PREGOEIRA -

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PAVSOLO CONSTRUTORA

Paranavaí-PR, 29 de Março de 2021

Ilmª. Senhora
Magaly Aparecida Borgo
DD. PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E COMPRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
Avenida Dr. Gastão Vidigal, Nº 600 – CENTRO
87650-000 – CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ

Referência: Convocação do Segundo Colocado no Edital de Tomada de Preço Nº 008/2020 – Processo Administrativo Nº 066/2020 de 23/10/2020

CARTA DE DESISTÊNCIA

PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.909.743/0001-60, com sede na Rodovia BR 376 KM 109 – CEP 87.701-970 – Distrito Industrial Sumaré - Município de Paranavaí – Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, *in fine* assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, comunicar nossa **DESISTÊNCIA**, enquanto terceiro colocado, no certame constante do Edital de Tomada de Preços 008/2020 – Processo Administrativo 066/2020 de 21/10/2020, para o que justificamos:

A desistência se dá pelo fato de que de acordo com o Artigo 64, § 2º, da Lei 8666/1993 que trata de Contratos e Licitações, nossa empresa deveria aceitar, para assumir os serviços da convocação, cujo objeto é o de **RECAPEAMENTO DA RUA ALÍPIO DE AZEVEDO,** no âmbito dos Contratos de Repasse nº 1 064.434-27/2019. Convênio 885909/2019 e da **RUA JOSÉ BUSO E OUTRAS,** no âmbito do Contrato de Repasse nº 1.067820-59/2019, Convênio 892511, firmado com o Município de **CRUZEIRO DO SUL** e o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, nos mesmos valores ofertados pela empresa vencedora do certame e, que por questões financeiras por ausência de reequilíbrio de preços, assinou o distrato do Contrato Administrativo com esse Município Nº 071/2020 de 20 de Novembro de 2020. Isso posto, concluímos que, também, a nossa empresa não tem condições financeiras de assumir os serviços pelos preços pré-estabelecidos, logo não havendo possibilidade de aceitar a realização dos mesmos, uma vez que os valores propostos são insuficientes para atender os custos dos serviços a serem executados.

Destarte, comunicamos e solicitamos a nossa **DESISTÊNCIA** do certame, contido no Edital de Tomada de Preços 008/2020 de 23 de Outubro de 2020, amparados na Lei Nº 8666/1993, Art. 43, §§ 5º e 6º

PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI
Marcos Charles P. Silva
RG: 4.689.056-2
Diretor

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de abril de 2021, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 011/2021.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES.**

Jardim Olinda, 25 de março de 2021.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE FONE: 44| 3252-1177

O Regional Jornal — Desde 1960 — Bi-Semanal
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

LEI Nº 360/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 006/2007, de 26 de Março de 2007, alterado pela Lei Nº 233/2016 de 18 de Abril de 2016, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º - O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VII - atualizar o Regimento Interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da *internet*;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Dirigente da Educação Pública Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º - A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º - O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas que, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

Art. 6º - O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - Membros Titulares, na seguinte conformidade:

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 01 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município;
c) 01 (um) representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas do Município;
d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município;
e) 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município;
f) 02 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo 01 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação-CME;
h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - indicado por seus pares;
i) 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil;

II - Membros Suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social, com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º - Para fins da representação referida na alínea i do inciso I deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - Ser Pessoa Jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolver atividades direcionadas ao Município;
III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea f do inciso I deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º - Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º - Os membros do CACS-F UNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, quando se tratar dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos;
IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º, do artigo 6º, desta Lei, quando se tratar de organizações da Sociedade Civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º - Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta Lei.

Art. 10 - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo, no colegiado.

Art. 11 - A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerado dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas, em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes, em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12 - O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.

Art. 13 - A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14 - As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º - As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º - As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15 - O sítio na *internet* contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17 - O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal Nº 006/2007, de 26 de Março de 2007, alterada pela Lei Nº 233/2016 de 18 de Abril de 2016.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁCNPJ: 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº 43, DE 29 DE MARÇO DE 2021

SUMULA: Disciplina o uso de celular pelos servidores públicos do Município de Uniflor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 92 da Lei Orgânica do Município de Uniflor e com fundamento no art. 151, XV e 230 da Lei Municipal nº 1.001, de 12 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedado aos servidores públicos do Município de Uniflor, o uso de aparelhos celulares e similares em ambiente de trabalho, para efetivação de ligações, acesso às redes sociais e conversas em aplicativos, visando evitar prejuízos à qualidade e produtividade dos serviços prestados.

§ Único - O uso de celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico será permitido apenas em situações emergenciais e em situações que mantenha relação direta com o trabalho desempenhado, autorizado pelo Diretor do Departamento em que o servidor estiver vinculado.

Art. 2º - O descumprimento da proibição acarretará advertência, sendo que ocorrendo reincidência será instaurado processo administrativo.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Uniflor, Estado do Paraná, aos 29 de março de 2021.

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

DATA: 29/03/2021 **PROTOCOLO:** 27 / 2021 **PROCESSO:** 27

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 12.013.093/0001-78 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 5092
Bairro: JARDIM UNIVERSO **Cidade:** Maringá - PR **CEP:** 87.060-472
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM A SER UTILIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AV. SIQUEIRA CAMPOS

JUSTIFICATIVA
Da analise do processo em questão, resta evidenciado a possibilidade de se proceder com a contratação da referida empresa, fazendo uso da dispensa da Licitação, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, já que o valor da pretensa contratação se encontra abaixo de R$ 17.600,00 (vide Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018).

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
05004154510034204433390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	26420	SERVIÇOS DE SONDAGEM C/ 06 FUROS, 06 PONTOS DE ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO, EMISSÃO DE LAUDO E ART	UN	1.00	8,000.0000	8,000.00
						Total:	**8,000.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 612/2021, de 26/03/2021

SÚMULA: Altera o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranapoema.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a contribuição patronal do Município de 13,58% (treze vírgula cinquenta e oito por cento), incidente sobre o valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativo vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Paranapoema.

Art. 2º - Fica estabelecida a taxa de administração de 2,00% (dois por cento), incidente sobre o valor total da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Paranapoema, calculados sobre o exercício anterior.

§1º - A taxa de Administração será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 2º - O Regime Próprio de Previdência Social poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

Art. 3º - Fica estabelecida a contribuição uniforme dos servidores ativos de 14,00% (quatorze por cento) incidente sobre o valor da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Paranapoema.

Art. 4º - A contribuição dos servidores aposentados e pensionistas será de 14,00% (quatorze por cento), incidente sobre o valor dos proventos de aposentadoria e pensão que exceder ao teto de contribuição do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 5º - Fica o poder Executivo autorizado a estabelecer alíquota de contribuição adicional, conforme a tabela abaixo, com a finalidade de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Paranapoema, incidente sobre a totalidade das remunerações de contribuição dos servidores ativos.

nº	Ano Base	%	nº	Ano Base	%	nº	Ano Base	%
1	2021	34,56%	13	2033	55,00%	25	2045	57,50%
2	2022	39,36%	14	2034	55,20%	26	2046	57,71%
3	2023	53,00%	15	2035	55,41%	27	2047	57,93%
4	2024	53,20%	16	2036	55,62%	28	2048	58,14%
5	2025	53,39%	17	2037	55,82%	29	2049	58,36%
6	2026	53,59%	18	2038	56,03%	30	2050	58,58%
7	2027	53,79%	19	2039	56,24%	31	2051	58,79%
8	2028	53,99%	20	2040	56,45%	32	2052	59,01%
9	2029	54,19%	21	2041	56,66%	33	2053	59,23%
10	2030	54,39%	22	2042	56,87%	34	2054	59,45%
11	2031	54,59%	23	2043	57,08%			
12	2032	54,80%	24	2044	57,29%	35	2055	59,67%

§ 1º - Na hipótese de alteração da alíquota, deverá ser respeitado o prazo remanescente dos 35 anos até 2055, referido no caput deste artigo, podendo ser fixada nova tabela mediante decretos do Executivo Municipal.

§ 2º - A incidência da alíquota adicional se dará a partir do mês de janeiro do ano base da tabela.

Art. 6º - As Contribuições referidas nos artigos 1º, 2º,3º e 4º desta Lei, serão repassadas ao Regime Próprio de Presidência Social de Paranapoema, até o 10º dia útil do mês subsequente a sua competência.

§ 1º - A Contribuição previdenciária repassada em atraso fica sujeita a aplicação de multa de 1%, juros de 0,5% ao mês e correção monetária calculada pelo INPC-IBGE.

Art. 7º - Fica o ente federativo ao qual o servidor estiver vinculado responsável pelo pagamento dos benefícios dos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxilio reclusão.

Art. 8º - Fica revogado a Lei nº 437 de 02 de dezembro de 2011 que Altera Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranapoema e outras disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁCNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 110/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

EXONERAR a Servidora **"ROSA MARIA DAVANSO"**, a partir do dia 30 de março de 2021,portadora da cédula de identidade RG. nº. 750658-3 SESP/PR e CPF: 039.014.709-56 do cargo de Diretora do Departamento de Educação e Esporte, simbologia (CC-2).

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º - Fica revogada eventuais disposições contrárias expedidas anteriormente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021
ID – CONTRATO Nº 1177

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2021
CERTAME: DISPENSA 015/2021
CONTRATO: 024/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: SOLOGEOTÉCNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM A SER UTILIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AV. SIQUEIRA CAMPOS

DO VALOR TOTAL; R$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

05.004.15.451.0005.2043.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 29 de junho de 2021, contados a partir de 29 de março de 2021.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 1 / 1**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.372.598,75	2.496.937,31	1.803.051,31	2.381.660,60	3.103.014,49	2.237.308,77	2.408.833,68	2.563.215,53	2.419.879,45	3.654.846,95	3.091.243,34	2.854.517,43	31.387.107,61	44.780.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.298,25	376.518,32	126.433,34	200.196,51	367.455,69	237.243,64	131.186,01	141.738,58	137.292,75	380.072,31	191.013,54	128.155,66	2.665.604,60	3.350.000,00
IPTU	78.437,40	268.863,51	37.387,79	85.286,78	37.091,43	35.223,63	21.397,15	18.395,99	14.996,43	24.007,16	33.800,48	40.020,40	694.908,15	1.050.000,00
ISS	66.435,30	55.831,12	53.458,90	65.777,30	78.464,55	82.332,23	54.945,47	52.043,99	53.387,49	48.756,33	57.564,98	41.995,25	710.992,91	970.000,00
ITBI	24.949,20	18.744,81	24.925,65	33.038,39	47.845,00	109.394,86	50.592,62	59.776,68	55.564,29	66.624,13	25.248,52	21.455,26	538.159,41	520.000,00
IRRF	65.838,85	4.185,25	4.185,25	4.185,25	197.243,23	4.185,25	0,00	4.185,28	8.370,56	233.924,81	55.147,13	4.404,36	585.855,22	480.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.637,50	28.893,63	6.475,75	11.908,79	6.811,48	6.107,67	4.250,77	7.336,64	4.973,98	6.759,88	19.252,43	20.280,39	135.688,91	330.000,00
Contribuições	21.147,94	27.837,03	18.701,29	19.104,77	14.121,09	16.089,34	13.674,35	15.221,51	19.997,06	95.597,65	26.284,04	24.155,74	311.931,81	230.000,00
Receita patrimonial	2.271,15	1.269,99	1.438,56	1.413,63	1.120,10	873,73	349,81	541,84	945,03	540,45	460,06	522,26	11.746,61	200.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.271,15	1.269,99	1.438,56	1.413,63	1.120,10	873,73	349,81	481,84	495,03	540,45	460,06	522,26	11.236,61	165.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	450,00	0,00	0,00	0,00	510,00	35.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	9.103,13	15.750,10	4.466,07	7.916,71	11.336,29	5.679,52	12.964,26	7.810,69	2.565,65	7.806,29	3.097,60	6.870,16	95.366,47	134.000,00
Transferências correntes	2.091.778,28	2.066.520,84	1.652.012,05	2.152.937,18	2.708.981,32	1.977.422,54	2.250.659,25	2.397.902,91	2.259.078,96	3.170.830,25	2.870.051,40	2.694.813,61	28.292.988,59	40.716.000,00
Cota parte do FPM	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,54	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	9.883.862,33	14.760.000,00
Cota parte do ICMS	857.493,94	676.889,13	483.605,32	830.903,01	794.364,82	778.492,33	1.003.332,99	925.692,92	873.368,35	1.108.884,24	896.079,33	855.210,71	10.084.317,09	16.200.000,00
Cota parte do IPVA	111.262,42	35.854,56	29.078,60	38.628,37	35.477,35	27.545,81	31.779,29	20.450,92	24.783,76	33.489,21	368.163,18	110.882,49	867.395,96	1.080.000,00
Cota parte do ITR	600,06	0,00	2.606,46	4.337,83	1.061,34	1.026,64	20.025,73	153.355,88	51.906,72	10.577,91	6.301,34	211,57	252.011,48	370.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.764,65	10.557,81	10.526,79	9.466,65	11.372,09	13.152,01	15.448,61	17.680,33	19.380,68	20.383,46	16.181,13	13.002,69	168.916,90	220.000,00
Transferências do FUNDEB	240.890,05	230.953,47	177.700,91	193.838,36	244.499,56	224.527,87	260.538,78	263.996,61	269.147,27	306.256,26	375.616,99	305.954,89	3.093.921,02	4.570.000,00
Outras transferências correntes	186.787,47	442.794,58	249.048,04	506.376,42	640.642,06	309.164,71	417.288,51	340.906,74	124.744,60	355.610,35	234.837,50	134.362,83	3.942.563,81	3.336.000,00
Outras receitas correntes	0,00	9.041,03	0,00	91,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,70	0,00	9.469,53	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	332.820,03	278.554,49	245.052,52	290.544,38	285.238,38	288.745,87	314.566,27	358.599,81	373.037,32	422.438,85	451.925,92	450.905,54	4.092.429,38	6.390.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,49	6,67	6,45	19,62	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	332.820,03	278.554,49	245.052,51	290.544,38	285.238,38	288.745,87	314.566,27	358.599,81	373.037,32	422.432,36	451.919,25	450.899,09	4.092.409,76	6.390.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.039.778,72	2.218.382,82	1.557.998,79	2.091.116,22	2.817.776,11	1.948.562,90	2.094.267,41	2.204.615,72	2.046.842,13	3.232.408,10	2.639.317,42	2.403.611,89	27.294.678,23	38.390.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.039.778,72	2.218.382,82	1.557.998,79	2.091.116,22	2.817.776,11	1.948.562,90	2.094.267,41	2.204.615,72	2.046.842,13	2.832.408,10	2.639.317,42	2.403.611,89	26.894.678,23	38.390.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.039.778,72	2.218.382,82	1.557.998,79	2.091.116,22	2.817.776,11	1.948.562,90	2.094.267,41	2.204.615,72	2.046.842,13	2.832.408,10	2.639.317,42	2.403.611,89	26.894.678,2	38.390.000,00

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	362.612,71	362.612,71	97.732,46	26,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.126,93	55.126,93	1.119,58	2,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	77.177,71	77.177,71	33.498,09	43,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.876,51	42.876,51	16.955,34	39,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	148.230,20	148.230,20	43.123,93	29,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.800,34	9.800,34	19,37	0,20
Dívida Ativa dos Impostos	24.500,86	24.500,86	2.564,94	10,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.900,16	4.900,16	451,21	9,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.869.702,23	17.869.702,23	2.730.747,60	15,28
Cota-Parte FPM	14.639.263,85	14.639.263,85	2.248.060,36	15,36
Cota-Parte ITR	30.626,07	30.626,07	604,26	1,97
Cota-Parte IPVA	171.506,01	171.506,01	100.531,35	58,62
Cota-Parte ICMS	2.952.353,63	2.952.353,63	378.051,09	12,81
Cota-Parte IPI-Exportação	49.001,72	49.001,72	3.500,54	7,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**18.232.314,94**	**18.232.314,94**	**2.828.480,06**	**15,51**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	641.922,50	641.922,50	6.250,93	0,97
Provenientes da União	400.589,06	400.589,06	5.500,81	1,37
Provenientes dos Estados	57.577,02	57.577,02	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	183.756,42	183.756,42	750,12	0,41
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	146.392,64	146.392,64	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	245.008,60	245.008,60	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.033.323,74**	**1.033.323,74**	**6.250,93**	**0,60**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.000.208,91	4.139.208,91	486.359,30	11,75	486.357,53	11,75
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.772.477,56	1.849.477,56	249.848,95	13,51	249.848,95	13,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.227.731,35	2.289.731,35	236.510,35	10,33	236.508,58	10,33
DESPESAS DE CAPITAL	243.340,03	243.340,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	243.340,03	243.340,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	243.340,03	243.340,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.243.548,94	4.382.548,94	486.359,30	11,10	486.357,53	11,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	165.519,22	165.519,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	165.519,22	165.519,22	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	151.851,74	31,22	151.851,74	31,22
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	165.519,22	165.519,22	151.851,74	31,22	151.851,74	31,22
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.078.029,72**	**4.217.029,72**	**334.507,56**	**68,78**	**334.505,79**	**68,78**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	11,83
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	89.766,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.026.330,59	4.026.330,59	440.525,76	90,58	440.523,99	90,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	167.218,35	167.218,35	16.033,77	3,30	16.033,77	3,30
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	189.000,00	29.799,77	6,13	29.799,77	6,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.243.548,94**	**4.382.548,94**	**486.359,30**	**100,00**	**486.357,53**	**100,00**

Município de Uniflor - PR
PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**19.943.699,96**	**19.943.699,96**	**2.648.123,70**	**13,28**	**2.648.123,70**	**13,28**	**17.295.576,26**
RECEITAS CORRENTES	**18.877.912,55**	**18.877.912,55**	**2.648.123,70**	**14,03**	**2.648.123,70**	**14,03**	**16.229.788,85**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	428.765,02	428.765,02	107.282,45	25,02	107.282,45	25,02	321.482,57
IMPOSTOS	362.612,71	362.612,71	97.732,46	26,95	97.732,46	26,95	264.880,25
TAXAS	66.152,31	66.152,31	9.549,99	14,44	9.549,99	14,44	56.602,32
CONTRIBUIÇÕES	294.010,33	294.010,33	41.614,94	14,15	41.614,94	14,15	252.395,39
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚI	294.010,33	294.010,33	41.614,94	14,15	41.614,94	14,15	252.395,39
RECEITA PATRIMONIAL	183.756,42	183.756,42	750,12	0,41	750,12	0,41	183.006,30
VALORES MOBILIÁRIOS	183.756,42	183.756,42	750,12	0,41	750,12	0,41	183.006,30
RECEITA DE SERVIÇOS	49.001,72	49.001,72	0,00	0,00	0,00	0,00	49.001,72
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	24.500,86	24.500,86	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,86
OUTROS SERVIÇOS	24.500,86	24.500,86	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,86
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	17.763.123,47	17.763.123,47	2.498.476,19	14,07	2.498.476,19	14,07	15.264.647,28
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.427.206,29	13.427.206,29	1.854.992,54	13,82	1.854.992,54	13,82	11.572.213,75
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	2.711.510,16	2.711.510,16	386.810,69	14,27	386.810,69	14,27	2.324.699,47
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.624.407,02	1.624.407,02	256.672,96	15,80	256.672,96	15,80	1.367.734,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.255,59	159.255,59	0,00	0,00	0,00	0,00	159.255,59
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	159.255,59	159.255,59	0,00	0,00	0,00	0,00	159.255,59
RECEITAS DE CAPITAL	**1.065.787,41**	**1.065.787,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.065.787,41**
ALIENAÇÃO DE BENS	245.008,60	245.008,60	0,00	0,00	0,00	0,00	245.008,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	245.008,60	245.008,60	0,00	0,00	0,00	0,00	245.008,60
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	820.778,81	820.778,81	0,00	0,00	0,00	0,00	820.778,81
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	306.873,27	306.873,27	0,00	0,00	0,00	0,00	306.873,27
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	513.905,54	513.905,54	0,00	0,00	0,00	0,00	513.905,54
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.943.699,96**	**19.943.699,96**	**2.648.123,70**	**13,28**	**2.648.123,70**	**13,28**	**17.295.576,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**19.943.699,96**	**19.943.699,96**	**2.648.123,70**	**13,28**	**2.648.123,70**	**13,28**	**17.295.576,26**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.943.699,96	19.943.699,96	2.648.123,70	13,28	2.648.123,70	13,28	17.295.576,26
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	80.365,10	—	—	80.365,10	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	80.365,10	—	—	80.365,10	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**17.607.361,06**	**17.747.726,16**	**1.527.306,07**	**1.527.306,07**	**16.220.420,09**	**1.527.171,01**	**1.527.171,01**	**16.220.555,15**	**1.242.766,81**
DESPESAS CORRENTES	**15.385.495,36**	**15.525.860,46**	**1.488.451,88**	**1.488.451,88**	**14.037.408,58**	**1.488.316,82**	**1.488.316,82**	**14.037.543,64**	**1.203.912,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.166.236,87	8.265.236,87	1.028.916,19	1.028.916,19	7.236.320,68	1.028.916,19	1.028.916,19	7.236.320,68	1.010.373,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.751,29	6.751,29	0,00	0,00	6.751,29	0,00	0,00	6.751,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.212.507,20	7.253.872,30	459.535,69	459.535,69	6.794.336,61	459.400,63	459.400,63	6.794.471,67	193.539,16
DESPESAS DE CAPITAL	**2.004.792,63**	**2.004.792,63**	**38.854,19**	**38.854,19**	**1.965.938,44**	**38.854,19**	**38.854,19**	**1.965.938,44**	**38.854,19**
INVESTIMENTOS	1.501.036,18	1.501.036,18	0,00	0,00	1.501.036,18	0,00	0,00	1.501.036,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	503.756,45	503.756,45	38.854,19	38.854,19	464.902,26	38.854,19	38.854,19	464.902,26	38.854,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**217.073,07**	**217.073,07**	**0,00**	**0,00**	**217.073,07**	**0,00**	**0,00**	**217.073,07**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	217.073,07	217.073,07	0,00	0,00	217.073,07	0,00	0,00	217.073,07	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.123.546,32**	**1.123.546,32**	**109.852,17**	**109.852,17**	**1.013.694,15**	**109.852,17**	**109.852,17**	**1.013.694,15**	**109.386,26**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.123.546,32**	**1.123.546,32**	**109.852,17**	**109.852,17**	**1.013.694,15**	**109.852,17**	**109.852,17**	**1.013.694,15**	**109.386,26**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.730.907,38**	**18.871.272,48**	**1.637.158,24**	**1.637.158,24**	**17.234.114,24**	**1.637.023,18**	**1.637.023,18**	**17.234.249,30**	**1.352.153,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**18.730.907,38**	**18.871.272,48**	**1.637.158,24**	**1.637.158,24**	**17.234.114,24**	**1.637.023,18**	**1.637.023,18**	**17.234.249,30**	**1.352.153,07**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.010.965,46	—	—	1.011.100,52	—	1.295.970,63
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.730.907,38	18.871.272,48	1.637.158,24	2.648.123,70	—	1.637.023,18	2.648.123,70	—	2.648.123,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.123.546,32**	**1.123.546,32**	**109.852,17**	**109.852,17**	**1.013.694,15**	**109.852,17**	**109.852,17**	**1.013.694,15**	**109.386,26**
DESPESAS CORRENTES	1.123.546,32	1.123.546,32	109.852,17	109.852,17	1.013.694,15	109.852,17	109.852,17	1.013.694,15	109.386,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	844.114,01	844.114,01	109.852,17	109.852,17	734.261,84	109.852,17	109.852,17	734.261,84	109.386,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.432,31	279.432,31	0,00	0,00	279.432,31	0,00	0,00	279.432,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 189,84

Município de Uniflor
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.128.151,87**	**1.141.874,45**	**1.073.525,25**	**1.232.195,00**	**1.582.948,21**	**1.138.156,85**	**1.199.758,34**	**1.339.345,55**	**1.474.181,21**	**2.073.313,01**	**1.509.951,66**	**1.684.321,48**	**16.577.722,88**
Receita Tributária	32.112,79	21.533,93	23.178,76	35.952,71	41.636,96	38.828,18	104.148,72	36.028,25	40.889,54	74.074,22	74.045,44	33.237,01	555.666,51
I.P.T.U.	201,91	301,29	418,40	586,01	632,85	9.251,11	25.219,89	3.041,53	1.795,68	14.619,98	2.664,16	1.283,92	60.016,73
I.S.S	4.141,73	3.891,63	6.302,41	8.286,34	22.976,37	7.702,28	7.769,62	3.885,46	6.854,76	14.800,72	14.917,21	2.245,15	103.773,68
I.T.B.I	5.440,00	1.200,00	1.200,00	5.215,22	600,00	8.482,00	24.320,00	10.738,64	14.410,13	0,00	29.058,09	4.440,00	105.104,08
I.R.R.F	16.171,58	14.041,37	13.820,77	19.641,85	16.537,10	6.429,62	28.269,76	13.572,93	14.235,24	35.513,71	24.160,60	18.963,33	221.357,86
Outras Receitas Tributárias	6.157,57	2.099,64	1.437,18	2.223,29	890,64	6.963,17	18.569,45	4.789,69	3.593,73	9.139,81	3.245,38	6.304,61	65.414,16
Receita de Contribuições	17.301,25	10.908,79	18.246,22	9.585,19	16.216,24	17.617,77	17.341,76	15.281,10	9.233,45	36.876,43	23.302,92	18.312,02	210.223,14
Receita Patrimonial	1.413,30	1.072,62	1.363,28	828,68	668,62	305,50	180,88	575,24	306,91	6.746,37	364,63	385,49	14.211,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.077.324,53	1.108.359,11	1.030.736,99	1.185.828,42	1.524.426,39	1.081.405,40	1.078.086,98	1.287.460,96	1.423.751,31	1.955.615,99	1.412.238,67	1.632.386,96	15.797.621,71
Cota Parte do FPM	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	583.916,82	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	938.827,53	972.871,93	1.275.188,43	9.089.413,73
Cota Parte do ICMS	185.707,56	146.593,95	104.734,45	179.948,74	172.035,67	168.620,72	217.291,93	200.477,41	189.145,47	239.840,72	193.449,33	184.601,76	2.182.447,71
Cota Parte do IPVA	31.115,80	14.903,32	5.943,14	11.610,14	10.131,70	8.788,27	7.810,25	4.954,57	9.071,83	7.971,86	67.130,46	33.400,89	212.832,23
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	61,14	1.152,38	68,88	4.032,81	29.807,44	567,47	3.507,49	564,54	39,72	39.801,87
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	2.547,88	2.286,50	2.279,79	2.050,19	2.462,86	2.848,33	3.345,71	3.829,04	4.197,28	3.840,62	3.500,54	0,00	33.188,74
Transferências do FUNDEB	88.951,62	86.974,70	66.920,31	72.997,53	92.076,04	84.388,39	98.116,10	99.418,44	101.358,10	115.333,07	141.453,48	115.219,48	1.163.207,26
Outras Transferências Correntes	86.021,98	188.129,35	151.413,37	349.774,17	662.650,92	193.177,64	245.244,84	273.154,55	223.663,58	646.294,70	33.268,39	23.936,68	3.076.730,17
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**180.469,95**	**166.650,84**	**162.480,56**	**152.611,25**	**153.939,78**	**160.767,75**	**146.945,10**	**182.977,51**	**219.745,82**	**238.797,59**	**247.503,31**	**298.646,13**	**2.311.535,59**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	180.469,95	166.650,84	162.480,56	152.611,25	153.939,78	160.767,75	146.945,10	182.977,51	219.745,82	238.797,59	247.503,31	298.646,13	2.311.535,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**947.681,92**	**975.223,61**	**911.044,69**	**1.079.583,75**	**1.429.008,43**	**977.389,10**	**1.052.813,24**	**1.156.368,04**	**1.254.435,39**	**1.834.515,42**	**1.262.448,35**	**1.385.675,35**	**14.266.187,29**

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.877.912,55	2.648.123,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.765,02	107.282,45
I.P.T.U.	79.627,79	3.948,08
I.S.S.	55.126,93	17.162,36
I.T.B.I.	79.627,79	33.498,09
I.R.R.F.	148.230,20	43.123,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.152,31	9.549,99
Contribuições	294.010,33	41.614,94
Receita Patrimonial	183.756,42	750,12
Aplicações Financeiras(II)	183.756,42	750,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.763.123,47	2.498.476,19
Cota-Parte do FPM	12.458.687,31	1.798.448,33
Cota-Parte do ICMS	2.361.882,90	302.440,90
Cota-Parte do IPVA	137.204,81	80.425,08
Cota-Parte do ITR	24.500,85	483,42
Transferências da LC 87/1996	21.560,76	0,00
Transferências da LC 61/1989	39.201,38	2.800,43
Transferências do FUNDEB	1.624.407,02	256.672,96
Outras Transferências Correntes	1.095.678,44	57.205,07
Demais Receitas Correntes	208.257,31	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	208.257,31	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.694.156,13	2.647.373,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.065.787,41	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	245.008,60	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	245.008,60	0,00
Transferências de Capital	820.778,81	0,00
Convênios	146.392,64	0,00
Outras Transferências de Capital	674.386,17	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.065.787,41	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**19.759.943,54**	**2.647.373,58**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.525.860,46	1.488.451,88	1.488.316,82	1.203.912,62	18.982,24	0,00 / 0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.265.236,87	1.028.916,19	1.028.916,19	1.010.373,46	0,00	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.751,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Despesas Correntes	7.253.872,30	459.535,69	459.400,63	193.539,16	18.982,24	0,00 / 0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Despesas Correntes	7.253.872,30	459.535,69	459.400,63	193.539,16	18.982,24	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.519.109,17	1.488.451,88	1.488.316,82	1.203.912,62	18.982,24	0,00 / 0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.004.792,63	38.854,19	38.854,19	38.854,19	0,00	56.623,36 / 0,00
Investimentos	1.501.036,18	0,00	0,00	0,00	0,00	56.623,36 / 0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XX)	503.756,45	38.854,19	38.854,19	38.854,19	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.501.036,18	0,00	0,00	0,00	0,00	56.623,36 / 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	217.073,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**17.237.218,42**	**1.488.451,88**	**1.488.316,82**	**1.203.912,62**	**18.982,24**	**56.623,36 / 0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**1.424.478,72**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	13.578.482,34

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	745,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.425.224,34**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.139.976,87

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	466.224,84	427.370,65
DEDUÇÕES (XXIX)	3.250.724,52	4.234.469,78
Disponibilidade de Caixa	3.250.724,52	4.234.469,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.549.824,39	4.856.080,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	299.099,87	621.611,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.784.499,68	-3.807.099,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.022.599,45**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-322.511,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.345.110,68**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**1.344.365,06**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.365,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	80.365,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	226.626,83	18.982,24	18.982,24	-	226.626,83	2.953.789,14	566.281,70	56.623,36	-	-	3.520.070,84	3.746.697,67
EXECUTIVO	226.626,83	18.982,24	18.982,24	0,00	226.626,83	2.953.789,14	566.281,70	56.623,36	0,00	0,00	3.520.070,84	3.746.697,67
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	226.626,83	18.982,24	18.982,24	0,00	226.626,83	2.953.789,14	566.281,70	56.623,36	0,00	0,00	3.520.070,84	3.746.697,67
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	46.821,52	578,45	578,45	0,00	46.821,52	19.202,95	0,00	0,00	0,00	0,00	19.202,95	66.024,47
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E	5.546,22	0,00	0,00	0,00	5.546,22	100.260,01	336,00	0,00	0,00	0,00	100.596,01	106.142,23
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.411,79	467,08	467,08	0,00	10.411,79	551,47	0,00	0,00	0,00	0,00	551,47	10.963,26
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	164,71	0,00	0,00	0,00	164,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,71
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	2.313,29	0,00	0,00	0,00	2.313,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,29
DEPARTAMENTO DE CULTURA	604,68	0,00	0,00	0,00	604,68	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	8.704,68
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	46.250,92	1.582,57	1.582,57	0,00	46.250,92	2.898,08	1.901,01	0,00	0,00	0,00	4.799,09	51.050,01
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.428,82	0,00	0,00	0,00	1.428,82	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	1.428,83
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	589,31	0,00	0,00	0,00	589,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,31
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	31.220,48	0,00	0,00	0,00	31.220,48	2.576.974,36	0,00	56.623,36	0,00	0,00	2.576.974,36	2.608.194,84
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS	18.389,48	2.500,00	2.500,00	0,00	18.389,48	243.919,45	563.634,00	0,00	0,00	0,00	807.553,45	825.942,93
DEPARTAMENTO DE SAUDE	45.273,11	13.854,14	13.854,14	0,00	45.273,11	1.780,57	410,69	0,00	0,00	0,00	2.191,26	47.464,37
GOVERNO MUNICIPAL	17.612,50	0,00	0,00	0,00	17.612,50	102,24	0,00	0,00	0,00	0,00	102,24	17.714,74
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	53.490,80	-	-	53.490,80	-	-	-	-	-	-	53.490,80
EXECUTIVO	0,00	53.490,80	0,00	0,00	53.490,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.490,80
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	53.490,80	0,00	0,00	53.490,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.490,80
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.451,03	0,00	0,00	3.451,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.451,03
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E	0,00	1.346,52	0,00	0,00	1.346,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,52
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.140,33	0,00	0,00	3.140,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,33
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	0,00	577,49	0,00	0,00	577,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,49
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	682,56	0,00	0,00	682,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,56
DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	561,80	0,00	0,00	561,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561,80
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	0,00	19.834,01	0,00	0,00	19.834,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.834,01
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	1.569,86	0,00	0,00	1.569,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569,86
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	0,00	554,07	0,00	0,00	554,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,07
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.983,01	0,00	0,00	2.983,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.983,01
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS	0,00	3.138,74	0,00	0,00	3.138,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.138,74
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	13.509,84	0,00	0,00	13.509,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.509,84
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	2.141,54	0,00	0,00	2.141,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.141,54
TOTAL (III) = (I + II):	**226.626,83**	**72.473,04**	**18.982,24**	**0,00**	**280.117,63**	**2.953.789,14**	**566.281,70**	**56.623,36**	**0,00**	**0,00**	**3.520.070,84**	**3.800.188,47**

FONTE:

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	13.867.161,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2021

IN 36/2009 - TCE R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 01º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**18.877.912,55**	**2.648.123,70**	**14,03%**
Receita Tributária	428.765,02	107.282,45	**25,02%**
Receita de Contribuições	294.010,33	41.614,94	**14,15%**
Receita Patrimonial	183.756,42	750,12	**0,41%**
Receita Industrial	0,00	0,00	**0,00%**
Receita de Serviços	49.001,72	0,00	**0,00%**
Transferências Correntes	17.763.123,47	2.498.476,19	**14,07%**
Outras Receitas Correntes	159.255,59	0,00	**0,00%**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.065.787,41**	**0,00**	**0,00%**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**0,00%**
Alienação de Bens	245.008,60	0,00	**0,00%**
Transferências de Capital	820.778,81	0,00	**0,00%**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	**0,00%**
TOTAL	**19.943.699,96**	**2.648.123,70**	**13,28%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**1.412.857,59**	**91.685,89**	**6%**
Pessoal e Encargos Sociais	752.176,40	83.266,02	**11%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	660.681,18	8.419,87	**1%**
DESPESAS DE CAPITAL	**63.089,71**	**0,00**	**0%**
Investimentos	63.089,71	0,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**1.475.947,30**	**91.685,89**	**6%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**258.867,08**	**2.302,23**	**1%**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	258.867,08	2.302,23	**1%**
DESPESAS DE CAPITAL	**18.375,65**	**0,00**	**0%**
Investimentos	18.375,65	0,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**277.242,72**	**2.302,23**	**1%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	277.242,72	2.302,23	**1%**
TOTAL	**277.242,72**	**2.302,23**	**1%**

	(e/a) %	(f/b) %
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	**1,39%**	**0,09%**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.229.578,26	2.229.578,26	242.703,34	317.123,10
Receita de Contribuições dos Segurados	575.770,21	575.770,21	85.280,68	73.478,07
Civil	575.770,21	575.770,21	85.280,68	73.478,07
Ativo	575.770,21	575.770,21	85.280,68	73.478,07
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	771.777,09	771.777,09	116.834,30	97.622,03
Civil	771.777,09	771.777,09	116.834,30	97.622,03
Ativo	771.777,09	771.777,09	116.834,30	97.622,03
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	490.017,20	490.017,20	299,34	108.522,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	490.017,20	490.017,20	299,34	108.522,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	392.013,76	392.013,76	40.289,02	37.500,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	36.751,29	36.751,29	1.434,83	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	355.262,47	355.262,47	38.854,19	37.500,79
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.874.315,79	1.874.315,79	203.849,15	279.622,31

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
Benefícios - Civil	1.800.000,00	1.800.000,00	207.422,29	189.574,63	207.422,29	189.574,63
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	155.294,99	140.275,10	155.294,99	140.275,10
Pensões	600.000,00	600.000,00	52.127,30	48.025,66	52.127,30	48.025,66
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	1.273,87	0,00	1.273,87
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.800.000,00	1.800.000,00	207.422,29	189.574,63	207.422,29	189.574,63
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)*	74.315,79	74.315,79	(3.573,14)	90.047,68	(3.573,14)	90.047,68

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	266.027,83

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	302.508,36	142.858,89
Investimentos e Aplicações	11.558.507,60	11.728.335,31
Outros Bens e Direitos	0,00	424,21

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	637.000,00	637.000,00	244.253,23	38,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.000,00	51.000,00	7.880,78	15,45
IPTU	45.000,00	45.000,00	2.683,74	5,96
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	5.197,04	86,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	249.000,00	249.000,00	185.839,11	74,63
ITBI	248.000,00	248.000,00	185.778,71	74,91
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	60,40	6,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.000,00	52.000,00	7.581,74	14,58
ISS	50.000,00	50.000,00	7.581,74	15,16
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	285.000,00	285.000,00	42.951,60	15,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.940.000,00	12.940.000,00	2.801.318,70	21,65
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	2.248.060,36	22,48
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	19.553,53	9,78
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	50.605,81	25,30
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	475.230,86	19,01
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	7.868,14	19,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**13.577.000,00**	**13.577.000,00**	**3.045.571,93**	**22,43**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.836.550,00	2.836.550,00	594.391,85	20,95	515.712,81	18,18	467.188,16	16,47
Despesas Correntes	2.804.550,00	2.804.550,00	594.391,85	21,19	515.712,81	18,39	467.188,16	16,66
Despesas de Capital	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**2.838.050,00**	**2.838.050,00**	**594.391,85**	**20.94**	**515.712,81**	**18,17**	**467.188,16**	**16,46**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	594.391,85	515.712,81	467.188,16
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	61.418,62	61.418,62	61.418,62
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**532.973,23**	**454.294,19**	**405.769,54**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	456.835,79		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	-2.541,60		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	-2.541,60		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**14,92**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	780.500,00	780.500,00	101.299,78	12,98
Proveniente da União	550.000,00	550.000,00	101.299,78	18,42
Proveniente dos Estados	230.500,00	230.500,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	13,46	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**780.500,00**	**780.500,00**	**101.313,24**	**12,98**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	720.500,00	890.720,54	122.707,77	13,78	122.207,77	13,72	109.695,61	12,32
Despesas Correntes	590.500,00	760.720,54	122.707,77	16,13	122.207,77	16,06	109.695,61	14,42
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	60.000,00	640,00	1,07	640,00	1,07	640,00	1,07
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	640,00	1,07	640,00	1,07	640,00	1,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**780.500,00**	**950.720,54**	**123.347,77**	12,97	**122.847,77**	12,92	**110.335,61**	11,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.557.050,00	3.727.270,54	717.099,62	19,24	637.920,58	17,11	576.883,77	15,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	61.500,00	61.500,00	640,00	1,04	640,00	1,04	640,00	1,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**3.618.550,00**	**3.788.770,54**	**717.739,62**	**18.94**	**638.560,58**	**16.85**	**577.523,77**	**15,24**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[2]	780.500,00	950.720,54	123.347,77	12,97	122.847,77	12,92	110.335,61	11,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**2.838.050,00**	**2.838.050,00**	**594.391,85**	**20,94**	**515.712,81**	**18,17**	**467.188,16**	**16,46**

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	637.000,00	637.000,00	244.253,23	38,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	51.000,00	51.000,00	7.880,78	15,45
1.1.1- IPTU	45.000,00	45.000,00	2.683,74	5,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	5.197,04	86,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	249.000,00	249.000,00	185.839,11	74,63
1.2.1- ITBI	248.000,00	248.000,00	185.778,71	74,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	60,40	6,04
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	52.000,00	52.000,00	7.581,74	14,58
1.3.1- ISS	50.000,00	50.000,00	7.581,74	15,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	285.000,00	285.000,00	42.951,60	15,07
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.940.000,00	14.940.000,00	2.801.318,70	18,75
2.1- Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.248.060,36	18,73
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	2.248.060,36	22,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	475.230,86	19,01
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	7.868,14	19,67
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	19.553,53	9,78
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	50.605,81	25,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.577.000,00	15.577.000,00	3.045.571,93	19,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	40,40	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	150.000,00	150.000,00	19.580,31	13,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	15.169,97	18,96
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	20.000,00	20.000,00	4.402,00	22,01
5.4- Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	8,34	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	150.000,00	150.000,00	19.620,71	13,08

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.588.000,00	2.588.000,00	560.263,76	21,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	449.612,08	22,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	500.000,00	500.000,00	95.046,18	19,01
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	8.000,00	8.000,00	1.573,64	19,67
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	3.910,70	9,78
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	40.000,00	40.000,00	10.121,16	25,30
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	199.204,52	19,92
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	199.195,06	19,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	9,46	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.588.000,00	-1.588.000,00	-361.068,70	22,74

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	939.000,00	939.000,00	163.405,34	17,40	163.405,34	17,40	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	939.000,00	939.000,00	163.405,34	17,40	163.405,34	17,40	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	17.000,00	17.000,00	1.581,96	9,31	1.081,96	6,36	500,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	17.000,00	17.000,00	1.581,96	9,31	1.081,96	6,36	500,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	956.000,00	956.000,00	164.987,30	17,26	164.487,30	17,21	500,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	530,27
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	530,27
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.513,46
17.1 - FUNDEB 60%	511,83
17.2 - FUNDEB 40%	1.001,63
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	2.043,73

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	162.443,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,77
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	18,19

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	1.513,46
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	1.513,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	577.000,00	577.000,00	12.799,27	2,22	12.799,27	2,22	0,00
22.1 - Creche	577.000,00	577.000,00	12.799,27	2,22	12.799,27	2,22	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	577.000,00	577.000,00	12.799,27	2,22	12.799,27	2,22	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.865.000,00	17.917.977,23	3.038.773,53	16,96	3.038.773,53	16,96	14.879.203,70
RECEITAS CORRENTES	17.585.000,00	17.585.000,00	2.985.796,30	16,98	2.985.796,30	16,98	14.599.203,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	676.500,00	676.500,00	248.812,27	36,78	248.812,27	36,78	427.687,73
Impostos	637.000,00	637.000,00	244.253,23	38,34	244.253,23	38,34	392.746,77
Taxas	39.500,00	39.500,00	4.559,04	11,54	4.559,04	11,54	34.940,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	63.595,83	14,13	63.595,83	14,13	386.404,17
Contribuições Sociais	290.000,00	290.000,00	40.200,30	13,86	40.200,30	13,86	249.799,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	23.395,53	14,62	23.395,53	14,62	136.604,47
RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00	310.000,00	2.909,78	0,94	2.909,78	0,94	307.090,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	310.000,00	310.000,00	2.909,78	0,94	2.909,78	0,94	307.090,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	309.000,00	309.000,00	18.841,49	6,10	18.841,49	6,10	290.158,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	291.000,00	291.000,00	18.772,49	6,45	18.772,49	6,45	272.227,51
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	18.000,00	18.000,00	69,00	0,38	69,00	0,38	17.931,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.797.500,00	15.797.500,00	2.649.953,11	16,77	2.649.953,11	16,77	13.147.546,89
Transferências da União e de suas Entidades	12.380.000,00	12.380.000,00	2.022.675,78	16,34	2.022.675,78	16,34	10.357.324,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.417.500,00	2.417.500,00	428.082,27	17,71	428.082,27	17,71	1.989.417,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000.000,00	1.000.000,00	199.195,06	19,92	199.195,06	19,92	800.804,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00	42.000,00	1.683,82	4,01	1.683,82	4,01	40.316,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	1.683,82	5,61	1.683,82	5,61	28.316,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	280.000,00	332.977,23	52.977,23	15,91	52.977,23	15,91	280.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.000,00	182.977,23	52.977,23	28,95	52.977,23	28,95	130.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	182.977,23	52.977,23	28,95	52.977,23	28,95	130.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	139.548,62	12,69	139.548,62	12,69	960.451,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.965.000,00	19.017.977,23	3.178.322,15	16,71	3.178.322,15	16,71	15.839.655,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.965.000,00	19.017.977,23	3.178.322,15	16,71	3.178.322,15	16,71	15.839.655,08
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.965.000,00	19.017.977,23	3.178.322,15	16,71	3.178.322,15	16,71	15.839.655,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	756.765,89	-	-	756.765,89	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	756.765,89	-	-	756.765,89	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.733.000,00	18.474.743,12	2.376.164,35	2.376.164,35	16.098.578,77	2.084.279,41	2.084.279,41	16.390.463,71	1.953.885,58
DESPESAS CORRENTES	16.270.000,00	16.912.852,47	2.275.862,32	2.275.862,32	14.636.990,15	1.983.977,38	1.983.977,38	14.928.875,09	1.877.061,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.063.550,00	9.013.550,00	1.068.297,63	1.068.297,63	7.945.252,37	1.042.010,24	1.042.010,24	7.971.539,76	1.021.824,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.206.450,00	7.899.302,47	1.207.564,69	1.207.564,69	6.691.737,78	941.967,14	941.967,14	6.957.335,33	855.237,29
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.206.450,00	7.899.302,47	1.207.564,69	1.207.564,69	6.691.737,78	941.967,14	941.967,14	6.957.335,33	855.237,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.158.000,00	1.256.890,65	100.302,03	100.302,03	1.156.588,62	100.302,03	100.302,03	1.156.588,62	76.823,60
INVESTIMENTOS	908.000,00	1.006.890,65	52.977,23	52.977,23	953.913,42	52.977,23	52.977,23	953.913,42	52.977,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	47.324,80	47.324,80	202.675,20	47.324,80	47.324,80	202.675,20	23.846,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.232.000,00	1.300.000,00	257.719,93	257.719,93	1.042.280,07	257.719,93	257.719,93	1.042.280,07	146.214,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.965.000,00	19.774.743,12	2.633.884,28	2.633.884,28	17.140.858,84	2.341.999,34	2.341.999,34	17.432.743,78	2.100.100,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	18.965.000,00	19.774.743,12	2.633.884,28	2.633.884,28	17.140.858,84	2.341.999,34	2.341.999,34	17.432.743,78	2.100.100,10
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	544.437,87	-	-	836.322,81	-	1.078.222,05
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.965.000,00	19.774.743,12	2.633.884,28	3.178.322,15	-	2.341.999,34	3.178.322,15	-	3.178.322,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA, emitido em 29/mar/2021 as 13h e 53m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	139.548,62	12,69	139.548,62	12,69	960.451,38
RECEITAS CORRENTES	1.100.000,00	1.100.000,00	139.548,62	12,69	139.548,62	12,69	960.451,38
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	66.492,73	11,08	66.492,73	11,08	533.507,27
Contribuições Sociais	600.000,00	600.000,00	66.492,73	11,08	66.492,73	11,08	533.507,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	73.055,89	14,61	73.055,89	14,61	426.944,11
Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	73.055,89	14,61	73.055,89	14,61	426.944,11

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.232.000,00	1.300.000,00	257.719,93	257.719,93	1.042.280,07	257.719,93	257.719,93	1.042.280,07	146.214,52
DESPESAS CORRENTES	1.232.000,00	1.300.000,00	257.719,93	257.719,93	1.042.280,07	257.719,93	257.719,93	1.042.280,07	146.214,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.000,00	800.000,00	111.608,15	111.608,15	688.391,85	111.608,15	111.608,15	688.391,85	73.158,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	146.111,78	146.111,78	353.888,22	146.111,78	146.111,78	353.888,22	73.055,89

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS — PREFEITA MUNICIPAL
LUIS RENATO VAL — CONTADOR - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	17.733.000,00	18.474.743,12	2.376.164,35	2.376.164,35	90,22	16.098.578,77	2.084.279,41	2.084.279,41	89,00	16.390.463,71
LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	115.945,37	115.945,37	4,40	934.054,63	115.945,35	115.945,35	4,95	934.054,65
Ação Legislativa	1.050.000,00	1.050.000,00	115.945,37	115.945,37	4,40	934.054,63	115.945,35	115.945,35	4,95	934.054,65
ADMINISTRAÇÃO	2.801.200,00	2.801.200,00	414.938,49	414.938,49	15,75	2.386.261,51	342.668,64	342.668,64	14,63	2.458.531,36
Administração Geral	2.224.200,00	2.224.200,00	381.886,98	381.886,98	14,50	1.842.313,02	309.617,13	309.617,13	13,22	1.914.582,87
Administração Financeira	569.000,00	569.000,00	33.051,51	33.051,51	1,25	535.948,49	33.051,51	33.051,51	1,41	535.948,49
Controle Externo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	793.000,00	1.280.545,35	96.197,40	96.197,40	3,65	1.184.347,95	76.984,64	76.984,64	3,29	1.203.560,71
Assistência ao Idoso	6.000,00	47.104,06	1.334,92	1.334,92	0,05	45.769,14	1.334,92	1.334,92	0,06	45.769,14
Assistência à Criança a ao Adolescente	186.000,00	254.912,30	19.975,98	19.975,98	0,76	234.936,32	15.878,90	15.878,90	0,68	239.033,40
Assistência Comunitária	601.000,00	978.528,99	74.886,50	74.886,50	2,84	903.642,49	59.770,82	59.770,82	2,55	918.758,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.820.000,00	1.820.000,00	122.488,79	122.488,79	4,65	1.697.511,21	122.488,79	122.488,79	5,23	1.697.511,21
Previdência do Regime Estatutário	1.820.000,00	1.820.000,00	122.488,79	122.488,79	4,65	1.697.511,21	122.488,79	122.488,79	5,23	1.697.511,21
SAÚDE	3.503.550,00	3.673.770,54	698.242,45	698.242,45	26,51	2.975.528,09	619.063,41	619.063,41	26,43	3.054.707,13
Atenção Básica	3.442.050,00	3.612.270,54	697.602,45	697.602,45	26,49	2.914.668,09	618.423,41	618.423,41	26,41	2.993.847,13
Vigilância Sanitária	61.500,00	61.500,00	640,00	640,00	0,02	60.860,00	640,00	640,00	0,03	60.860,00
EDUCAÇÃO	3.299.250,00	3.330.250,00	241.371,53	241.371,53	9,16	3.088.878,47	228.823,15	228.823,15	9,77	3.101.426,85
Alimentação e Nutrição	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Ensino Fundamental	2.015.000,00	2.046.000,00	223.207,11	223.207,11	8,47	1.822.792,89	210.658,73	210.658,73	8,99	1.835.341,27
Educação Infantil	539.000,00	539.000,00	11.225,00	11.225,00	0,43	527.775,00	11.225,00	11.225,00	0,48	527.775,00
Transporte Rodoviário	505.250,00	505.250,00	6.939,42	6.939,42	0,26	498.310,58	6.939,42	6.939,42	0,30	498.310,58
CULTURA	306.000,00	306.000,00	21.163,08	21.163,08	0,80	284.836,92	18.736,96	18.736,96	0,80	287.263,04
Difusão Cultural	276.000,00	276.000,00	21.163,08	21.163,08	0,80	254.836,92	18.736,96	18.736,96	0,80	257.263,04
Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
URBANISMO	2.304.000,00	2.304.000,00	363.188,78	363.188,78	13,79	1.940.811,22	345.300,66	345.300,66	14,74	1.958.699,34
Infra-Estrutura Urbana	2.304.000,00	2.304.000,00	363.188,78	363.188,78	13,79	1.940.811,22	345.300,66	345.300,66	14,74	1.958.699,34
SANEAMENTO	378.000,00	378.000,00	15.038,78	15.038,78	0,57	362.961,22	15.038,78	15.038,78	0,64	362.961,22
Administração Geral	244.000,00	244.000,00	9.692,68	9.692,68	0,37	234.307,32	9.692,68	9.692,68	0,41	234.307,32
Outros Encargos Especiais	134.000,00	134.000,00	5.346,10	5.346,10	0,20	128.653,90	5.346,10	5.346,10	0,23	128.653,90
GESTÃO AMBIENTAL	132.000,00	184.977,23	91.054,13	91.054,13	3,46	93.923,10	90.410,13	90.410,13	3,86	94.567,10
Controle Ambiental	132.000,00	184.977,23	91.054,13	91.054,13	3,46	93.923,10	90.410,13	90.410,13	3,86	94.567,10
AGRICULTURA	155.000,00	155.000,00	18.160,75	18.160,75	0,69	136.839,25	18.055,81	18.055,81	0,77	136.944,19
Extensão Rural	155.000,00	155.000,00	18.160,75	18.160,75	0,69	136.839,25	18.055,81	18.055,81	0,77	136.944,19
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Turismo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TRANSPORTE	441.500,00	441.500,00	21.415,65	21.415,65	0,81	420.084,35	14.976,89	14.976,89	0,64	426.523,11
Transportes Coletivos Urbanos	441.500,00	441.500,00	21.415,65	21.415,65	0,81	420.084,35	14.976,89	14.976,89	0,64	426.523,11
DESPORTO E LAZER	43.000,00	43.000,00	1.134,35	1.134,35	0,04	41.865,65	807,08	807,08	0,03	42.192,92
Desporto Comunitário	43.000,00	43.000,00	1.134,35	1.134,35	0,04	41.865,65	807,08	807,08	0,03	42.192,92
ENCARGOS ESPECIAIS	375.500,00	375.500,00	155.824,80	155.824,80	5,92	219.675,20	74.979,12	74.979,12	3,20	300.520,88
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	47.324,80	47.324,80	1,80	202.675,20	47.324,80	47.324,80	2,02	202.675,20
Outros Encargos Especiais	125.500,00	125.500,00	108.500,00	108.500,00	4,12	17.000,00	27.654,32	27.654,32	1,18	97.845,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência geral	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.232.000,00	1.300.000,00	257.719,93	257.719,93	9,78	1.042.280,07	257.719,93	257.719,93	11,00	1.042.280,07
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	7.100,45	7.100,45	0,27	42.899,55	7.100,45	7.100,45	0,30	42.899,55
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	7.100,45	7.100,45	0,27	42.899,55	7.100,45	7.100,45	0,30	42.899,55
ADMINISTRAÇÃO	192.000,00	192.000,00	13.472,87	13.472,87	0,51	178.527,13	13.472,87	13.472,87	0,58	178.527,13
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	10.628,08	10.628,08	0,40	109.371,92	10.628,08	10.628,08	0,45	109.371,92
Administração Financeira	72.000,00	72.000,00	2.844,79	2.844,79	0,11	69.155,21	2.844,79	2.844,79	0,12	69.155,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	3.603,33	3.603,33	0,14	16.396,67	3.603,33	3.603,33	0,15	16.396,67
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	3.603,33	3.603,33	0,14	16.396,67	3.603,33	3.603,33	0,15	16.396,67
SAÚDE	115.000,00	115.000,00	19.497,17	19.497,17	0,74	95.502,83	19.497,17	19.497,17	0,83	95.502,83
Atenção Básica	115.000,00	115.000,00	19.497,17	19.497,17	0,74	95.502,83	19.497,17	19.497,17	0,83	95.502,83
EDUCAÇÃO	250.000,00	318.000,00	53.870,65	53.870,65	2,05	264.129,35	53.870,65	53.870,65	2,30	264.129,35
Ensino Fundamental	192.000,00	260.000,00	51.851,60	51.851,60	1,97	208.148,40	51.851,60	51.851,60	2,21	208.148,40
Educação Infantil	38.000,00	38.000,00	1.574,27	1.574,27	0,06	36.425,73	1.574,27	1.574,27	0,07	36.425,73
Transporte Rodoviário	20.000,00	20.000,00	444,78	444,78	0,02	19.555,22	444,78	444,78	0,02	19.555,22
CULTURA	15.000,00	15.000,00	656,40	656,40	0,02	14.343,60	656,40	656,40	0,03	14.343,60
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	656,40	656,40	0,02	14.343,60	656,40	656,40	0,03	14.343,60
URBANISMO	60.000,00	60.000,00	12.795,16	12.795,16	0,49	47.204,84	12.795,16	12.795,16	0,55	47.204,84
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	12.795,16	12.795,16	0,49	47.204,84	12.795,16	12.795,16	0,55	47.204,84
SANEAMENTO	12.000,00	12.000,00	437,73	437,73	0,02	11.562,27	437,73	437,73	0,02	11.562,27
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	271,19	271,19	0,01	5.728,81	271,19	271,19	0,01	5.728,81
Outros Encargos Especiais	6.000,00	6.000,00	166,54	166,54	0,01	5.833,46	166,54	166,54	0,01	5.833,46
GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	174,39	174,39	0,01	9.825,61	174,39	174,39	0,01	9.825,61
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	174,39	174,39	0,01	9.825,61	174,39	174,39	0,01	9.825

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	625.570,00	625.570,00	82.965,64	13,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	306.130,00	306.130,00	7.282,97	2,38
IPTU	306.130,00	306.130,00	2.684,62	0,88
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	4.598,35	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	199.650,00	199.650,00	29.564,15	14,81
ITBI	199.650,00	199.650,00	29.564,15	14,81
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	119.790,00	119.790,00	6.691,46	5,59
ISS	119.790,00	119.790,00	6.691,46	5,59
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	39.427,06	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.271.475,00	16.271.475,00	2.673.503,62	16,43
Cota-Parte FPM	13.310.000,00	13.310.000,00	2.248.060,36	16,89
Cota-Parte ITR	93.170,00	93.170,00	22.355,07	23,99
Cota-Parte IPVA	113.135,00	113.135,00	54.932,20	48,55
Cota-Parte ICMS	2.662.000,00	2.662.000,00	342.451,14	12,86
Cota-Parte IPI-Exportação	46.585,00	46.585,00	5.704,85	12,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	46.585,00	46.585,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	46.585,00	46.585,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**16.897.045,00**	**16.897.045,00**	**2.756.469,26**	**16,31**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.562.376,75	1.562.376,75	223.577,68	14,31	222.609,94	14,25	111.681,42	7,15
Despesas Correntes	1.509.136,75	1.509.136,75	223.577,68	14,81	222.609,94	14,75	111.681,42	7,40
Despesas de Capital	53.240,00	53.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.269.292,13	1.269.292,13	72.668,89	5,73	58.322,89	4,59	41.121,84	3,24
Despesas Correntes	1.242.672,13	1.242.672,13	72.668,89	5,85	58.322,89	4,69	41.121,84	3,31
Despesas de Capital	26.620,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	199.650,00	199.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	186.340,00	186.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.310,00	13.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.031.318,88**	**3.031.318,88**	**296.246,57**	**9,77**	**280.932,83**	**9,27**	**152.803,26**	**5,04**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	296.246,57	280.932,83	152.803,26
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	64.056,03	64.056,03	64.056,03
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**232.190,54**	**216.876,80**	**88.747,23**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		413.470,39	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		-196.593,59	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		-196.593,59	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**7,87**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	19.473.899,13	19.653.168,32	2.316.157,50	2.316.157,50	100,00	17.337.010,82	2.285.440,16	2.285.440,16	100,00	17.367.728,16
JUDICIÁRIA	110.473,00	110.473,00	4.400,00	4.400,00	0,19	106.073,00	4.400,00	4.400,00	0,19	106.073,00
Ação Judiciária	110.473,00	110.473,00	4.400,00	4.400,00	0,19	106.073,00	4.400,00	4.400,00	0,19	106.073,00
ADMINISTRAÇÃO	2.905.245,50	2.906.340,43	264.649,55	264.649,55	11,43	2.641.690,88	263.830,45	263.830,45	11,54	2.642.509,98
Controle Externo	62.557,00	62.557,00	0,00	0,00	0,00	62.557,00	0,00	0,00	0,00	62.557,00
Comunicação Social	209.632,50	209.632,50	29.217,68	29.217,68	1,26	180.414,82	29.217,68	29.217,68	1,28	180.414,82
Administração Financeira	796.276,00	797.370,93	68.048,95	68.048,95	2,94	729.321,98	68.048,95	68.048,95	2,98	729.321,98
Administração Geral	1.836.780,00	1.836.780,00	167.382,92	167.382,92	7,23	1.669.397,08	166.563,82	166.563,82	7,29	1.670.216,18
SEGURANÇA PÚBLICA	239.580,00	239.580,00	28.174,38	28.174,38	1,22	211.405,62	28.174,38	28.174,38	1,23	211.405,62
Previdência do Regime Estatutário	239.580,00	239.580,00	28.174,38	28.174,38	1,22	211.405,62	28.174,38	28.174,38	1,23	211.405,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.787.927,00	1.787.927,00	167.120,57	167.120,57	7,22	1.620.806,43	160.544,57	160.544,57	7,02	1.627.382,43
Assistência à Criança a ao Adolescente	441.892,00	441.892,00	60.721,73	60.721,73	2,62	381.170,27	56.311,73	56.311,73	2,46	385.580,27
Assistência Comunitária	1.346.035,00	1.346.035,00	106.398,84	106.398,84	4,59	1.239.636,16	104.232,84	104.232,84	4,56	1.241.802,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	199.650,00	199.650,00	164.963,70	164.963,70	7,12	34.686,30	164.963,70	164.963,70	7,22	34.686,30
Previdência Básica	199.650,00	199.650,00	164.963,70	164.963,70	7,12	34.686,30	164.963,70	164.963,70	7,22	34.686,30
SAÚDE	4.226.281,88	4.296.281,88	589.509,21	589.509,21	25,45	3.706.772,67	573.345,47	573.345,47	25,09	3.722.936,41
Vigilância Sanitária	375.342,00	375.342,00	155,40	155,40	0,01	375.186,60	155,40	155,40	0,01	375.186,60
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	2.145,64	2.145,64	0,09	75.854,36	2.145,64	2.145,64	0,09	75.854,36
Atenção Básica	2.278.708,75	2.348.708,75	514.539,28	514.539,28	22,22	1.834.169,47	512.721,54	512.721,54	22,43	1.835.987,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.494.231,13	1.494.231,13	72.668,89	72.668,89	3,14	1.421.562,24	58.322,89	58.322,89	2,55	1.435.908,24
EDUCAÇÃO	3.843.971,75	3.843.971,75	437.824,72	437.824,72	18,90	3.406.147,03	430.666,22	430.666,22	18,84	3.413.305,53
Educação Infantil	753.013,25	753.013,25	117.836,54	117.836,54	5,09	635.176,71	117.836,54	117.836,54	5,16	635.176,71
Ensino Fundamental	2.686.667,25	2.686.667,25	302.049,22	302.049,22	13,04	2.384.618,03	302.049,22	302.049,22	13,22	2.384.618,03
Alimentação e Nutrição	404.291,25	404.291,25	17.938,96	17.938,96	0,77	386.352,29	10.780,46	10.780,46	0,47	393.510,79
CULTURA	182.347,00	182.347,00	0,00	0,00	0,00	182.347,00	0,00	0,00	0,00	182.347,00
Difusão Cultural	182.347,00	182.347,00	0,00	0,00	0,00	182.347,00	0,00	0,00	0,00	182.347,00
URBANISMO	3.088.533,00	3.172.707,26	285.134,93	285.134,93	12,31	2.887.572,33	285.134,93	285.134,93	12,48	2.887.572,33
Infra-Estrutura Urbana	320.771,00	320.771,00	8.954,90	8.954,90	0,39	311.816,10	8.954,90	8.954,90	0,39	311.816,10
Serviços Urbanos	2.574.767,00	2.658.941,26	270.806,79	270.806,79	11,69	2.388.134,47	270.806,79	270.806,79	11,85	2.388.134,47
Transportes Coletivos Urbanos	192.995,00	192.995,00	5.373,24	5.373,24	0,23	187.621,76	5.373,24	5.373,24	0,24	187.621,76
HABITAÇÃO	46.585,00	46.585,00	0,00	0,00	0,00	46.585,00	0,00	0,00	0,00	46.585,00
Habitação Urbana	46.585,00	46.585,00	0,00	0,00	0,00	46.585,00	0,00	0,00	0,00	46.585,00
SANEAMENTO	99.825,00	99.825,00	4.650,00	4.650,00	0,20	95.175,00	4.650,00	4.650,00	0,20	95.175,00
Saneamento Básico Rural	79.860,00	79.860,00	4.650,00	4.650,00	0,20	75.210,00	4.650,00	4.650,00	0,20	75.210,00
Controle Ambiental	19.965,00	19.965,00	0,00	0,00	0,00	19.965,00	0,00	0,00	0,00	19.965,00
GESTÃO AMBIENTAL	391.314,00	391.314,00	7.000,00	7.000,00	0,30	384.314,00	7.000,00	7.000,00	0,31	384.314,00
Turismo	109.142,00	109.142,00	0,00	0,00	0,00	109.142,00	0,00	0,00	0,00	109.142,00
Preservação e Conservação Ambiental	282.172,00	282.172,00	7.000,00	7.000,00	0,30	275.172,00	7.000,00	7.000,00	0,31	275.172,00
AGRICULTURA	118.459,00	118.459,00	14.328,24	14.328,24	0,62	104.130,76	14.328,24	14.328,24	0,63	104.130,76
Extensão Rural	118.459,00	118.459,00	14.328,24	14.328,24	0,62	104.130,76	14.328,24	14.328,24	0,63	104.130,76
TRANSPORTE	1.264.739,00	1.264.739,00	190.435,47	190.435,47	8,22	1.074.303,53	190.435,47	190.435,47	8,33	1.074.303,53
Transporte Rodoviário	1.264.739,00	1.264.739,00	190.435,47	190.435,47	8,22	1.074.303,53	190.435,47	190.435,47	8,33	1.074.303,53
DESPORTO E LAZER	212.960,00	236.960,00	50.122,91	50.122,91	2,16	186.837,09	50.122,91	50.122,91	2,19	186.837,09
Desporto Comunitário	212.960,00	236.960,00	50.122,91	50.122,91	2,16	186.837,09	50.122,91	50.122,91	2,19	186.837,09
ENCARGOS ESPECIAIS	405.955,00	405.955,00	107.843,82	107.843,82	4,66	298.111,18	107.843,82	107.843,82	4,72	298.111,18
Serviço da Dívida Interna	246.235,00	246.235,00	80.488,03	80.488,03	3,48	165.746,97	80.488,03	80.488,03	3,52	165.746,97
Outros Encargos Especiais	159.720,00	159.720,00	27.355,79	27.355,79	1,18	132.364,21	27.355,79	27.355,79	1,20	132.364,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.053,00	350.053,00	0,00	0,00	0,00	350.053,00	0,00	0,00	0,00	350.053,00
Reserva de Contingência geral	350.053,00	350.053,00	0,00	0,00	0,00	350.053,00	0,00	0,00	0,00	350.053,00
TOTAL	**19.473.899,13**	**19.653.168,32**	**2.316.157,50**	**2.316.157,50**	**100,00**	**17.337.010,82**	**2.285.440,16**	**2.285.440,16**	**100,00**	**17.367.728,16**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 29/mar/2021 as 18h e 36m.

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANIELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.605.249,13	20.759.423,39	2.795.422,29	13,47	2.795.422,29	13,47	17.964.001,10
RECEITAS CORRENTES	20.552.009,13	20.622.009,13	2.795.422,29	13,56	2.795.422,29	13,56	17.826.586,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	695.753,63	695.753,63	84.466,43	12,14	84.466,43	12,14	611.287,20
Impostos	625.570,00	625.570,00	82.965,64	13,26	82.965,64	13,26	542.604,36
Taxas	25.289,00	25.289,00	1.500,03	5,93	1.500,03	5,93	23.788,97
Contribuição de Melhoria	44.894,63	44.894,63	0,76	0,00	0,76	0,00	44.893,87
CONTRIBUIÇÕES	174.361,00	174.361,00	23.078,72	13,24	23.078,72	13,24	151.282,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	174.361,00	174.361,00	23.078,72	13,24	23.078,72	13,24	151.282,28
RECEITA PATRIMONIAL	231.593,50	231.593,50	143,58	0,06	143,58	0,06	231.449,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	231.593,50	231.593,50	143,58	0,06	143,58	0,06	231.449,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.385.746,00	18.455.746,00	2.678.384,38	14,51	2.678.384,38	14,51	15.777.361,62
Transferências da União e de suas Entidades	14.538.490,00	14.608.490,00	2.143.200,04	14,67	2.143.200,04	14,67	12.465.289,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.566.834,00	2.566.834,00	330.182,60	12,86	330.182,60	12,86	2.236.651,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.280.422,00	1.280.422,00	205.001,74	16,01	205.001,74	16,01	1.075.420,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.057.900,00	1.057.900,00	9.349,18	0,88	9.349,18	0,88	1.048.550,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	9.298,73	0,00	9.298,73	0,00	-9.298,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.057.900,00	1.057.900,00	50,45	0,00	50,45	0,00	1.057.849,55
RECEITAS DE CAPITAL	53.240,00	137.414,26	0,00	0,00	0,00	0,00	137.414,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.240,00	53.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.240,00
Alienação de Bens Móveis	53.240,00	53.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.240,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	84.174,26	0,00	0,00	0,00	0,00	84.174,26
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	84.174,26	0,00	0,00	0,00	0,00	84.174,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.605.249,13	20.759.423,39	2.795.422,29	13,47	2.795.422,29	13,47	17.964.001,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.605.249,13	20.759.423,39	2.795.422,29	13,47	2.795.422,29	13,47	17.964.001,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.605.249,13	20.759.423,39	2.795.422,29	13,47	2.795.422,29	13,47	17.964.001,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25.094,93	-	-	25.094,93	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	25.094,93	-	-	25.094,93	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.473.899,13	19.653.168,32	2.316.157,50	2.316.157,50	17.337.010,82	2.285.440,16	2.285.440,16	17.367.728,16	1.586.557,61
DESPESAS CORRENTES	17.910.280,63	17.981.375,56	2.205.233,12	2.205.233,12	15.776.142,44	2.174.515,78	2.174.515,78	15.806.859,78	1.475.633,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.696.704,65	8.766.704,65	1.381.754,76	1.381.754,76	7.384.949,89	1.381.754,76	1.381.754,76	7.384.949,89	1.014.903,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.620,00	26.620,00	0,00	0,00	26.620,00	0,00	0,00	26.620,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.186.955,98	9.188.050,91	823.478,36	823.478,36	8.364.572,55	792.761,02	792.761,02	8.395.289,89	460.729,82
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.186.955,98	9.188.050,91	823.478,36	823.478,36	8.364.572,55	792.761,02	792.761,02	8.395.289,89	460.729,82
DESPESAS DE CAPITAL	1.213.565,50	1.321.739,76	110.924,38	110.924,38	1.210.815,38	110.924,38	110.924,38	1.210.815,38	110.924,38
INVESTIMENTOS	1.060.500,50	1.168.674,76	30.436,35	30.436,35	1.138.238,41	30.436,35	30.436,35	1.138.238,41	30.436,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	153.065,00	153.065,00	80.488,03	80.488,03	72.576,97	80.488,03	80.488,03	72.576,97	80.488,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.053,00	350.053,00	0,00	0,00	350.053,00	0,00	0,00	350.053,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.473.899,13	19.653.168,32	2.316.157,50	2.316.157,50	17.337.010,82	2.285.440,16	2.285.440,16	17.367.728,16	1.586.557,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	19.473.899,13	19.653.168,32	2.316.157,50	2.316.157,50	17.337.010,82	2.285.440,16	2.285.440,16	17.367.728,16	1.586.557,61
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	479.264,79	-	-	509.982,13	-	1.208.864,68
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.473.899,13	19.653.168,32	2.316.157,50	2.795.422,29	-	2.285.440,16	2.795.422,29	-	2.795.422,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO CAMPONÊS
- Controlador Interno -

JOSE DE SOUZA CARVALHO
CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

ANIELO PEDRO MOTA PINTO
SECRETARIO DA FAZENDA

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.020 A 2/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.157.163,02	1.080.881,90	1.123.177,13	1.587.488,33	1.259.530,46	1.070.270,92	1.377.736,48	1.314.482,72	1.401.147,75	1.975.537,21	1.597.657,26	1.732.465,63	16.677.538,81	23.876.304,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.003,46	35.090,86	34.914,47	23.905,51	34.150,81	42.034,05	152.677,79	29.812,90	34.551,19	58.966,20	5.509,72	78.956,71	551.573,67	695.753,63
IPTU	301,80	1.261,56	4.811,33	3.961,19	4.767,80	3.637,09	16.089,53	6.056,75	2.086,69	5.749,77	1.648,10	5.634,87	56.006,48	306.130,00
ISS	1.326,16	2.181,84	1.255,63	2.101,14	2.375,45	4.086,45	2.083,72	2.134,47	1.742,11	2.748,83	2.275,40	4.416,86	28.727,26	119.790,00
ITBI	0,00	0,00	27.486,75	1.283,49	10.902,33	294,00	132.633,33	5.044,45	0,00	25.535,88	0,00	29.564,15	232.744,38	199.650,00
IRRF	17.679,11	30.990,11	1.231,16	16.316,32	14.783,02	33.774,26	1.231,16	16.154,81	30.575,80	24.536,68	1.298,90	38.128,16	226.699,49	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.696,39	657,35	129,60	243,37	1.322,21	242,25	640,05	422,42	146,59	395,04	287,32	1.213,47	7.396,06	70.183,63
Contribuições	16.833,33	11.801,90	10.319,63	6.360,01	6.444,08	10.209,54	9.505,73	6.241,93	10.264,36	11.157,66	12.625,26	10.453,46	122.216,89	174.361,00
Receita Patrimonial	659,40	255,75	139,43	158,25	225,92	84,50	47,22	83,73	52,30	69,04	70,60	72,98	1.919,12	231.593,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	659,40	255,75	139,43	158,25	225,92	84,50	47,22	83,73	52,30	69,04	70,60	72,98	1.919,12	231.593,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655,00
Transferências Correntes	1.114.770,29	1.033.357,39	1.077.655,77	1.556.395,16	1.218.268,39	1.017.684,77	1.215.436,50	1.277.140,71	1.356.220,22	1.905.180,49	1.570.152,95	1.642.932,03	15.985.194,67	21.710.041,00
Cota-Parte do FPM	682.979,69	669.471,29	699.445,93	967.033,79	583.916,82	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	9.883.862,30	14.907.200,00
Cota-Parte do ICMS	167.526,07	132.241,84	94.480,55	162.331,08	155.192,72	152.185,03	196.018,22	180.849,90	170.627,40	216.359,40	175.218,18	167.232,96	1.970.263,35	2.662.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.080,26	8.359,82	4.738,24	4.174,58	1.903,38	3.421,84	3.579,92	6.747,55	4.391,35	8.756,88	35.053,58	19.878,62	125.086,02	113.135,00
Cota-Parte do ITR	1.364,72	1.262,20	2.149,89	0,00	0,00	629,60	31.582,52	89.783,63	47.349,88	19.929,20	14.270,64	8.084,43	216

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.679.849,37	12.679.849,37	1.438.133,45	11,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.207.140,00	4.207.140,00	60.549,12	1,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.986.704,00	1.986.704,00	347.669,00	17,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.272.220,00	3.272.220,00	213.136,68	6,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.168.649,50	1.168.649,50	429.883,85	36,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	175.295,37	175.295,37	303.297,07	173,02
Dívida Ativa dos Impostos	1.636.110,50	1.636.110,50	66.203,12	4,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	233.730,00	233.730,00	17.394,61	7,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.964.612,25	43.964.612,25	7.982.015,28	18,16
Cota-Parte FPM	25.710.300,00	25.710.300,00	4.496.120,73	17,49
Cota-Parte ITR	467.460,00	467.460,00	8.080,34	1,73
Cota-Parte IPVA	3.505.950,00	3.505.950,00	1.630.848,58	46,52
Cota-Parte ICMS	14.023.800,00	14.023.800,00	1.816.795,14	12,96
Cota-Parte IPI-Exportação	163.610,25	163.610,25	30.170,49	18,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	93.492,00	93.492,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	93.492,00	93.492,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**56.644.461,62**	**56.644.461,62**	**9.420.148,73**	**16,63**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.271.407,50	4.271.407,50	5.389,06	0,13
Provenientes da União	3.313.123,00	3.313.123,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	958.284,50	958.284,50	5.389,06	0,56
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	327.221,00	327.221,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.598.628,50**	**4.598.628,50**	**5.389,06**	**0,12**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	15.297.635,82	15.767.607,92	3.247.012,25	20,59	2.832.241,06	17,96
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.831.510,00	9.831.510,00	1.699.611,72	17,29	1.699.611,72	17,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.466.125,82	5.936.097,92	1.547.400,53	26,07	1.132.629,34	19,08
DESPESAS DE CAPITAL	521.581,00	929.253,54	287.280,65	30,92	9.024,65	0,97
Investimentos	521.581,00	929.253,54	287.280,65	30,92	9.024,65	0,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	521.581,00	929.253,54	287.280,65	30,92	9.024,65	0,97
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.819.216,82	16.696.861,46	3.534.292,90	21,17	2.841.265,71	17,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.014.313,00	4.891.957,64	1.218.792,11	34,48	665.342,13	23,42
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.014.313,00	4.396.585,54	747.429,86	21,15	276.918,65	9,75
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	495.372,10	471.362,25	13,34	388.423,48	13,67
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	381.288,23	10,79	381.288,23	13,42
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.014.313,00	4.891.957,64	1.600.080,34	45,27	1.046.630,36	36,84
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**11.804.903,82**	**11.804.903,82**	**1.934.212,56**	**54,73**	**1.794.635,35**	**63,16**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,05
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-381.613,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	14.464.752,82	15.316.997,46	3.384.648,03	95,77	2.732.015,82	96,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	829.741,00	829.741,00	115.457,30	3,27	101.443,32	3,57
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	182.311,00	182.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	342.412,00	367.812,00	34.187,57	0,97	7.806,57	0,27
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.819.216,82**	**16.696.861,46**	**3.534.292,90**	**100,00**	**2.841.265,71**	**100,00**

Mandaguacu, 29/03/2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Éderson Fábio Perissé de Sá
Contador - CRC/PR 063687-0/
CPF 084.863.879-72

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.304.105,32	69.836.045,17	10.902.027,21	10.902.027,21	94,97	58.934.017,96	9.796.438,76	9.796.438,76	94,44	60.039.606,41
Administração	13.157.953,50	13.157.953,50	2.135.506,40	2.135.506,40	18,60	11.022.447,10	1.994.506,28	1.994.506,28	19,23	11.163.447,22
Representação Judicial e Extrajudicial	375.137,00	375.137,00	53.893,09	53.893,09	0,47	321.243,91	53.893,09	53.893,09	0,52	321.243,91
Planejamento e Orçamento	142.575,00	142.575,00	0,00	0,00	0,00	142.575,00	0,00	0,00	0,00	142.575,00
Administração Geral	10.799.439,00	10.799.439,00	1.844.871,43	1.844.871,43	16,07	8.954.567,57	1.724.998,39	1.724.998,39	16,63	9.074.440,61
Administração Financeira	1.061.135,00	1.061.135,00	196.702,09	196.702,09	1,71	864.432,91	180.844,09	180.844,09	1,74	880.290,91
Controle Interno	512.047,50	512.047,50	0,00	0,00	0,00	512.047,50	0,00	0,00	0,00	512.047,50
Normatização e Fiscalização	267.620,00	267.620,00	40.039,79	40.039,79	0,35	227.580,21	34.770,71	34.770,71	0,34	232.849,29
Defesa Nacional	36.228,00	36.228,00	0,00	0,00	0,00	36.228,00	0,00	0,00	0,00	36.228,00
Defesa Terrestre	36.228,00	36.228,00	0,00	0,00	0,00	36.228,00	0,00	0,00	0,00	36.228,00
Segurança Pública	329.758,00	329.758,00	79.797,56	79.797,56	0,70	249.960,44	79.797,56	79.797,56	0,77	249.960,44
Informação e Inteligência	329.758,00	329.758,00	79.797,56	79.797,56	0,70	249.960,44	79.797,56	79.797,56	0,77	249.960,44
Assistência Social	3.175.100,00	4.066.432,02	408.787,15	408.787,15	3,56	3.657.644,87	376.141,02	376.141,02	3,63	3.690.291,00
Assistência ao Idoso	134.395,00	303.395,00	0,00	0,00	0,00	303.395,00	0,00	0,00	0,00	303.395,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	959.459,00	1.074.959,00	102.697,29	102.697,29	0,89	972.261,71	101.297,29	101.297,29	0,98	973.661,71
Assistência Comunitária	2.081.246,00	2.688.078,02	306.089,86	306.089,86	2,67	2.381.988,16	274.843,73	274.843,73	2,65	2.413.234,29
Saúde	14.825.201,82	15.702.846,46	3.382.599,17	3.382.599,17	29,47	12.320.247,29	2.689.571,98	2.689.571,98	25,93	13.013.274,48
Atenção Básica	13.476.580,82	14.328.825,46	3.232.954,30	3.232.954,30	28,16	11.095.871,16	2.580.322,09	2.580.322,09	24,87	11.748.503,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	829.741,00	829.741,00	115.457,30	115.457,30	1,01	714.283,70	101.443,32	101.443,32	0,98	728.297,68
Vigilância Sanitária	178.805,00	178.805,00	0,00	0,00	0,00	178.805,00	0,00	0,00	0,00	178.805,00
Vigilância Epidemiológica	340.075,00	365.475,00	34.187,57	34.187,57	0,30	331.287,43	7.806,57	7.806,57	0,08	357.668,43
Educação	22.488.916,00	22.488.916,00	2.647.042,62	2.647.042,62	23,06	19.841.873,38	2.470.277,41	2.470.277,41	23,81	20.018.638,59
Alimentação e Nutrição	981.666,00	981.666,00	0,00	0,00	0,00	981.666,00	0,00	0,00	0,00	981.666,00
Ensino Fundamental	19.876.993,00	19.876.993,00	2.513.434,94	2.513.434,94	21,90	17.363.558,06	2.336.669,73	2.336.669,73	22,53	17.540.323,27
Educação Infantil	1.439.768,00	1.439.768,00	113.028,48	113.028,48	0,98	1.326.739,52	113.028,48	113.028,48	1,09	1.326.739,52
Educação Especial	190.489,00	190.489,00	20.579,20	20.579,20	0,18	169.909,80	20.579,20	20.579,20	0,20	169.909,80
Cultura	382.147,00	382.147,00	8.297,04	8.297,04	0,07	373.849,96	8.297,04	8.297,04	0,08	373.849,96
Difusão Cultural	382.147,00	382.147,00	8.297,04	8.297,04	0,07	373.849,96	8.297,04	8.297,04	0,08	373.849,96
Urbanismo	6.112.612,00	6.834.575,19	1.667.071,61	1.667.071,61	14,52	5.167.503,58	1.608.156,11	1.608.156,11	15,50	5.226.419,08
Infra-Estrutura Urbana	2.347.223,00	3.069.186,19	1.070.083,56	1.070.083,56	9,32	1.999.102,63	1.054.983,56	1.054.983,56	10,17	2.014.202,63
Serviços Urbanos	3.765.389,00	3.765.389,00	596.988,05	596.988,05	5,20	3.168.400,95	553.172,55	553.172,55	5,33	3.212.216,45
Habitação	175.296,00	175.296,00	0,00	0,00	0,00	175.296,00	0,00	0,00	0,00	175.296,00
Habitação Urbana	175.296,00	175.296,00	0,00	0,00	0,00	175.296,00	0,00	0,00	0,00	175.296,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.304.105,32	69.836.045,17	10.902.027,21	10.902.027,21	94,97	58.934.017,96	9.796.438,76	9.796.438,76	94,44	60.039.606,41
Saneamento	338.233,00	338.233,00	0,00	0,00	0,00	338.233,00	0,00	0,00	0,00	338.233,00
Saneamento Básico Urbano	338.233,00	338.233,00	0,00	0,00	0,00	338.233,00	0,00	0,00	0,00	338.233,00
Gestão Ambiental	904.338,00	904.338,00	133.050,09	133.050,09	1,16	771.287,91	132.910,09	132.910,09	1,28	771.427,91
Preservação e Conservação Ambiental	178.605,00	178.605,00	0,00	0,00	0,00	178.605,00	0,00	0,00	0,00	178.605,00
Controle Ambiental	597.181,00	597.181,00	133.050,09	133.050,09	1,16	464.130,91	132.910,09	132.910,09	1,28	464.270,91
Recuperação de Áreas Degradadas	128.552,00	128.552,00	0,00	0,00	0,00	128.552,00	0,00	0,00	0,00	128.552,00
Agricultura	887.720,00	928.720,00	122.082,31	122.082,31	1,06	806.637,69	121.656,01	121.656,01	1,17	807.063,99
Administração Geral	887.720,00	928.720,00	122.082,31	122.082,31	1,06	806.637,69	121.656,01	121.656,01	1,17	807.063,99
Indústria	677.815,00	677.815,00	39.660,16	39.660,16	0,35	638.154,84	36.992,16	36.992,16	0,36	640.822,84
Promoção Industrial	677.815,00	677.815,00	39.660,16	39.660,16	0,35	638.154,84	36.992,16	36.992,16	0,36	640.822,84
Transporte	317.490,00	317.490,00	0,00	0,00	0,00	317.490,00	0,00	0,00	0,00	317.490,00
Transporte Rodoviário	317.490,00	317.490,00	0,00	0,00	0,00	317.490,00	0,00	0,00	0,00	317.490,00
Desporto e Lazer	983.593,00	983.593,00	84.874,35	84.874,35	0,74	898.718,65	84.874,35	84.874,35	0,82	898.718,65
Desporto Comunitário	964.895,00	964.895,00	84.874,35	84.874,35	0,74	880.020,65	84.874,35	84.874,35	0,82	880.020,65
Lazer	18.698,00	18.698,00	0,00	0,00	0,00	18.698,00	0,00	0,00	0,00	18.698,00
Encargos Especiais	1.986.704,00	1.986.704,00	193.258,75	193.258,75	1,68	1.793.445,25	193.258,75	193.258,75	1,86	1.793.445,25
Serviço da Dívida Interna	1.028.412,00	1.028.412,00	69.625,89	69.625,89	0,61	958.786,11	69.625,89	69.625,89	0,67	958.786,11
Outros Encargos Especiais	958.292,00	958.292,00	123.632,86	123.632,86	1,08	834.659,14	123.632,86	123.632,86	1,19	834.659,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.331.663,00	8.331.663,00	576.911,25	576.911,25	5,03	7.754.751,75	576.911,25	576.911,25	5,56	7.754.751,75
Administração	4.749.279,00	4.749.279,00	93.005,25	93.005,25	0,81	4.656.273,75	93.005,25	93.005,25	0,90	4.656.273,75
Representação Judicial e Extrajudicial	46.746,00	46.746,00	4.093,63	4.093,63	0,04	42.652,37	4.093,63	4.093,63	0,04	42.652,37
Planejamento e Orçamento	17.530,00	17.530,00	0,00	0,00	0,00	17.530,00	0,00	0,00	0,00	17.530,00
Administração Geral	4.546.882,00	4.546.882,00	73.019,13	73.019,13	0,64	4.473.862,87	73.019,13	73.019,13	0,70	4.473.862,87
Administração Financeira	84.143,00	84.143,00	15.892,49	15.892,49	0,14	68.250,51	15.892,49	15.892,49	0,15	68.250,51
Controle Interno	30.605,00	30.605,00	0,00	0,00	0,00	30.605,00	0,00	0,00	0,00	30.605,00
Normatização e Fiscalização	23.373,00	23.373,00	0,00	0,00	0,00	23.373,00	0,00	0,00	0,00	23.373,00
Defesa Nacional	2.337,00	2.337,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00
Defesa Terrestre	2.337,00	2.337,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00
Segurança Pública	992,00	992,00	0,00	0,00	0,00	992,00	0,00	0,00	0,00	992,00
Informação e Inteligência	992,00	992,00	0,00	0,00	0,00	992,00	0,00	0,00	0,00	992,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	8.331.663,00	8.331.663,00	576.911,25	576.911,25	5,03	7.754.751,75	576.911,25	576.911,25	5,56	7.754.751,75
Assistência Social	79.468,00	79.468,00	20.165,48	20.165,48	0,18	59.302,52	20.165,48	20.165,48	0,19	59.302,52
Assistência ao Idoso	3.506,00	3.506,00	0,00	0,00	0,00	3.506,00	0,00	0,00	0,00	3.506,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.843,00	5.843,00	0,00	0,00	0,00	5.843,00	0,00	0,00	0,00	5.843,00
Assistência Comunitária	70.119,00	70.119,00	20.165,48	20.165,48	0,18	49.953,52	20.165,48	20.165,48	0,19	49.953,52
Saúde	994.015,00	994.015,00	151.693,73	151.693,73	1,32	842.321,27	151.693,73	151.693,73	1,46	842.321,27
Atenção Básica	988.172,00	988.172,00	151.693,73	151.693,73	1,32	836.478,27	151.693,73	151.693,73	1,46	836.478,27
Vigilância Sanitária	3.506,00	3.506,00	0,00	0,00	0,00	3.506,00	0,00	0,00	0,00	3.506,00
Vigilância Epidemiológica	2.337,00	2.337,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00
Educação	2.236.782,00	2.236.782,00	284.175,30	284.175,30	2,48	1.952.606,70	284.175,30	284.175,30	2,74	1.952.606,70
Ensino Fundamental	2.105.892,00	2.105.892,00	268.566,93	268.566,93	2,34	1.837.325,07	268.566,93	268.566,93	2,59	1.837.325,07
Educação Infantil	116.866,00	116.866,00	15.608,37	15.608,37	0,14	101.257,63	15.608,37	15.608,37	0,15	101.257,63
Educação Especial	14.024,00	14.024,00	0,00	0,00	0,00	14.024,00	0,00	0,00	0,00	14.024,00
Cultura	25.710,00	25.710,00	1.132,86	1.132,86	0,01	24.577,14	1.132,86	1.132,86	0,01	24.577,14
Difusão Cultural	25.710,00	25.710,00	1.132,86	1.132,86	0,01	24.577,14	1.132,86	1.132,86	0,01	24.577,14
Urbanismo	120.372,00	120.372,00	10.846,96	10.846,96	0,09	109.525,04	10.846,96	10.846,96	0,10	109.525,04
Infra-Estrutura Urbana	7.012,00	7.012,00	0,00	0,00	0,00	7.012,00	0,00	0,00	0,00	7.012,00
Serviços Urbanos	113.360,00	113.360,00	10.846,96	10.846,96	0,09	102.513,04	10.846,96	10.846,96	0,10	102.513,04
Gestão Ambiental	19.867,00	19.867,00	0,00	0,00	0,00	19.867,00	0,00	0,00	0,00	19.867,00
Controle Ambiental	19.867,00	19.867,00	0,00	0,00	0,00	19.867,00	0,00	0,00	0,00	19.867,00
Agricultura	36.228,00	36.228,00	7.676,68	7.676,68	0,07	28.551,32	7.676,68	7.676,68	0,07	28.551,32
Administração Geral	36.228,00	36.228,00	7.676,68	7.676,68	0,07	28.551,32	7.676,68	7.676,68	0,07	28.551,32
Transporte	14.024,00	14.024,00	0,00	0,00	0,00	14.024,00	0,00	0,00	0,00	14.024,00
Transporte Rodoviário	14.024,00	14.024,00	0,00	0,00	0,00	14.024,00	0,00	0,00	0,00	14.024,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.331.663,00	8.331.663,00	576.911,25	576.911,25	5,03	7.754.751,75	576.911,25	576.911,25	5,56	7.754.751,75
Desporto e Lazer	52.589,00	52.589,00	8.214,99	8.214,99	0,07	44.374,01	8.214,99	8.214,99	0,08	44.374,01
Desporto Comunitário	52.589,00	52.589,00	8.214,99	8.214,99	0,07	44.374,01	8.214,99	8.214,99	0,08	44.374,01
TOTAL (III) = (I + II)	75.635.768,32	78.167.708,17	11.478.938,46	11.478.938,46	100,00	66.688.769,71	10.373.350,01	10.373.350,01	100,00	67.794.358,16

FONTE:

Mandaguacu, 29/03/2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Éderson Fábio Perissé de Sá
Contador - CRC/PR 063687-0/
CPF 084.863.879-72

Município de Mandaguacu - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**78.197.415,32**	**78.197.415,32**	**12.965.334,15**	**16,58**	**12.965.334,15**	**16,58**	**65.232.081,17**
RECEITAS CORRENTES	**76.839.444,32**	**76.839.444,32**	**11.944.898,27**	**15,55**	**11.944.898,27**	**15,55**	**64.894.546,05**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.904.594,37	13.904.594,37	1.603.887,18	11,53	1.603.887,18	11,53	12.300.707,19
IMPOSTOS	12.628.429,37	12.628.429,37	1.438.133,45	11,39	1.438.133,45	11,39	11.190.295,92
TAXAS	897.523,00	897.523,00	163.643,68	18,23	163.643,68	18,23	733.879,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Município de MANDAGUAÇU - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.417.497,00	585.504,92
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.417.497,00	585.504,92
Ativo	4.417.497,00	585.504,92
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**4.417.497,00**	**585.504,92**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Benefícios	7.878.170,00	1.286.244,04	1.286.244,04	1.286.244,04
Aposentadorias	6.960.115,00	1.136.931,88	1.136.931,88	1.136.931,88
Pensões por Morte	918.055,00	149.312,16	149.312,16	149.312,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**7.878.170,00**	**1.286.244,04**	**1.286.244,04**	**1.286.244,04**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	**(3.460.673,00)**	**(700.739,12)**	**(700.739,12)**	**(700.739,12)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	36.463.892,30	33.745.329,78
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII-XIV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.839.444,32	11.944.898,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.956.014,37	1.603.887,18
I.P.T.U.	6.252.275,87	260.250,88
I.S.S.	3.272.220,00	400.329,72
I.T.B.I.	1.986.704,00	347.669,00
I.R.R.F.	1.168.649,50	429.883,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.276.165,00	165.753,73
Contribuições	2.337.300,00	422.923,52
Receita Patrimonial	1.115.976,20	20.147,38
Aplicações Financeiras(II)	934.911,50	5.389,06
Outras Receitas Patrimoniais	181.064,70	14.758,32
Transferências Correntes	59.348.348,25	9.881.462,01
Cota-Parte do FPM	22.523.763,00	3.596.896,63
Cota-Parte do ICMS	11.219.040,00	1.453.436,15
Cota-Parte do IPVA	2.804.760,00	1.304.678,87
Cota-Parte do ITR	373.968,00	6.464,30
Transferências da LC 87/1996	74.794,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	130.888,25	24.136,46
Transferências do FUNDEB	15.192.450,00	3.217.668,97
Outras Transferências Correntes	7.028.685,00	278.180,63
Demais Receitas Correntes	81.805,50	16.478,18
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	81.805,50	16.478,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	75.904.532,82	11.939.509,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.357.971,00	1.020.435,88
Operação de Crédito(VI)	584.326,00	332.834,81
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	327.221,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	327.221,00	0,00
Transferências de Capital	446.424,00	687.601,07
Convênios	0,00	685.820,45
Outras Transferências de Capital	446.424,00	1.780,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	773.645,00	687.601,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**76.678.177,82**	**12.627.110,28**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.572.195,44	9.454.902,82	8.671.029,37	5.447.173,13	14.339,40	17.884,85	17.884,85
Pessoal e Encargos Sociais	32.850.524,00	5.138.741,77	5.138.741,77	2.532.890,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	327.222,00	10.592,65	10.592,65	10.592,65	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.394.449,44	4.305.568,40	3.521.694,95	2.903.690,46	14.339,40	17.884,85	17.884,85
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.394.449,44	4.305.568,40	3.521.694,95	2.903.690,46	14.339,40	17.884,85	17.884,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.244.973,44	9.444.310,17	8.660.436,72	5.436.580,48	14.339,40	17.884,85	17.884,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.738.849,73	1.447.124,39	1.125.409,39	1.123.034,74	51.955,38	7.380,00	7.380,00
Investimentos	9.037.659,73	1.388.091,15	1.066.376,15	1.064.001,50	51.955,38	7.380,00	7.380,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	701.190,00	59.033,24	59.033,24	59.033,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.037.659,73	1.388.091,15	1.066.376,15	1.064.001,50	51.955,38	7.380,00	7.380,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**68.807.633,17**	**10.832.401,32**	**9.726.812,87**	**6.500.581,98**	**66.294,78**	**25.264,85**	**25.264,85**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**6.034.968,67**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.014.422,50

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	5.360,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	10.592,65
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**6.029.736,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.014.422,50

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.132.727,51	4.073.694,27
DEDUÇÕES (XXIX)	9.473.177,04	11.382.724,65
Disponibilidade de Caixa	9.473.177,04	11.382.724,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.548.543,32	14.908.143,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	75.366,28	3.525.418,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.340.449,53	-7.309.030,38
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.968.580,85**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-3.450.052,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.418.633,23**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**5.423.865,24**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.249.976,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.249.976,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Município de Mandaguacu - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	78.197.415,32
Previsão Atualizada	78.197.415,32
Receitas Realizadas	12.965.334,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.249.976,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	75.635.768,32
Créditos Adicionais	2.531.939,85
Dotação Atualizada	78.167.708,17
Despesas Empenhadas	11.478.938,46
Despesas Liquidadas	10.373.350,01
Despesas pagas	6.857.002,85
Superavit Orçamentário	2.591.984,14

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.478.938,46
Despesas Liquidadas	10.373.350,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	69.486.357,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.486.357,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	69.486.357,35

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	6.029.736,66	0,00
Resultado Primário	0,00	6.034.968,67	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	484.285,85	0,00	25.264,85	459.021,00
EXECUTIVO	484.285,85	0,00	25.264,85	459.021,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	75.366,28	0,00	66.294,78	9.071,50
EXECUTIVO	75.366,28	0,00	66.294,78	9.071,50
TOTAL:	**559.652,13**	**0,00**	**91.559,63**	**468.092,50**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	829.589,62	25%	10,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	332.834,81	251.491,19
Despesa de Capital Líquida	1.447.124,39	8.291.725,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	327.221,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	763.419,13	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mandaguacu, 29/03/2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
ELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
1° BIMESTRE: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

4.0.0.0 - Receitas	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre	Receita Realizadas Até Dezembro (b)	% (b/a)
4.1.0.0 - RECEITAS CORRENTES	**81.445.800,82**	**12.634.669,21**	**12.634.669,21**	**15,51**
4.1.1.0 - Tributárias	12.679.849,37	1.438.133,45	1.438,133,45	11,49
4.1.2.0 - Contribuições	5.258.925,00	947.279,81	947.279,81	18,01
4.1.3.0 - Receita Patrimonial	2.632.422,70	29.457,64	29.457,64	1,12
4.1.6.0 - Receita de Serviços	81.805,50	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0 - Transferências Correntes	59.399.768,25	9.984.654,90	9.984.654,90	16,81
4.1.9.0 - Outras Receitas Correntes	116.865,00	69.389,68	69.389,68	59,37
4.2.0.0 - RECEITA DE CAPITAL	**1.357.971,00**	**1.020.435,58**	**1.020.435,88**	**75,14**
4.2.1.0 - Operações de Crédito	584.326,00	332.834,81	332.834,81	56,96
4.2.2.0 - Alienação de Bens	327.221,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0 - Transferências de Capital	446.424,00	687.601,07	687.601,07	154,02
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinadas Criança/Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**82.803.771,82**	**13.655.104,79**	**13.655.104,79**	**16,49**

Despesas Orçamentárias por Projeto/Atividade dos Órgãos – (07.00 – Departamento de Ação Social)		Dotação Atualizada (c)	Empenhada no Bimestre	Despesas Empenhadas Até Dezembro (d)	% (d/c)
07.03	**DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
08.243.0009.2.026	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	24.530,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0009.2.126	Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e ONGs	432.400,00	75.969,22	75.969,22	17,57
07.04	**DIVISÃO DA FAMÍLIA**				
08.244.0009.2.089	Atenção as Famílias e Adolescentes Internados em Medida Socioeducativa	70.118,00	58,16	58,16	0,08
07.06	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**				
08.243.0009.6.026	Manut. do Fundo Mun. da Criança e Adolescente.	74.829,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0009.6.057	Manter Conselho Tutelar.	172.192,00	26.728,07	26.728,07	15,52
08.243.0009.6.124	Formular e executar políticas, proteção infância e juventude	233.108,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0009.6.126	Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades (Ongs)	23.373,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**1.030.550,00**	**102.755,45**	**102.755,45**	**9,97**

Percentual (Relação a Receita)	Despesa/Receita % No Bimestre (c/a)	% Até o Bimestre (d/c)
TOTAL	**12,45**	**0,12**

(Art. 18 da Instrução Normativa nº 36/2009- TCE/PR)

APAE - ITAGUAJÈ

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJE — Página: 0096
C.N.P.J.: 06.222.971/0001-62 — Número livro: 0003
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	282.875,61D	2.479.425,89	2.331.398,39	440.903,11D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	270.678,91D	2.459.850,89	2.331.398,39	409.131,41D
1.1.1	DISPONÍVEL	270.678,91D	2.459.850,89	2.331.398,39	409.131,41D
1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	7.555,09D	5.095,08	8.866,99	4.383,10D
1.1.10.200.1	BANCO ITAU - C/C 04319-0 - RECURSOS PROPRIOS	5.734,66D	3.800,00	5.459,40	4.075,26D
1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL C/C 30.643-6 - NOTA PARANA	1.820,43D	1.885,00	3.407,59	307,84D
1.1.10.3	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS PARCERIAS	263.123,82D	1.416.317,91	1.679.736,73	0,00
1.1.10.300.1	BANCO DO BRASIL C/C 28.998-3 - PARC SEED	236.310,42D	870.055,62	1.106.366,04	0,00
1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL C/C 27.287-6 - SESA SUS	16.100,04D	182.525,27	198.625,31	0,00
1.1.10.300.3	BANCO DO BRASIL C/C 28.998-1 - PARC ITAGUAJÉ	4.507,47D	364.623,38	369.129,85	0,00
1.1.10.300.4	BANCO DO BRASIL C/C 29.026-2 - PARC SANTA INES	1.258,10D	33.067,69	34.345,79	0,00
1.1.10.300.5	BANCO DO BRASIL C/C 26.284-6 - PARC JARDIM OLINDA	4.947,79D	66.586,95	65.589,74	0,00
1.1.10.300.6	DANCO DO BRASIL C/C 30.020-3 - PARC FNDE PDDE	0,00	5.260,00	5.260,00	0,00
1.1.10.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.038.042,98	633.294,67	404.748,31D
1.1.10.400.1	APLIC BANCO ITAU - C/C 04319-0 - RECURSOS PROPRIOS	0,00	605,01	0,00	605,01D
1.1.10.400.2	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 30.643-6 - NOTA PARANA	0,00	227,91	150,52	77,39D
1.1.10.400.3	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 28.998-3 - PARC SEED	0,00	730.450,25	385.816,36	344.663,89D
1.1.10.400.4	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 27.287-6 - SESA SUS	0,00	114.857,61	78.625,67	36.231,94D
1.1.10.400.5	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 28.998-1 - PARC ITAGUAJÉ	0,00	137.903,22	120.528,30	17.374,92D
1.1.10.400.6	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 29.026-2 - PARC SANTA INES	0,00	20.838,62	15.706,34	5.132,28D
1.1.10.400.7	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 26.284-6 - PARC JARDIM OLINI	0,00	33.120,36	32.457,45	662,91D
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.196,70D	19.575,00	0,00	31.771,70D
1.2.3	IMOBILIZADO	12.196,70D	19.575,00	0,00	31.771,70D
1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.986,00D	13.685,00	0,00	15.671,00D
1.2.30.200.1	SETOR ADMINISTRATIVO	1.866,00D	4.497,00	0,00	6.363,00D
1.2.30.200.2	SETOR EDUCACIONAL	120,00D	9.188,00	0,00	9.308,00D
1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.210,70D	5.890,00	0,00	16.100,70D
1.2.30.300.1	SETOR ADMINISTRATIVO	4.190,70D	5.890,00	0,00	10.080,70D
1.2.30.300.3	SETOR OPERACIONAL	6.020,00D	0,00	0,00	6.020,00D
2	PASSIVO	282.875,61C	892.142,88	1.050.170,38	440.903,11C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	758.665,13	755.639,88	974,75C
2.1.3	FORNECEDORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	170.460,92	170.460,92	0,00
2.1.30.1	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	67.190,94	67.190,94	0,00
2.1.30.100.1	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	1.258,35	1.258,35	0,00
2.1.30.100.2	GÁS ENGARRAFADO	0,00	817,00	817,00	0,00
2.1.30.100.3	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	22.340,09	22.340,09	0,00
2.1.30.100.5	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	1.530,54	1.530,54	0,00
2.1.30.100.7	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	5.275,68	5.275,68	0,00
2.1.30.100.9	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	3.020,00	3.020,00	0,00
2.1.30.101.1	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
2.1.30.101.2	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	3.896,20	3.896,20	0,00
2.1.30.101.4	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	22.480,10	22.480,10	0,00
2.1.30.101.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.699,11	1.699,11	0,00
2.1.30.102.5	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	2.897,00	2.897,00	0,00
2.1.30.2	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FISICA	0,00	12.270,00	12.270,00	0,00
2.1.30.200.2	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
2.1.30.200.3	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	560,00	560,00	0,00
2.1.30.200.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	180,00	180,00	0,00
2.1.30.200.7	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	0,00	9.380,00	9.380,00	0,00
2.1.30.3	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	71.424,90	71.424,90	0,00
2.1.30.300.2	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	400,00	400,00	0,00
2.1.30.300.7	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	22.460,00	22.460,00	0,00
2.1.30.302.4	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIO	0,00	23.200,00	23.200,00	0,00
2.1.30.302.6	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	2.282,11	2.282,11	0,00
2.1.30.302.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	18.387,19	18.387,19	0,00
2.1.30.303.0	DEVOLUÇÃO DE SALDOS NÃO UTILIZADOS	0,00	4.665,68	4.665,68	0,00
2.1.30.4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	19.575,00	19.575,00	0,00
2.1.30.401.0	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
2.1.30.401.1	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	5.890,00	5.890,00	0,00
2.1.30.401.9	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	6.085,00	6.085,00	0,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	36.442,44	36.442,44	0,00
2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	36.442,44	36.442,44	0,00
2.1.40.100.1	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	3.175,60	3.175,60	0,00
2.1.40.100.2	INSS RETIDO NA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	33.266,84	33.266,84	0,00
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	536.905,97	536.905,97	0,00
2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	404.128,72	404.128,72	0,00
2.1.50.100.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	404.128,72	404.128,72	0,00
2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	132.777,25	132.777,25	0,00
2.1.50.200.1	CONTRIBUIÇÃO AO INSS	0,00	92.519,86	92.519,86	0,00
2.1.50.200.2	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	0,00	35.688,27	35.688,27	0,00
2.1.50.200.3	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	0,00	4.455,12	4.455,12	0,00
2.1.50.200.4	CONTRIBUIÇÃO COFINS	0,00	114,00	114,00	0,00
2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	10.855,80	11.830,55	974,75C
2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	0,00	10.855,80	11.830,55	974,75C

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.60.300.1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	0,00	5.750,10	6.254,54	495,44C
2.1.60.300.2	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.358,49	2.562,57	204,08C
2.1.60.300.4	TARIFA TELEFONICA	0,00	2.740,21	3.013,44	273,23C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	282.875,61C	137.477,75	294.530,50	439.928,36C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	129.936,72C	0,00	19.575,00	149.511,72C
2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	129.936,72C	0,00	19.575,00	149.511,72C
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL DA ENTIDADE	129.936,72C	0,00	19.575,00	149.511,72C
2.3.4	SUPERÁVIT OU DÉFICIT NO EXERCÍCIO	0,00	137.477,75	137.477,75	0,00
2.3.40.1	SUPERÁVIT OU DÉFICIT NO EXERCÍCIO	0,00	137.477,75	137.477,75	0,00
2.3.40.100.1	SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO	0,00	137.477,75	137.477,75	0,00
2.3.5	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	152.938,89C	0,00	137.477,75	290.416,64C
2.3.50.1	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	152.938,89C	0,00	137.477,75	290.416,64C
2.3.50.100.1	SUPERÁVIT ACUMULADOS	152.938,89C	0,00	137.477,75	290.416,64C
3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	793.489,00	793.489,00	0,00
3.1	DESPESAS POR ÁREA DE ATENDIMENTO	0,00	660.856,02	660.856,02	0,00
3.1.1	DESPESAS ÁREA DE ATENDIMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.930,67	2.930,67	0,00
3.1.10.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	323,67	323,67	0,00
3.1.10.100.1	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	0,00	323,67	323,67	0,00
3.1.10.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.607,00	2.607,00	0,00
3.1.10.200.1	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.099,11	1.099,11	0,00
3.1.10.200.3	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.507,89	1.507,89	0,00
3.1.2	DESPESAS ÁREA DE ATENDIMENTO - EDUCAÇÃO	0,00	573.637,10	573.637,10	0,00
3.1.20.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	419.562,38	419.562,38	0,00
3.1.20.100.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	384.694,81	384.694,81	0,00
3.1.20.100.3	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	0,00	31.020,57	31.020,57	0,00
3.1.20.100.4	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	0,00	3.847,00	3.847,00	0,00
3.1.20.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	134.499,72	134.499,72	0,00
3.1.20.200.1	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	66.091,83	66.091,83	0,00
3.1.20.200.2	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	180,00	180,00	0,00
3.1.20.200.3	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	63.532,21	63.532,21	0,00
3.1.20.200.4	DEVOLUÇÃO DE SALDO	0,00	4.665,68	4.665,68	0,00
3.1.20.3	INVESTIMENTOS	0,00	19.575,00	19.575,00	0,00
3.1.20.300.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	19.575,00	19.575,00	0,00
3.1.3	DESPESAS ÁREA DE ATENDIMENTO - SAUDE	0,00	84.288,25	84.288,25	0,00
3.1.30.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	60.828,50	60.828,50	0,00
3.1.30.100.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	55.916,35	55.916,35	0,00
3.1.30.100.3	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	0,00	4.344,03	4.344,03	0,00
3.1.30.100.4	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	0,00	568,12	568,12	0,00
3.1.30.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.459,75	23.459,75	0,00
3.1.30.200.2	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	9.380,00	9.380,00	0,00
3.1.30.200.3	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	14.079,75	14.079,75	0,00
3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	92.633,86	92.633,86	0,00
3.3.20	ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	92.633,86	92.633,86	0,00
3.3.20.001	ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁ	0,00	92.633,86	92.633,86	0,00
3.3.20.001.1	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - COTA PATRONAL	0,00	88.114,16	88.114,16	0,00
3.3.20.001.3	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - SAT	0,00	4.405,70	4.405,70	0,00
3.3.20.001.4	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - COFINS	0,00	114,00	114,00	0,00
4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	890.967,63	890.967,63	0,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	793.928,76	793.928,76	0,00
4.1.11	RECEITAS ÁREA DE ATENDIMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.748,76	1.748,76	0,00
4.1.11.001	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.744,48	1.744,48	0,00
4.1.11.001.4	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - NOTA PARANA	0,00	1.744,48	1.744,48	0,00
4.1.11.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4,28	4,28	0,00
4.1.11.002.1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - NOTA PARANA	0,00	4,28	4,28	0,00
4.1.12	RECEITAS ÁREA DE ATENDIMENTO - EDUCAÇÃO	0,00	687.759,85	687.759,85	0,00
4.1.12.001	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS EDUCAÇÃO	0,00	680.963,61	680.963,61	0,00
4.1.12.001.1	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - SEED	0,00	484.203,61	484.203,61	0,00
4.1.12.001.2	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - ITAGUAJÉ	0,00	144.000,00	144.000,00	0,00
4.1.12.001.3	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - SANTA INES	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
4.1.12.001.4	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - JARDIM OLINDA	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
4.1.12.001.5	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - FNDE PDDE	0,00	5.260,00	5.260,00	0,00
4.1.12.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	0,00	6.796,24	6.796,24	0,00
4.1.12.002.1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - SEED	0,00	6.324,52	6.324,52	0,00
4.1.12.002.2	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - ITAGUAJÉ	0,00	312,68	312,68	0,00
4.1.12.002.3	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - SANTA INES	0,00	49,17	49,17	0,00
4.1.12.002.4	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - JARDIM OLINDA	0,00	109,87	109,87	0,00
4.1.13	RECEITAS ÁREA DE ATENDIMENTO - SAUDE	0,00	104.420,15	104.420,15	0,00
4.1.13.001	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS SAUDE	0,00	103.899,60	103.899,60	0,00
4.1.13.001.1	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - SUS	0,00	103.899,60	103.899,60	0,00

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.13.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO SAUDE	0,00	520,55	520,55	0,00
4.1.13.002.1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - SUS	0,00	520,55	520,55	0,00
4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	97.038,87	97.038,87	0,00
4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00	97.038,87	97.038,87	0,00
4.2.11.001	RECEITAS PROPRIAS	0,00	4.405,01	4.405,01	0,00
4.2.11.001.02	RECEITAS DE DOAÇÕES	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
4.2.11.001.03	RECEITAS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
4.2.11.001.04	RENDIMENTOS RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	605,01	605,01	0,00
4.2.11.002	RECEITAS DE ISENÇÕES	0,00	92.633,86	92.633,86	0,00
4.2.11.002.01	RECEITA ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PATRONAL I	0,00	88.114,16	88.114,16	0,00
4.2.11.002.03	RECEITA ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SAT USU-R	0,00	4.405,70	4.405,70	0,00
4.2.11.002.04	RECEITA ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COFINS US	0,00	114,00	114,00	0,00
5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	890.967,63	890.967,63	0,00
5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	890.967,63	890.967,63	0,00
5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	890.967,63	890.967,63	0,00
5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	890.967,63	890.967,63	0,00
5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	890.967,63	890.967,63	0,00

CLEIDE MARIANO FIGUEREDO
PRESIDENTE DA ENTIDADE
CPF: 551.143.779-49

JUAREZ SOUZA LEITE
Reg. no CRC - PR sob o No. 023928/O-7
CPF: 326.580.109-82

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJE — Página: 0099
C.N.P.J.: 06.222.971/0001-62 — Número livro: 0003
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	440.903,11D	282.875,61D
6	1.1	ATIVO CIRCULANTE	409.131,41D	270.678,91D
17	1.1.1	DISPONÍVEL	409.131,41D	270.678,91D
56	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	4.383,10D	7.555,09D
144	1.1.10.200.1	BANCO ITAU - C/C 04319-0 - RECURSOS PROPRIOS	4.075,26D	5.734,66D
145	1.1.10.200.2	BANCO DO BRASIL C/C 30.643-6 - NOTA PARANA	307,84D	1.820,43D
57	1.1.10.3	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS PARCERIAS	0,00	263.123,82D
146	1.1.10.300.1	BANCO DO BRASIL C/C 28.998-3 - PARC SEED	0,00	236.310,42D
147	1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL C/C 27.287-6 - SESA SUS	0,00	16.100,04D
148	1.1.10.300.3	BANCO DO BRASIL C/C 28.998-1 - PARC ITAGUAJÉ	0,00	4.507,47D
149	1.1.10.300.4	BANCO DO BRASIL C/C 29.026-2 - PARC SANTA INES	0,00	1.258,10D
150	1.1.10.300.5	BANCO DO BRASIL C/C 26.284-6 - PARC JARDIM OLINDA	0,00	4.947,79D
58	1.1.10.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	404.748,31D	0,00
407	1.1.10.400.1	APLIC BANCO ITAU - C/C 04319-0 - RECURSOS PROPRIOS	605,01D	0,00
408	1.1.10.400.2	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 30.643-6 - NOTA PARANA	77,39D	0,00
409	1.1.10.400.3	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 28.998-3 - PARC SEED	344.663,89D	0,00
410	1.1.10.400.4	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 27.287-6 - SESA SUS	36.231,94D	0,00
411	1.1.10.400.5	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 28.998-1 - PARC ITAGUAJÉ	17.374,89D	0,00
412	1.1.10.400.6	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 29.026-2 - PARC SANTA INES	5.132,28D	0,00
413	1.1.10.400.7	APLIC BANCO DO BRASIL C/C 26.284-6 - PARC JARDIM OLINDA	662,91D	0,00
7	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.771,70D	12.196,70D
28	1.2.3	IMOBILIZADO	31.771,70D	12.196,70D
90	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.671,00D	1.986,00D
155	1.2.30.200.1	SETOR ADMINISTRATIVO	6.363,00D	1.866,00D
156	1.2.30.200.2	SETOR EDUCACIONAL	9.308,00D	120,00D
91	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16.100,70D	10.210,70D
158	1.2.30.300.1	SETOR ADMINISTRATIVO	10.080,70D	4.190,70D
160	1.2.30.300.3	SETOR OPERACIONAL	6.020,00D	6.020,00D
2	2	PASSIVO	440.903,11C	282.875,61C
8	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	974,75C	0,00
22	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	974,75C	0,00
115	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	974,75C	0,00
259	2.1.60.300.1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	495,44C	0,00
260	2.1.60.300.2	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	204,08C	0,00
261	2.1.60.300.3	TARIFA TELEFONICA	275,23C	0,00
10	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	439.928,36C	282.875,61C
35	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	149.511,72C	129.936,72C
125	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	149.511,72C	129.936,72C
260	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL DA ENTIDADE	149.511,72C	129.936,72C
39	2.3.5	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	290.416,64C	152.938,89C
127	2.3.50.1	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	290.416,64C	152.938,89C
346	2.3.50.100.1	SUPERÁVIT ACUMULADOS	290.416,64C	152.938,89C

ITAGUAJE, 14 de Março de 2021

CLEIDE MARIANO FIGUEREDO
PRESIDENTE DA ENTIDADE
CPF: 551.143.779-49

JUAREZ SOUZA LEITE
Reg. no CRC - PR sob o No. 023928/O-7
CPF: 326.580.109-82

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJE — Página: 0100
C.N.P.J.: 06.222.971/0001-62 — Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS ÁREA DE ATENDIMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	1.748,76		
RECEITAS ÁREA DE ATENDIMENTO - EDUCAÇÃO	687.759,85		
RECEITAS ÁREA DE ATENDIMENTO - SAUDE	104.420,15	793.928,76	793.928,76
RECEITA LÍQUIDA			793.928,76
LUCRO BRUTO			793.928,76
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ÁREA DE ATENDIMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(323,67)		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(2.607,00)	(2.930,67)	
DESPESAS ÁREA DE ATENDIMENTO - EDUCAÇÃO			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(419.562,38)		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(134.499,72)		
INVESTIMENTOS	(19.575,00)	(573.637,10)	
DESPESAS ÁREA DE ATENDIMENTO - SAUDE			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(60.828,50)		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(23.459,75)	(84.288,25)	(660.856,02)
RESULTADO OPERACIONAL			133.072,74
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARI	(92.633,86)	(92.633,86)	(92.633,86)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
RECEITAS PROPRIAS	4.405,01		
RECEITAS DE ISENÇÕES	92.633,86	97.038,87	97.038,87
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			137.477,75

ITAGUAJE, 14 de Março de 2021

CLEIDE MARIANO FIGUEREDO
PRESIDENTE DA ENTIDADE
CPF: 551.143.779-49

JUAREZ SOUZA LEITE
Reg. no CRC - PR sob o No. 023928/O-7
CPF: 326.580.109-82

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJE — Página: 0101
C.N.P.J.: 06.222.971/0001-62 — Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	137.477,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	137.477,75

ITAGUAJE, 14 de Março de 2021

CLEIDE MARIANO FIGUEREDO
PRESIDENTE DA ENTIDADE
CPF: 551.143.779-49

JUAREZ SOUZA LEITE
Reg. no CRC - PR sob o No. 023928/O-7
CPF: 326.580.109-82

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJE — Página: 0102
C.N.P.J.: 06.222.971/0001-62 — Número livro: 0003
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2020	2019
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	152.938,89	40.424,24
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	137.477,75	112.514,65
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	290.416,64	152.938,89
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporadas ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	290.416,64	152.938,89

ITAGUA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.170.113,00	1.170.113,00	219.199,97	18,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	213.082,00	213.082,00	6.648,36	3,12
IPTU	132.569,00	132.569,00	614,46	0,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.513,00	80.513,00	6.033,90	7,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	114.040,17	114,04
ITBI	100.000,00	100.000,00	114.040,17	114,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	30.980,06	30,98
ISS	100.000,00	100.000,00	30.969,86	30,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	10,20	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	757.031,00	757.031,00	67.531,35	8,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.615.781,00	21.615.781,00	3.380.362,18	15,64
Cota-Parte FPM	13.244.403,00	13.244.403,00	2.248.060,36	16,97
Cota-Parte ITR	200.682,00	200.682,00	14.234,89	7,09
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	262.425,02	37,49
Cota-Parte ICMS	7.030.628,00	7.030.628,00	781.691,58	11,12
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	13.358,44	5,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	190.068,00	190.068,00	60.591,89	31,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	190.068,00	190.068,00	60.591,89	31,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**22.785.894,00**	**22.785.894,00**	**3.599.562,15**	**15,80**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c)*100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	5.440.624,70	5.470.824,70	662.219,78	12,10	610.434,06	11,16	578.329,72	10,57
Despesas Correntes	5.406.980,93	5.437.180,93	662.219,78	12,18	610.434,06	11,23	578.329,72	10,64
Despesas de Capital	33.643,77	33.643,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.498.924,70	5.529.124,70	662.219,78	11,98	610.434,06	11,04	578.329,72	10,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) - (XI)	662.219,78	610.434,06	578.329,72
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	65.968,97	65.968,97	65.968,97
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	596.250,81	544.465,09	512.360,75
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		539.934,93	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - XVII)		4.530,77	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		15,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)* (l) = (h – (i ou j))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrita Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVI))										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhos (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w – (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.097.202,00	3.097.202,00	140.283,97	4,53
Proveniente da União	2.543.185,00	2.543.185,00	140.283,97	5,52
Proveniente dos Estados	554.017,00	554.017,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	47,00	47,00	0,31	0,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.097.249,00	3.097.249,00	140.284,28	4,53

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c)*100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.455.928,00	5.455.928,00	233.949,83	4,29	210.274,85	3,85	201.470,06	3,69
Despesas Correntes	2.988.529,78	2.988.529,78	201.949,83	7,85	210.274,85	7,04	201.470,06	6,74
Despesas de Capital	2.467.398,22	2.467.398,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.455.928,00	5.455.928,00	233.949,83	4,29	210.274,85	3,85	201.470,06	3,69

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c)*100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV - XXXII)	10.896.552,70	10.926.752,70	896.169,61	8,20	820.708,91	7,51	779.799,78	7,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.954.852,70	10.985.052,70	896.169,61	8,16	820.708,91	7,47	779.799,78	7,10
(-) Despesas custeadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	5.455.928,00	5.455.928,00	233.949,83	4,29	210.274,85	3,85	201.470,06	3,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ENTE	5.498.924,70	5.529.124,70	662.219,78	11,98	610.434,06	11,04	578.329,72	10,46

FONTE: Sistema Fiorech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 29/mar/2021 as 16h e 19m.

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR CRC Nº 23.399 - PR

DIRCEU VICENTE
TESOUREIRO
Dirceu Vicente
Diretor do Depto. de Finanças e Orçamentos
DECRETO 002/2021

MARLOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.170.113,00	1.170.113,00	219.199,97	18,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	213.082,00	213.082,00	6.648,36	3,12
1.1.1- IPTU	132.569,00	132.569,00	614,46	0,46
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.513,00	80.513,00	6.033,90	7,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	100.000,00	100.000,00	114.040,17	114,04
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	114.040,17	114,04
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	100.000,00	30.980,06	30,98
1.3.1- ISS	100.000,00	100.000,00	30.969,86	30,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	10,20	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	757.031,00	757.031,00	67.531,35	8,92
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.615.781,00	21.615.781,00	3.380.362,18	15,64
2.1- Cota-Parte FPM	13.244.403,00	13.244.403,00	2.248.060,36	16,97
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.244.403,00	13.244.403,00	2.248.060,36	16,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.030.628,00	7.030.628,00	781.691,58	11,12
2.3- ICMS-Desoneração – LC nº87/1996	190.068,00	190.068,00	60.591,89	31,88
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	13.358,44	5,34
2.5- Cota-Parte ITR	200.682,00	200.682,00	14.234,89	7,09
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	262.425,02	37,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.785.894,00	22.785.894,00	3.599.562,15	15,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	350,00	350,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	588.230,00	588.230,00	57.967,89	9,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	437.889,00	437.889,00	44.484,21	10,16
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	85.632,00	85.632,00	13.486,40	15,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	47.219,00	47.219,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.490,00	17.490,00	3,28	0,02
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	28.452,00	28.452,00	6,36	0,02
6.1- Transferências de Convênios	25.769,00	25.769,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	2.683,00	2.683,00	6,36	0,24
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	617.032,00	617.032,00	57.974,25	9,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.440.831,00	4.440.831,00	663.953,59	14,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.655.176,00	2.655.176,00	449.612,63	16,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.406.124,00	1.406.124,00	156.338,28	11,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	38.011,00	38.011,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	104.147,00	104.147,00	2.671,69	2,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.136,00	40.136,00	2.846,95	7,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	197.237,00	197.237,00	52.485,04	26,61
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.744.342,00	3.744.342,00	542.741,22	14,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.740.844,00	3.740.844,00	542.716,03	14,51
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.498,00	3.498,00	25,19	0,72
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	-699.987,00	-699.987,00	-121.237,96	17,32

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.223.004,40	2.223.004,40	327.996,73	14,75	327.996,73	14,75	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.223.004,40	2.223.004,40	327.996,73	14,75	327.996,73	14,75	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.496.337,60	1.505.137,60	160.189,91	10,64	160.189,91	10,64	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.496.337,60	1.505.137,60	160.189,91	10,64	160.189,91	10,64	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.719.342,00	3.728.142,00	488.186,64	13,09	488.186,64	13,09	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	488.186,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (15) x 100) %	60,43
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (15) x 100) %	29,51
19.3 - Mínimo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.156,90	56.156,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	56.156,90	56.156,90	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.170.113,00	1.170.113,00	219.199,97	18,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	213.083,00	213.083,00	6.648,36	3,12
1.1.1- IPTU	192.569,00	192.569,00	614,46	0,46
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.513,00	20.513,00	6.033,90	7,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	100.000,00	114.040,17	114,04
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	114.040,17	114,04
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	100.000,00	30.980,06	30,98
1.3.1- ISS	100.000,00	100.000,00	30.969,86	30,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	10,20	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	757.031,00	757.031,00	67.531,38	8,92
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.615.781,00	21.615.781,00	3.380.362,18	15,64
2.1- Cota-Parte FPM	13.244.403,00	13.244.403,00	2.248.060,36	16,97
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.244.403,00	13.244.403,00	2.248.060,36	16,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.030.628,00	7.030.628,00	781.691,58	11,12
2.3- ICMS-Desoneração – LC nº87/1996	190.068,00	190.068,00	60.591,89	31,88
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	13.358,44	5,34
2.5- Cota-Parte ITR	200.682,00	200.682,00	14.234,89	7,09
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	262.425,02	37,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.785.894,00	22.785.894,00	3.599.562,15	15,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	350,00	350,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	588.230,00	588.230,00	57.957,89	9,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	437.889,00	437.889,00	44.484,21	10,16
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	85.632,00	85.632,00	13.480,40	15,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	47.219,00	47.219,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.490,00	17.490,00	3,28	0,02
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	28.452,00	28.452,00	6,36	0,02
6.1- Transferências de Convênios	25.769,00	25.769,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	2.683,00	2.683,00	6,36	0,24
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	617.032,00	617.032,00	57.974,25	9,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.440.831,00	4.440.831,00	663.953,99	14,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.655.176,00	2.655.176,00	449.612,03	16,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.406.124,00	1.406.124,00	156.338,28	11,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	38.011,00	38.011,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	104.147,00	104.147,00	2.671,69	2,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	40.136,00	40.136,00	2.846,95	7,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	197.237,00	197.237,00	52.485,04	26,61
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.744.342,00	3.744.342,00	542.741,22	14,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.740.844,00	3.740.844,00	542.716,03	14,51
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.498,00	3.498,00	25,19	0,72
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-699.987,00	-699.987,00	-121.237,96	17,32

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.223.004,40	2.223.004,40	327.996,73	14,75	327.996,73	14,75	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.223.004,40	2.223.004,40	327.996,73	14,75	327.996,73	14,75	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.496.337,60	1.505.137,60	160.189,91	10,64	160.189,91	10,64	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.496.337,60	1.505.137,60	160.189,91	10,64	160.189,91	10,64	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.719.342,00	3.728.142,00	488.186,64	13,09	488.186,64	13,09	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	488.186,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11)) x 100) %	60,43
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,51
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	10,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.156,90	56.156,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	56.156,90	56.156,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.156,90	56.156,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.436.664,95	6.443.464,95	506.649,82	7,86	506.649,82	7,86	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.744.342,00	3.743.142,00	490.424,68	13,07	490.424,68	13,07	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.692.322,95	2.692.322,95	16.493,56	0,61	16.493,56	0,61	0,00
23.3- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-268,42	0,00	-268,42	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	155.324,02	155.324,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.648.145,87	6.656.945,87	506.649,82	7,61	506.649,82	7,61	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-121.237,96
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-121.237,96
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	627.887,78
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	17,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	455.379,00	455.379,00	33.237,08	7,30	23.246,28	5,10	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	324.571,00	324.571,00	200,00	0,06	200,00	0,06	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	779.950,00	779.950,00	33.437,08	4,29	23.446,28	3,01	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	7.428.095,87	7.436.895,87	540.086,90	7,26	530.096,10	7,13	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	55.987,98	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	55.987,98	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	3.138,83
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	542.716,03	44.484,21
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	455.244,60	21.177,75
47.1 Orçamento do Exercício	455.244,60	21.177,75
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	25,19	3,28
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	87.496,62	26.448,54
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	87.496,62	26.448,54

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 29/mar/2021 às 16h e 10m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR CRC Nº 23.399 - PR

MARCEU VICENTE
TESOUREIRO
Dirceu Vicente
Diretor do Depto. de Finanças e Orçamentos
DECRETO 002/2021

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Despesas Empenhadas Até o Período (b)	Despesas Empenhadas % (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Despesas Liquidadas Até o Período (d)	Despesas Liquidadas % (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.481.701,46	28.481.701,46	2.757.507,58	2.757.607,58	97,75	25.724.093,88	2.255.465,48	2.255.465,48	89,61	26.226.235,98
ADMINISTRAÇÃO	4.755.603,45	4.710.663,45	622.729,53	622.729,53	19,82	4.087.879,04	370.445,78	370.445,78	14,72	4.340.157,67
Administração Geral	4.023.652,27	4.278.652,27	592.863,04	592.863,04	18,86	3.685.789,23	340.579,31	340.579,31	13,04	3.938.272,96
Gestão Externa	251.944,91	251.944,27	29.866,47	29.866,47	0,95	222.078,46	29.866,47	29.866,47	1,19	222.078,46
Administração de Receitas	80.006,25	80.006,25	0,00	0,00	0,00	80.006,25	0,00	0,00	0,00	80.006,25
DEFESA NACIONAL	57.888,58	57.888,58	0,00	0,00	0,00	57.888,58	0,00	0,00	0,00	57.888,58
Defesa Terrestre	57.888,58	57.888,58	0,00	0,00	0,00	57.888,58	0,00	0,00	0,00	57.888,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.085.584,04	1.084.584,04	106.929,19	106.929,19	3,40	983.655,76	106.929,19	106.929,19	4,24	983.655,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	242.723,39	242.723,39	20.459,80	20.459,80	0,65	222.263,59	20.459,80	20.459,80	0,81	222.263,59
Assistência ao Idoso	10.764,64	10.764,64	0,00	0,00	0,00	10.764,64	0,00	0,00	0,00	10.764,64
Assistência Comunitária	827.459,92	831.498,92	86.469,39	86.469,39	2,75	747.030,53	86.469,39	86.469,39	3,43	747.030,53
SAÚDE	10.501.227,48	10.531.429,41	834.503,97	834.503,97	26,56	9.696.925,44	759.103,27	759.103,27	30,10	9.772.326,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00
Atenção Básica	10.467.927,48	10.473.129,41	834.503,97	834.503,97	26,56	9.638.625,44	759.103,27	759.103,27	30,10	9.713.026,14
EDUCAÇÃO	6.893.366,97	6.905.366,97	488.212,59	488.212,59	15,53	6.417.154,38	478.221,79	478.221,79	19,00	6.427.139,18
Alimentação e Nutrição	246.460,02	246.460,02	0,00	0,00	0,00	246.460,02	0,00	0,00	0,00	246.460,02
Educação Infantil	71.184,86	71.184,86	0,00	0,00	0,00	71.184,86	0,00	0,00	0,00	71.184,86
Ensino Fundamental	6.513.237,43	6.523.237,43	488.212,59	488.212,59	15,53	6.035.024,84	478.221,79	478.221,79	19,00	6.045.015,64
Educação Especial	62.378,66	62.378,66	0,00	0,00	0,00	62.378,66	0,00	0,00	0,00	62.378,66
CULTURA	113.071,71	113.071,71	20.855,43	20.855,43	0,66	92.216,28	20.557,07	20.557,07	0,82	92.514,64
Difusão Cultural	113.071,71	113.071,71	20.855,43	20.855,43	0,66	92.216,28	20.557,07	20.557,07	0,82	92.514,64
URBANISMO	1.570.892,41	1.570.892,41	276.809,89	276.809,89	8,81	1.294.082,52	225.316,34	225.316,34	8,95	1.345.576,07
Serviços Urbanos	1.570.892,41	1.570.892,41	276.809,89	276.809,89	8,81	1.294.082,52	225.316,34	225.316,34	8,95	1.345.576,07
SANEAMENTO	461.105,08	461.105,08	0,00	0,00	0,00	461.105,08	0,00	0,00	0,00	461.105,08
Saneamento Básico Urbano	461.105,08	461.105,08	0,00	0,00	0,00	461.105,08	0,00	0,00	0,00	461.105,08
AGRICULTURA	593.041,17	592.041,17	40.873,96	40.873,96	1,30	551.167,21	19.762,86	19.762,86	0,78	572.301,31
Promoção da Produção Agropecuária	592.866,17	592.041,17	40.873,96	40.873,96	1,30	551.167,21	19.762,86	19.762,86	0,78	572.301,31
INDÚSTRIA	54.050,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00
Promoção Industrial	54.050,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00
TRANSPORTE	857.006,62	857.006,62	42.066,26	42.066,26	1,34	814.940,36	40.919,66	40.919,66	1,63	816.086,96
Transporte Rodoviário	857.006,62	857.006,62	42.066,26	42.066,26	1,34	814.940,36	40.919,66	40.919,66	1,63	816.086,96
DESPORTO E LAZER	606.202,73	606.202,73	23.383,31	23.383,31	0,74	582.819,42	23.383,31	23.383,31	0,93	582.909,42
Desporto Comunitário	606.202,73	606.202,73	23.383,31	23.383,31	0,74	582.819,42	23.383,31	23.383,31	0,93	582.909,42
ENCARGOS ESPECIAIS	819.880,00	819.880,00	301.173,47	301.173,47	9,58	518.706,53	210.926,21	210.926,21	8,38	608.953,79
Outros Encargos Especiais	229.880,00	229.880,00	25.269,59	25.269,59	0,80	204.610,41	25.269,59	25.269,59	1,00	204.610,41
Serviço da Dívida Interna	610.000,00	610.000,00	275.903,88	275.903,88	8,78	334.096,12	185.656,62	185.656,62	7,38	424.343,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.083,38	15.083,38	0,00	0,00	0,00	15.083,38	0,00	0,00	0,00	15.083,38
Reserva de Contingência a gerir	15.083,38	15.083,38	0,00	0,00	0,00	15.083,38	0,00	0,00	0,00	15.083,38
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.900.403,19	1.900.403,19	385.061,60	385.061,60	12,25	1.605.342,19	261.337,17	261.337,17	10,29	1.729.616,02
ADMINISTRAÇÃO	182.343,56	182.843,56	11.572,20	11.572,20	0,37	171.271,36	11.572,20	11.572,20	0,46	171.271,36
Gestão Externa	41.393,00	41.393,00	3.406,61	3.406,61	0,11	37.986,39	3.406,61	3.406,61	0,13	37.986,39
Administração de Receitas	11.660,00	11.660,00	0,00	0,00	0,00	11.660,00	0,00	0,00	0,00	11.660,00
Administração Geral	109.290,56	109.790,56	8.165,59	8.165,59	0,26	101.624,97	8.165,59	8.165,59	0,32	101.624,97
DEFESA NACIONAL	6.996,00	6.995,00	0,00	0,00	0,00	6.995,00	0,00	0,00	0,00	6.996,00
Defesa Terrestre	6.996,00	6.995,00	0,00	0,00	0,00	6.995,00	0,00	0,00	0,00	6.996,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.811,58	47.813,58	5.542,24	5.542,24	0,18	42.271,34	5.542,24	5.542,24	0,22	42.271,34
Assistência Comunitária	47.470,78	47.470,78	5.542,24	5.542,24	0,18	41.928,54	5.542,24	5.542,24	0,22	41.928,54
Assistência ao Idoso	342,80	342,80	0,00	0,00	0,00	342,80	0,00	0,00	0,00	342,80
SAÚDE	453.625,29	453.625,29	61.605,64	61.605,64	1,96	392.019,65	61.605,64	61.605,64	2,43	392.019,65
Atenção Básica	453.625,29	453.625,29	61.605,64	61.605,64	1,96	392.019,65	61.605,64	61.605,64	2,43	392.019,65
EDUCAÇÃO	1.183.425,90	1.183.425,90	291.262,17	291.262,17	9,27	892.163,73	167.588,34	167.588,34	6,59	1.015.837,56
Ensino Fundamental	1.175.333,86	1.175.333,86	291.262,17	291.262,17	9,27	884.071,69	167.588,34	167.588,34	6,59	1.007.745,52
Educação Infantil	8.092,04	8.092,04	0,00	0,00	0,00	8.092,04	0,00	0,00	0,00	8.092,04
CULTURA	9.000,00	9.000,00	2.330,44	2.330,44	0,07	6.669,56	2.330,44	2.330,44	0,09	6.669,56
Difusão Cultural	9.000,00	9.000,00	2.330,44	2.330,44	0,07	6.669,56	2.330,44	2.330,44	0,09	6.669,56
URBANISMO	88.415,33	88.415,33	11.348,27	11.348,27	0,36	77.067,06	11.348,27	11.348,27	0,45	77.067,06
Serviços Urbanos	88.415,33	88.415,33	11.348,27	11.348,27	0,36	77.067,06	11.348,27	11.348,27	0,45	77.067,06
AGRICULTURA	18.340,83	18.340,83	1.017,63	1.017,63	0,03	17.323,20	1.017,63	1.017,63	0,04	17.323,20
Promoção da Produção Agropecuária	18.340,83	18.340,83	1.017,63	1.017,63	0,03	17.323,20	1.017,63	1.017,63	0,04	17.323,20
TRANSPORTE	9.481,90	9.481,90	382,41	382,41	0,01	9.099,49	382,41	382,41	0,02	9.099,49
Transporte Rodoviário	9.481,90	9.481,90	382,41	382,41	0,01	9.099,49	382,41	382,41	0,02	9.099,49
DESPORTO E LAZER	10.260,80	10.260,80	0,00	0,00	0,00	10.260,80	0,00	0,00	0,00	10.260,80
Desporto Comunitário	10.260,80	10.260,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.020.000,00	3.020.000,00	279.636,38	9,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.050.000,00	1.050.000,00	73.820,88	7,03
IPTU	710.000,00	710.000,00	7.629,45	1,07
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	340.000,00	340.000,00	66.191,43	19,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	520.000,00	520.000,00	46.703,78	8,98
ITBI	515.000,00	515.000,00	46.703,78	9,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	970.000,00	970.000,00	99.560,23	10,26
ISS	960.000,00	960.000,00	97.388,50	10,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	2.171,73	21,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	480.000,00	480.000,00	59.551,49	12,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.950.000,00	31.950.000,00	4.514.092,80	14,13
Cota-Parte FPM	13.900.000,00	13.900.000,00	2.248.060,36	16,17
Cota-Parte ITR	370.000,00	370.000,00	6.512,91	1,76
Cota-Parte IPVA	1.080.000,00	1.080.000,00	479.045,67	44,36
Cota-Parte ICMS	16.200.000,00	16.200.000,00	1.751.290,04	10,81
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	29.183,82	13,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.970.000,00	34.970.000,00	4.793.729,18	13,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.891.000,00	6.891.000,00	938.632,51	13,62	826.197,07	11,99	477.186,19	6,92
Despesas Correntes	6.832.000,00	6.832.000,00	938.632,51	13,74	826.197,07	12,09	477.186,19	6,98
Despesas de Capital	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	230.000,00	230.000,00	60.062,74	26,11	60.062,74	26,11	20.436,51	8,89
Despesas Correntes	230.000,00	230.000,00	60.062,74	26,11	60.062,74	26,11	20.436,51	8,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	600.000,00	13.311,40	2,22	13.311,40	2,22	1.625,00	0,27
Despesas Correntes	595.000,00	595.000,00	13.311,40	2,24	13.311,40	2,24	1.625,00	0,27
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.000,00	35.000,00	226,35	0,65	226,35	0,65	113,23	0,32
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	226,35	0,65	226,35	0,65	113,23	0,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	386.000,00	386.000,00	38.928,34	10,09	38.928,34	10,09	34.904,73	9,04
Despesas Correntes	191.000,00	191.000,00	18.195,80	9,53	18.195,80	9,53	14.172,19	7,42
Despesas de Capital	195.000,00	195.000,00	20.732,54	10,63	20.732,54	10,63	20.732,54	10,63
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.241.000,00	8.241.000,00	1.051.161,34	12,76	938.725,90	11,39	534.265,66	6,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.051.161,34	938.725,90	534.265,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.051.161,34	938.725,90	534.265,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			719.059,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			719.059,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	332.101,96	219.666,52	(184.793,72)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	(184.793,72)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			19,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	719.059,38	1.159.165,91	440.106,53	0,00	0,00	0,00	37.701,59	0,00	0,00	440.106,53

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.704.000,00	3.704.000,00	96.700,56	2,61
Proveniente da União	2.214.000,00	2.214.000,00	96.700,56	4,37
Proveniente dos Estados	1.490.000,00	1.490.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	337,83	1,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.734.000,00	3.734.000,00	97.038,39	2,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.130.000,00	1.330.000,00	77.286,84	5,81	77.286,84	5,81	42.451,88	3,19
Despesas Correntes	1.019.000,00	1.019.000,00	63.461,84	6,23	63.461,84	6,23	42.451,88	4,17
Despesas de Capital	111.000,00	311.000,00	13.825,00	4,45	13.825,00	4,45	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	45.000,00	45.000,00	242,00	0,54	242,00	0,54	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	242,00	0,69	242,00	0,69	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	56.000,00	206.000,00	30.475,73	14,79	30.475,73	14,79	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	201.000,00	30.475,73	15,16	30.475,73	15,16	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.310.000,00	1.660.000,00	108.004,57	6,51	108.004,57	6,51	42.451,88	2,56

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.021.000,00	8.221.000,00	1.015.919,35	12,36	903.483,91	10,99	519.638,07	6,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	230.000,00	230.000,00	60.062,74	26,11	60.062,74	26,11	20.436,51	8,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	600.000,00	600.000,00	13.311,40	2,22	13.311,40	2,22	1.625,00	0,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.000,00	80.000,00	468,35	0,59	468,35	0,59	113,23	0,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	155.000,00	305.000,00	30.475,73	9,99	30.475,73	9,99	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	465.000,00	465.000,00	38.928,34	8,37	38.928,34	8,37	34.904,73	7,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.551.000,00	9.901.000,00	1.159.165,91	11,71	1.046.730,47	10,57	576.717,54	5,82
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.400.000,00	43.770.001,00	3.854.309,72	3.854.309,72	100,00	39.915.691,28	3.538.931,14	3.538.931,14	100,00	40.231.069,86
LEGISLATIVA	2.120.000,00	2.120.000,00	162.164,40	162.164,40	4,21	1.957.835,60	162.164,40	162.164,40	4,58	1.957.835,60
AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.120.000,00	162.164,40	162.164,40	4,21	1.957.835,60	162.164,40	162.164,40	4,58	1.957.835,60
ADMINISTRAÇÃO	5.977.000,00	5.977.000,00	570.962,64	570.962,64	14,81	5.406.037,36	536.610,09	536.610,09	15,16	5.440.389,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.427.000,00	4.427.000,00	454.534,01	454.534,01	11,79	3.972.465,99	420.181,46	420.181,46	11,87	4.006.818,54
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.380.000,00	1.380.000,00	116.428,63	116.428,63	3,02	1.263.571,37	116.428,63	116.428,63	3,29	1.263.571,37
CONTROLE INTERNO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.515.000,00	1.535.000,00	205.430,87	205.430,87	5,33	1.329.569,13	156.719,45	156.719,45	4,43	1.378.280,55
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	297.000,00	297.000,00	80.811,10	80.811,10	2,10	216.188,90	32.099,68	32.099,68	0,91	264.900,32
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.183.000,00	1.203.000,00	124.619,77	124.619,77	3,23	1.078.380,23	124.619,77	124.619,77	3,52	1.078.380,23
SAÚDE	9.551.000,00	9.901.000,00	1.159.165,91	1.159.165,91	30,07	8.741.834,09	1.046.730,47	1.046.730,47	29,58	8.854.269,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.000,00	195.000,00	18.195,80	18.195,80	0,47	176.804,20	18.195,80	18.195,80	0,51	176.804,20
ATENÇÃO BÁSICA	8.021.000,00	8.221.000,00	1.015.919,35	1.015.919,35	26,36	7.205.080,65	903.483,91	903.483,91	25,53	7.317.516,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	230.000,00	230.000,00	60.062,74	60.062,74	1,56	169.937,26	60.062,74	60.062,74	1,70	169.937,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	600.000,00	600.000,00	13.311,40	13.311,40	0,35	586.688,60	13.311,40	13.311,40	0,38	586.688,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00	80.000,00	468,35	468,35	0,01	79.531,65	468,35	468,35	0,01	79.531,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	155.000,00	305.000,00	30.475,73	30.475,73	0,79	274.524,27	30.475,73	30.475,73	0,86	274.524,27
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	270.000,00	270.000,00	20.732,54	20.732,54	0,54	249.267,46	20.732,54	20.732,54	0,59	249.267,46
EDUCAÇÃO	12.370.000,00	12.370.000,00	703.998,40	703.998,40	18,27	11.666.001,60	689.470,62	689.470,62	19,48	11.680.529,38
ENSINO FUNDAMENTAL	6.205.000,00	6.205.000,00	385.529,62	385.529,62	10,00	5.819.470,38	372.814,52	372.814,52	10,53	5.832.185,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.025.000,00	6.025.000,00	317.943,01	317.943,01	8,25	5.707.056,99	316.130,33	316.130,33	8,93	5.708.869,67
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	525,77	525,77	0,01	39.474,23	525,77	525,77	0,01	39.474,23
CULTURA	705.000,00	705.000,00	25.947,73	25.947,73	0,67	679.052,27	25.947,73	25.947,73	0,73	679.052,27
DIFUSÃO CULTURAL	520.000,00	520.000,00	25.947,73	25.947,73	0,67	494.052,27	25.947,73	25.947,73	0,73	494.052,27
TURISMO	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
URBANISMO	5.740.000,00	5.740.000,00	613.469,78	613.469,78	15,92	5.126.530,22	524.166,02	524.166,02	14,81	5.215.833,98
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.060.000,00	3.060.000,00	323.852,10	323.852,10	8,40	2.736.147,90	262.766,63	262.766,63	7,43	2.797.233,37
SERVIÇOS URBANOS	2.680.000,00	2.680.000,00	289.617,68	289.617,68	7,51	2.390.382,32	261.399,39	261.399,39	7,39	2.418.600,61
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	22.654,98	22.654,98	0,59	17.345,02	22.654,98	22.654,98	0,64	17.345,02
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	22.654,98	22.654,98	0,59	17.345,02	22.654,98	22.654,98	0,64	17.345,02
AGRICULTURA	695.000,00	695.000,00	14.155,24	14.155,24	0,37	680.844,76	14.155,24	14.155,24	0,40	680.844,76
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	695.000,00	695.000,00	14.155,24	14.155,24	0,37	680.844,76	14.155,24	14.155,24	0,40	680.844,76
COMÉRCIO E SERVIÇOS	240.000,00	240.000,00	1.400,00	1.400,00	0,04	238.600,00	1.400,00	1.400,00	0,04	238.600,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	200.000,00	200.000,00	1.400,00	1.400,00	0,04	198.600,00	1.400,00	1.400,00	0,04	198.600,00
TURISMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSPORTE	2.400.000,00	2.400.000,00	295.492,96	295.492,96	7,67	2.104.507,04	279.445,33	279.445,33	7,90	2.120.554,67
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.400.000,00	2.400.000,00	295.492,96	295.492,96	7,67	2.104.507,04	279.445,33	279.445,33	7,90	2.120.554,67
DESPORTO E LAZER	575.000,00	575.000,00	8.581,36	8.581,36	0,22	566.418,64	8.581,36	8.581,36	0,24	566.418,64
DESPORTO COMUNITÁRIO	575.000,00	575.000,00	8.581,36	8.581,36	0,22	566.418,64	8.581,36	8.581,36	0,24	566.418,64
ENCARGOS ESPECIAIS	1.055.000,00	1.055.001,00	70.885,45	70.885,45	1,84	984.115,55	70.885,45	70.885,45	2,00	984.115,55
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.040.000,00	1.040.000,00	70.884,45	70.884,45	1,84	969.115,55	70.884,45	70.884,45	2,00	969.115,55
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	15.001,00	1,00	1,00	0,00	15.000,00	1,00	1,00	0,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	43.400.000,00	43.770.001,00	3.854.309,72	3.854.309,72	100,00	39.915.691,28	3.538.931,14	3.538.931,14	100,00	40.231.069,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.020.000,00	3.020.000,00	279.636,38	9,26
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.050.000,00	1.050.000,00	73.820,88	7,03
1.1.1 - IPTU	710.000,00	710.000,00	7.629,45	1,07
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	340.000,00	340.000,00	66.191,43	19,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	520.000,00	520.000,00	46.703,78	8,98
1.2.1 - ITBI	515.000,00	515.000,00	46.703,78	9,07
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	970.000,00	970.000,00	99.560,23	10,26
1.3.1 - ISS	960.000,00	960.000,00	97.388,50	10,14
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	2.171,73	21,72
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	59.551,49	12,41
2 - RECEITAS DE T

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.400.000,00	43.400.000,00	5.086.711,14	11,72	5.086.711,14	11,72	38.313.288,86
RECEITAS CORRENTES	38.390.000,00	38.390.000,00	5.042.942,43	13,14	5.042.942,43	13,14	33.347.057,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.350.000,00	3.350.000,00	319.169,20	9,53	319.169,20	9,53	3.030.830,80
IMPOSTOS	3.020.000,00	3.020.000,00	279.636,38	9,26	279.636,38	9,26	2.740.363,62
TAXAS	330.000,00	330.000,00	39.532,82	11,98	39.532,82	11,98	290.467,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	50.439,78	21,93	50.439,78	21,93	179.560,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	721,22	0,00	721,22	0,00	(721,22)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	230.000,00	230.000,00	49.718,56	21,62	49.718,56	21,62	180.281,44
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	982,32	0,49	982,32	0,49	199.017,68
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	165.000,00	165.000,00	982,32	0,60	982,32	0,60	164.017,68
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	134.000,00	134.000,00	9.967,76	7,44	9.967,76	7,44	124.032,24
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	116.000,00	116.000,00	9.767,76	8,42	9.767,76	8,42	106.232,24
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	15.000,00	15.000,00	200,00	1,33	200,00	1,33	14.800,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.326.000,00	34.326.000,00	4.662.046,67	13,58	4.662.046,67	13,58	29.663.953,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.909.000,00	14.909.000,00	2.163.439,27	14,51	2.163.439,27	14,51	12.745.560,73
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	14.788.000,00	14.788.000,00	1.817.035,52	12,29	1.817.035,52	12,29	12.970.964,48
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.570.000,00	4.570.000,00	681.571,88	14,91	681.571,88	14,91	3.888.428,12
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE REPPSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	336,70	0,22	336,70	0,22	149.663,30
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	150.000,00	150.000,00	336,70	0,22	336,70	0,22	149.663,30
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.010.000,00	5.010.000,00	43.768,71	0,87	43.768,71	0,87	4.966.231,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	650.000,00	650.000,00	43.768,71	6,73	43.768,71	6,73	606.231,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	650.000,00	650.000,00	43.768,71	6,73	43.768,71	6,73	606.231,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.350.000,00	4.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	3.230.000,00	3.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.230.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	43.400.000,00	43.400.000,00	5.086.711,14	11,72	5.086.711,14	11,72	38.313.288,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.400.000,00	43.400.000,00	5.086.711,14	11,72	5.086.711,14	11,72	38.313.288,86
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	43.400.000,00	43.400.000,00	5.086.711,14	11,72	5.086.711,14	11,72	38.313.288,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	370.001,00	0,00	0,00	370.001,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	370.001,00	0,00	0,00	370.001,00	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 — **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.400.000,00	43.770.001,00	3.854.309,72	3.854.309,72	39.915.691,28	3.538.931,14	3.538.931,14	40.231.069,86	2.609.857,62
DESPESAS CORRENTES	39.025.000,00	39.195.001,00	3.638.467,61	3.638.467,61	35.556.533,39	3.397.170,75	3.397.170,75	35.797.830,25	2.481.922,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.239.000,00	21.239.000,00	2.001.817,92	2.001.817,92	19.237.182,08	1.999.527,30	1.999.527,30	19.239.472,70	1.768.170,94
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	81.000,00	81.000,00	9.796,63	9.796,63	71.203,37	9.796,63	9.796,63	71.203,37	9.796,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.705.000,00	17.875.001,00	1.626.853,06	1.626.853,06	16.248.147,94	1.387.846,82	1.387.846,82	16.487.154,18	703.954,66
DESPESAS DE CAPITAL	3.958.000,00	4.158.000,00	215.842,11	215.842,11	3.942.157,89	141.760,39	141.760,39	4.016.239,61	127.935,39
INVESTIMENTOS	2.938.000,00	3.138.000,00	168.155,40	168.155,40	2.969.844,60	94.073,68	94.073,68	3.043.926,32	80.248,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.020.000,00	1.020.000,00	47.686,71	47.686,71	972.313,29	47.686,71	47.686,71	972.313,29	47.686,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.400.000,00	43.770.001,00	3.854.309,72	3.854.309,72	39.915.691,28	3.538.931,14	3.538.931,14	40.231.069,86	2.609.857,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.400.000,00	43.770.001,00	3.854.309,72	3.854.309,72	39.915.691,28	3.538.931,14	3.538.931,14	40.231.069,86	2.609.857,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.232.401,42	1.232.401,42	(1.232.401,42)	1.547.780,00	1.547.780,00	(1.547.780,00)	2.476.853,52
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.400.000,00	43.770.001,00	5.086.711,14	5.086.711,14	38.683.289,86	5.086.711,14	5.086.711,14	38.683.289,86	5.086.711,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 — **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 — **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.400.000,00	43.770.001,00	3.854.309,72	3.854.309,72	100,00	39.915.691,28	3.538.931,14	3.538.931,14	100,00	40.231.069,86
LEGISLATIVA	2.120.000,00	2.120.000,00	162.164,40	162.164,40	4,21	1.957.835,60	162.164,40	162.164,40	4,58	1.957.835,60
ADMINISTRAÇÃO	5.977.000,00	5.977.000,00	570.962,64	570.962,64	14,81	5.406.037,36	536.610,09	536.610,09	15,16	5.440.389,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.515.000,00	1.535.000,00	205.430,87	205.430,87	5,33	1.329.569,13	156.719,45	156.719,45	4,43	1.378.280,55
SAÚDE	9.551.000,00	9.901.000,00	1.159.165,91	1.159.165,91	30,07	8.741.834,09	1.046.730,47	1.046.730,47	29,58	8.854.269,53
EDUCAÇÃO	12.370.000,00	12.370.000,00	703.998,40	703.998,40	18,27	11.666.001,60	689.470,62	689.470,62	19,48	11.680.529,38
CULTURA	705.000,00	705.000,00	25.947,73	25.947,73	0,67	679.052,27	25.947,73	25.947,73	0,73	679.052,27
URBANISMO	5.740.000,00	5.740.000,00	613.469,78	613.469,78	15,92	5.126.530,22	524.166,02	524.166,02	14,81	5.215.833,98
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	22.654,98	22.654,98	0,59	17.345,02	22.654,98	22.654,98	0,64	17.345,02
AGRICULTURA	695.000,00	695.000,00	14.155,24	14.155,24	0,37	680.844,76	14.155,24	14.155,24	0,40	680.844,76
COMÉRCIO E SERVIÇOS	240.000,00	240.000,00	1.400,00	1.400,00	0,04	238.600,00	1.400,00	1.400,00	0,04	238.600,00
TRANSPORTE	2.400.000,00	2.400.000,00	295.492,96	295.492,96	7,67	2.104.507,04	279.445,33	279.445,33	7,90	2.120.554,67
DESPORTO E LAZER	575.000,00	575.000,00	8.581,36	8.581,36	0,22	566.418,64	8.581,36	8.581,36	0,24	566.418,64
ENCARGOS ESPECIAIS	1.055.000,00	1.055.001,00	70.885,45	70.885,45	1,84	984.115,55	70.885,45	70.885,45	2,00	984.115,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	43.400.000,00	43.770.001,00	3.854.309,72	3.854.309,72	100,00	39.915.691,28	3.538.931,14	3.538.931,14	100,00	40.231.069,86

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.390.000,00	5.042.942,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.350.000,00	319.169,20
IPTU	1.050.000,00	73.820,88
ISS	970.000,00	99.560,23
ITBI	520.000,00	46.703,78
IRRF	480.000,00	59.551,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	330.000,00	39.532,82
Contribuições	230.000,00	50.439,78
Receita patrimonial	200.000,00	982,32
Aplicações Financeiras (II)	165.000,00	982,32
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	0,00
Transferências correntes	34.326.000,00	4.662.046,67
Cota-Parte do FPM	11.980.000,00	1.798.448,33
Cota-Parte do ICMS	12.960.000,00	1.401.032,06
Cota-Parte do IPVA	864.000,00	383.236,65
Cota-Parte do ITR	296.000,00	5.210,34
Transferências da LC 87/1996	144.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.570.000,00	681.571,88
Outras transferências correntes	3.512.000,00	392.547,41
Demais receitas correntes	284.000,00	10.304,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	284.000,00	10.304,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.225.000,00	5.041.960,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.010.000,00	43.768,71
Operações de Crédito (VI)	650.000,00	43.768,71
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.350.000,00	0,00
Convênios	2.160.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.190.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.360.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.585.000,00	5.041.960,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2021				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.195.001,00	3.638.467,61	3.397.170,75	2.481.922,23	389.359,70	0,00 / 0,00
Pessoal e encargos sociais	21.239.000,00	2.001.817,92	1.999.527,30	1.768.170,94	213.185,09	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	81.000,00	9.796,63	9.796,63	9.796,63	0,00	0,00 / 0,00
Outras despesas correntes	17.875.001,00	1.626.853,06	1.387.846,82	703.954,66	176.174,61	0,00 / 0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Despesas Correntes	17.875.001,00	1.626.853,06	1.387.846,82	703.954,66	176.174,61	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.114.001,00	3.628.670,98	3.387.374,12	2.472.125,60	389.359,70	0,00 / 0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.158.000,00	215.842,11	141.760,39	127.935,39	0,00	0,00 / 0,00
Investimentos	3.138.000,00	168.155,40	94.073,68	80.248,68	0,00	0,00 / 0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.020.000,00	47.686,71	47.686,71	47.686,71	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.138.000,00	168.155,40	94.073,68	80.248,68	0,00	0,00 / 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.669.001,00	3.796.826,38	3.481.447,80	2.552.374,28	389.359,70	0,00 / 0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.100.226,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	982,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.567,76

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.098.640,69

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 57/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de pão francês, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 15/04/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 15/04/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, l75 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de março de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
Processo Administrativo Nº 262/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2021 15:17:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/03/2021 08:30:38
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DJI Modelo: MAVIC 2 ZOOM SUPER PRO
Descrição: Veículo Aéreo Não Tripulado tipo Quadricóptero
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 22.851,00 **Valor Total:** 22.851,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DIAL COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO	095	17.160.828/0001-00	22.851,00	22.851,00	Sim
2 NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE	074	32.907.435/0001-00	23.199,00	23.199,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/03/2021 08:30:39
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: SV Marca: DJI Modelo: MAVIC 2 PRO COMBO FLY MORE
Descrição: Curso Mapeamento Aéreo e processamento para três servidores
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 7.190,00 **Valor Total:** 7.190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE	029	32.907.435/0001-00	7.200,00	7.190,00	Sim
2 DIAL COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO	098	17.160.828/0001-00	7.200,00	7.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
Processo Administrativo Nº 262/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2021 15:17:36

TOTAL DO PROCESSO: **30.041,00**

DIAL COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE DOUCMENTOS		**17.160.828/0001-00**	**22.851,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 095	22.851,00	**Total: 22.851,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DJI Modelo: MAVIC 2 ZOOM SUPER PRO
Descrição: Veículo Aéreo Não Tripulado tipo Quadricóptero
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 22.851,00** Total Item: 22.851,00

NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA		**32.907.435/0001-00**	**7.190,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 029	7.190,00	**Total: 7.190,00**

Item: 2 Unidade: SV Marca: DJI Modelo: MAVIC 2 PRO COMBO FLY MORE
Descrição: Curso Mapeamento Aéreo e processamento para três servidores
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 7.190,00** Total Item: 7.190,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
Processo Administrativo Nº 44/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/03/2021 11:41:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:27
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Adesivo vinil 15x15cm, FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,65 **Valor Total:** 195,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	029	19.008.104/0001-70	2,30	0,65	Sim
2 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	065	77.925.139/0001-70	2,30	0,68	Sim
3 O & P COMUNICAÇÃO LTDA	076	32.566.370/0001-87	2,30	0,74	Sim
4 FONTANA & JOAQUIM LTDA	017	31.381.381/0001-20	2,30	0,99	Sim
5 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	027	01.867.900/0001-01	2,30	1,40	Sim
6 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	074	09.168.383/0001-86	2,30	1,64	Sim
7 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	069	29.412.858/0001-45	1,95	1,65	Sim
8 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	051	11.282.281/0001-39	2,30	1,94	Sim
9 JTS SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	063	82.962.127/0001-56	2,30	2,30	Sim
10 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	050	13.919.051/0001-63	2,30	2,30	Sim
11 LONQUINI GRAFICA LTDA	071	10.195.399/0001-67	2,30	2,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:27
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: MODELO2021
Descrição: Adesivos vinil redondos 5,5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,14 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 O & P COMUNICAÇÃO LTDA	068	32.566.370/0001-87	0,90	0,14	Sim
2 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	038	77.925.139/0001-70	0,90	0,15	Sim
3 FONTANA & JOAQUIM LTDA	080	31.381.381/0001-20	0,90	0,20	Sim
4 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	071	09.168.383/0001-86	0,90	0,52	Sim
5 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	085	13.919.051/0001-63	0,90	0,55	Sim
6 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	066	01.867.900/0001-01	0,90	0,60	Sim
7 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	052	29.412.858/0001-45	0,75	0,65	Sim
8 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	033	19.008.104/0001-70	0,90	0,90	Sim
9 LONQUINI GRAFICA LTDA	092	10.195.399/0001-67	0,90	0,90	Sim
10 JTS SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	061	82.962.127/0001-56	0,90	0,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:28
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: MT2 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Adesivos vinil perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 53,00 **Valor Total:** 4.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	078	19.008.104/0001-70	85,00	53,00	Sim
2 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	056	77.925.139/0001-70	85,00	54,00	Sim
3 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	035	09.168.383/0001-86	85,00	70,00	Sim
4 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	003	01.867.900/0001-01	85,00	74,00	Sim
5 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	005	29.412.858/0001-45	81,50	81,48	Sim
6 LONQUINI GRAFICA LTDA	037	10.195.399/0001-67	85,00	85,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:28
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: MT2 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Adesivos vinil liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	035	19.008.104/0001-70	65,00	45,00	Sim
2 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	049	77.925.139/0001-70	65,00	47,00	Sim
3 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	052	09.168.383/0001-86	65,00	48,00	Sim
4 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	069	29.412.858/0001-45	64,50	64,50	Sim
5 LONQUINI GRAFICA LTDA	082	10.195.399/0001-67	65,00	65,00	Sim
6 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	084	01.867.900/0001-01	65,00	65,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:28
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: MT2 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 41,00 **Valor Total:** 2.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	065	19.008.104/0001-70	89,00	41,00	Sim
2 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	071	77.925.139/0001-70	89,00	43,00	Sim
3 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	072	29.412.858/0001-45	84,50	46,90	Sim
4 M GIMENEZ SANTOS DE LIMA CARTOES	085	07.061.855/0001-71	89,00	63,00	Sim
5 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	086	09.168.383/0001-86	89,00	86,00	Sim
6 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	037	01.867.900/0001-01	89,00	89,00	Sim
7 LONQUINI GRAFICA LTDA	032	10.195.399/0001-67	89,00	89,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:28
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: BLC Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,35 **Valor Total:** 270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	059	07.259.843/0001-56	3,89	1,35	Sim
2 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	066	19.008.104/0001-70	3,90	1,40	Sim
3 FONTANA & JOAQUIM LTDA	068	31.381.381/0001-20	3,90	1,44	Sim
4 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	099	37.206.864/0001-74	3,90	2,18	Sim
5 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	020	11.282.281/0001-39	3,90	2,49	Sim
6 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	003	13.919.051/0001-63	3,90	2,50	Sim
7 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	049	14.292.313/0001-75	3,90	2,99	Sim
8 ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	025	05.665.084/0001-04	3,90	3,20	Sim
9 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	062	01.867.900/0001-01	3,90	3,40	Sim
10 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	072	29.412.858/0001-45	3,45	3,45	Sim
11 A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA	076	05.495.541/0001-51	3,90	3,90	Sim
12 LONQUINI GRAFICA LTDA	001	10.195.399/0001-67	3,90	3,90	Sim
13 EDITORA AG LTDA	095	07.196.580/0001-83	3,90	3,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:28
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 42,50 **Valor Total:** 10.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	072	19.008.104/0001-70	120,00	42,50	Sim
2 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	020	77.925.139/0001-70	120,00	42,90	Sim
3 JTS SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	028	82.962.127/0001-56	120,00	43,50	Sim
4 O & P COMUNICAÇÃO LTDA	044	32.566.370/0001-87	120,00	49,80	Sim
5 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	042	01.867.900/0001-01	120,00	51,40	Sim
6 FONTANA & JOAQUIM LTDA	079	31.381.381/0001-20	120,00	80,00	Sim
7 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	080	09.168.383/0001-86	120,00	88,00	Sim
8 M GIMENEZ SANTOS DE LIMA CARTOES	060	07.061.855/0001-71	120,00	115,00	Sim
9 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	027	29.412.858/0001-45	116,50	116,50	Sim
10 LONQUINI GRAFICA LTDA	058	10.195.399/0001-67	120,00	120,00	Sim
11 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	090	11.282.281/0001-39	120,00	120,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:28
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 34,20 **Valor Total:** 1.710,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	061	19.008.104/0001-70	65,00	34,20	Sim
2 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	071	29.412.858/0001-45	64,50	37,90	Sim
3 M GIMENEZ SANTOS DE LIMA CARTOES	012	07.061.855/0001-71	65,00	40,00	Sim
4 FONTANA & JOAQUIM LTDA	025	31.381.381/0001-20	65,00	49,00	Sim
5 O & P COMUNICAÇÃO LTDA	072	32.566.370/0001-87	65,00	49,99	Sim
6 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	098	09.168.383/0001-86	65,00	50,00	Sim
7 JTS SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	039	82.962.127/0001-56	65,00	54,00	Sim
8 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	062	01.867.900/0001-01	65,00	65,00	Sim
9 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	085	11.282.281/0001-39	65,00	65,00	Sim
10 LONQUINI GRAFICA LTDA	021	10.195.399/0001-67	65,00	65,00	Sim
11 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	035	77.925.139/0001-70	65,00	65,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:28
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Pote Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	054	19.008.104/0001-70	395,00	210,00	Sim
2 FONTANA & JOAQUIM LTDA	063	31.381.381/0001-20	395,00	230,00	Sim
3 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	005	01.867.900/0001-01	395,00	233,00	Sim
4 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	098	07.259.843/0001-56	390,00	234,00	Sim
5 LONQUINI GRAFICA LTDA	059	10.195.399/0001-67	395,00	310,00	Sim
6 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	096	11.282.281/0001-39	395,00	318,88	Sim
7 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	037	13.919.051/0001-63	395,00	354,00	Sim
8 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	085	37.206.864/0001-74	395,00	355,00	Sim
9 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	041	14.292.313/0001-75	395,00	395,00	Sim
10 A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA	057	05.495.541/0001-51	395,00	395,00	Sim
11 ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	024	05.665.084/0001-04	395,00	395,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:29
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: BLC Marca: própria Modelo:
Descrição: Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 290,00 **Valor Total:** 2.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONQUINI GRAFICA LTDA	006	10.195.399/0001-67	519,00	290,00	Sim
2 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	034	07.259.843/0001-56	515,00	298,00	Sim
3 SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME	096	23.341.349/0001-92	500,00	300,00	Sim
4 FONTANA & JOAQUIM LTDA	032	31.381.381/0001-20	519,00	425,00	Sim
5 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	066	01.867.900/0001-01	519,00	433,00	Sim
6 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	068	11.282.281/0001-39	519,00	456,88	Sim
7 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	060	37.206.864/0001-74	519,00	470,00	Sim
8 A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA	075	05.495.541/0001-51	519,00	519,00	Sim
9 ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	046	05.665.084/0001-04	519,00	519,00	Sim
10 EDITORA AG LTDA	051	07.196.580/0001-83	519,00	519,00	Sim
11 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	039	14.292.313/0001-75	519,00	519,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:29
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: BLC Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 399,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	095	07.259.843/0001-56	8,45	3,99	Sim
2 FONTANA & JOAQUIM LTDA	072	31.381.381/0001-20	8,50	4,00	Sim
3 A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA	053	05.495.541/0001-51	8,50	4,38	Sim
4 LONQUINI GRAFICA LTDA	051	10.195.399/0001-67	8,50	4,50	Sim
5 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	001	13.919.051/0001-63	8,50	4,98	Sim
6 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	088	37.206.864/0001-74	8,50	5,62	Sim
7 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	029	14.292.313/0001-75	8,50	8,40	Sim
8 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	013	29.412.858/0001-45	8,45	8,45	Sim
9 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	043	19.008.104/0001-70	8,50	8,50	Sim
10 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	079	11.282.281/0001-39	8,50	8,50	Sim
11 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	094	01.867.900/0001-01	8,50	8,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:29
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: BLC Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CONFORME
Descrição: Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,77 **Valor Total:** 954,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	020	11.282.281/0001-39	6,30	4,77	Sim
2 FONTANA & JOAQUIM LTDA	085	31.381.381/0001-20	6,30	4,94	Sim
3 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	075	29.412.858/0001-45	6,25	4,95	Sim
4 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	076	13.919.051/0001-63	6,30	4,98	Sim
5 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	061	07.259.843/0001-56	6,25	5,50	Sim
6 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	031	14.292.313/0001-75	6,30	6,20	Sim
7 ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	090	05.665.084/0001-04	6,30	6,30	Sim
8 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	050	37.206.864/0001-74	6,30	6,30	Sim
9 A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA	015	05.495.541/0001-51	6,30	6,30	Sim
10 LONQUINI GRAFICA LTDA	064	10.195.399/0001-67	6,30	6,30	Sim
11 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	032	01.867.900/0001-01	6,30	6,30	Sim
12 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	033	19.008.104/0001-70	6,30	6,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:29
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UND Marca: NYKON Modelo:
Descrição: Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 43,00 **Valor Total:** 2.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	097	77.925.139/0001-70	45,00	43,00	Sim
2 LONQUINI GRAFICA LTDA	028	10.195.399/0001-67	45,00	45,00	Sim
3 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	027	11.282.281/0001-39	45,00	45,00	Sim
4 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	033	01.867.900/0001-01	45,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:29
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UND Marca: NYKON Modelo:
Descrição: Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 50,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	039	77.925.139/0001-70	50,00	50,00	Sim
2 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	065	11.282.281/0001-39	50,00	50,00	Sim
3 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	041	01.867.900/0001-01	50,00	50,00	Sim
4 LONQUINI GRAFICA LTDA	023	10.195.399/0001-67	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:29
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UND Marca: NYKON Modelo:
Descrição: Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)
Quantidade: 60 **

(Continuação da página anterior)

6 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	041	14.292.313/0001-75	330,00	315,00	Sim
7 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	040	77.925.139/0001-70	330,00	330,00	Sim
8 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	037	11.282.281/0001-39	330,00	330,00	Sim
9 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	051	01.867.900/0001-01	330,00	330,00	Sim
10 LONQUINI GRAFICA LTDA	079	10.195.399/0001-67	330,00	330,00	Sim
11 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	001	19.008.104/0001-70	330,00	330,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:34
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couché 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 278,00** **Valor Total: 5.560,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	076	07.259.843/0001-56	569,00	278,00	Sim
2 FONTANA & JOAQUIM LTDA	008	31.381.381/0001-20	570,00	280,00	Sim
3 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	006	14.292.313/0001-75	570,00	314,00	Sim
4 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	066	13.919.051/0001-63	570,00	390,00	Sim
5 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	075	37.206.864/0001-74	570,00	513,00	Sim
6 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	021	77.925.139/0001-70	570,00	570,00	Sim
7 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	016	01.867.900/0001-01	570,00	570,00	Sim
8 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	092	11.282.281/0001-39	570,00	570,00	Sim
9 LONQUINI GRAFICA LTDA	051	10.195.399/0001-67	570,00	570,00	Sim
10 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	039	19.008.104/0001-70	570,00	570,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:34
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 299,00** **Valor Total: 2.990,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	048	07.259.843/0001-56	659,00	299,00	Sim
2 FONTANA & JOAQUIM LTDA	045	31.381.381/0001-20	660,00	300,00	Sim
3 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	086	13.919.051/0001-63	660,00	550,00	Sim
4 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	088	14.292.313/0001-75	660,00	647,00	Sim
5 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	018	77.925.139/0001-70	660,00	649,00	Sim
6 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	033	11.282.281/0001-39	660,00	660,00	Sim
7 LONQUINI GRAFICA LTDA	096	10.195.399/0001-67	660,00	660,00	Sim
8 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	062	01.867.900/0001-01	660,00	660,00	Sim
9 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	046	19.008.104/0001-70	660,00	660,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:34
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 198,00** **Valor Total: 990,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	074	07.259.843/0001-56	228,00	198,00	Sim
2 SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME	095	23.341.349/0001-92	220,00	200,00	Sim
3 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	083	13.919.051/0001-63	229,00	225,00	Sim
4 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	087	29.412.858/0001-45	228,00	228,00	Sim
5 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	017	01.867.900/0001-01	229,00	229,00	Sim
6 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	065	14.292.313/0001-75	229,00	229,00	Sim
7 LONQUINI GRAFICA LTDA	054	10.195.399/0001-67	229,00	229,00	Sim
8 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	064	19.008.104/0001-70	229,00	229,00	Sim
9 FONTANA & JOAQUIM LTDA	005	31.381.381/0001-20	229,00	229,00	Sim
10 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	071	11.282.281/0001-39	229,00	229,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:34
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impressa no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 389,00** **Valor Total: 3.112,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	006	07.259.843/0001-56	1.890,00	389,00	Sim
2 FONTANA & JOAQUIM LTDA	009	31.381.381/0001-20	1.895,00	390,00	Sim
3 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	050	14.292.313/0001-75	1.895,00	449,00	Sim
4 SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME	056	23.341.349/0001-92	1.800,00	700,00	Sim
5 MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909	094	35.295.792/0001-53	1.895,00	750,00	Sim
6 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	007	37.206.864/0001-74	1.895,00	985,00	Sim
7 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	047	13.919.051/0001-63	1.895,00	1.250,00	Sim
8 LONQUINI GRAFICA LTDA	019	10.195.399/0001-67	1.895,00	1.895,00	Sim
9 ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	005	05.665.084/0001-04	1.895,00	1.895,00	Sim
10 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	003	01.867.900/0001-01	1.895,00	1.895,00	Sim
11 A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA	085	05.495.541/0001-51	1.895,00	1.895,00	Sim
12 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	092	19.008.104/0001-70	1.895,00	1.895,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:34
Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 684,00** **Valor Total: 5.472,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	050	07.259.843/0001-56	3.190,00	684,00	Sim
2 SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME	001	23.341.349/0001-92	3.200,00	685,00	Sim
3 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	094	14.292.313/0001-75	3.200,00	748,00	Sim
4 MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909	005	35.295.792/0001-53	3.200,00	1.000,00	Sim
5 FONTANA & JOAQUIM LTDA	096	31.381.381/0001-20	3.200,00	1.250,00	Sim
6 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	027	13.919.051/0001-63	3.200,00	2.069,00	Sim
7 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	035	37.206.864/0001-74	3.200,00	2.070,00	Sim
8 EDITORA AG LTDA	021	07.198.580/0001-83	3.200,00	3.200,00	Sim
9 LONQUINI GRAFICA LTDA	042	10.195.399/0001-67	3.200,00	3.200,00	Sim
10 ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	055	05.665.084/0001-04	3.200,00	3.200,00	Sim
11 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	091	01.867.900/0001-01	3.200,00	3.200,00	Sim
12 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	070	19.008.104/0001-70	3.200,00	3.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:35
Lote: 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 129,00** **Valor Total: 1.290,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	085	07.259.843/0001-56	339,00	129,00	Sim
2 FONTANA & JOAQUIM LTDA	001	31.381.381/0001-20	340,00	130,00	Sim
3 MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909	027	35.295.792/0001-53	340,00	150,00	Sim
4 SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME	048	23.341.349/0001-92	300,00	220,00	Sim
5 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	040	13.919.051/0001-63	340,00	230,00	Sim
6 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	058	14.292.313/0001-75	340,00	260,00	Sim
7 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	033	77.925.139/0001-70	340,00	265,00	Sim
8 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	049	09.168.383/0001-86	340,00	305,89	Sim
9 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	004	37.206.864/0001-74	340,00	306,00	Sim
10 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	090	19.008.104/0001-70	340,00	340,00	Sim
11 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	063	11.282.281/0001-39	340,00	340,00	Sim
12 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	065	01.867.900/0001-01	340,00	340,00	Sim
13 LONQUINI GRAFICA LTDA	011	10.195.399/0001-67	340,00	340,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:35
Lote: 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Panfletos 16x21cm, impressão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 124,00** **Valor Total: 2.480,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	057	07.259.843/0001-56	339,00	124,00	Sim
2 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	027	01.867.900/0001-01	340,00	125,00	Sim
3 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	032	11.282.281/0001-39	340,00	127,00	Sim
4 FONTANA & JOAQUIM LTDA	047	31.381.381/0001-20	340,00	130,00	Sim
5 MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909	067	35.295.792/0001-53	340,00	150,00	Sim
6 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	004	13.919.051/0001-63	340,00	280,00	Sim
7 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	079	37.206.864/0001-74	340,00	306,00	Sim
8 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	087	77.925.139/0001-70	340,00	319,00	Sim
9 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	007	09.168.383/0001-86	340,00	339,99	Sim
10 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	064	14.292.313/0001-75	340,00	340,00	Sim
11 SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME	020	23.341.349/0001-92	340,00	340,00	Sim
12 LONQUINI GRAFICA LTDA	048	10.195.399/0001-67	340,00	340,00	Sim
13 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	084	19.008.104/0001-70	340,00	340,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:35
Lote: 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 143,00** **Valor Total: 5.720,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	013	07.259.843/0001-56	339,00	143,00	Sim
2 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	049	01.867.900/0001-01	340,00	144,00	Sim
3 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	046	11.282.281/0001-39	340,00	146,00	Sim
4 MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909	001	35.295.792/0001-53	340,00	150,00	Sim
5 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	096	14.292.313/0001-75	340,00	184,00	Sim
6 FONTANA & JOAQUIM LTDA	061	31.381.381/0001-20	340,00	185,00	Sim
7 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	050	13.919.051/0001-63	340,00	300,00	Sim
8 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	084	37.206.864/0001-74	340,00	306,00	Sim
9 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	007	09.168.383/0001-86	340,00	329,99	Sim
10 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	064	77.925.139/0001-70	340,00	330,00	Sim
11 SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME	040	23.341.349/0001-92	340,00	340,00	Sim
12 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	095	19.008.104/0001-70	340,00	340,00	Sim
13 LONQUINI GRAFICA LTDA	044	10.195.399/0001-67	340,00	340,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:35
Lote: 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com bolsa, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 790,00** **Valor Total: 2.370,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	091	07.259.843/0001-56	1.190,00	790,00	Sim
2 MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909	083	35.295.792/0001-53	1.200,00	800,00	Sim
3 FONTANA & JOAQUIM LTDA	082	31.381.381/0001-20	1.200,00	900,00	Sim
4 O & P COMUNICAÇÃO LTDA	030	32.566.370/0001-87	1.200,00	1.198,99	Sim
5 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	055	13.919.051/0001-63	1.200,00	1.199,00	Sim
6 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	060	01.867.900/0001-01	1.200,00	1.200,00	Sim
7 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	059	14.292.313/0001-75	1.200,00	1.200,00	Sim
8 LONQUINI GRAFICA LTDA	019	10.195.399/0001-67	1.200,00	1.200,00	Sim
9 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	064	77.925.139/0001-70	1.200,00	1.200,00	Sim
10 SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME	070	23.341.349/0001-92	1.200,00	1.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:35
Lote: 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 890,00** **Valor Total: 2.670,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	081	07.259.843/0001-56	1.590,00	890,00	Sim
2 FONTANA & JOAQUIM LTDA	073	31.381.381/0001-20	1.600,00	900,00	Sim
3 MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909	062	35.295.792/0001-53	1.600,00	1.110,00	Sim
4 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	076	13.919.051/0001-63	1.600,00	1.400,00	Sim
5 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	045	14.292.313/0001-75	1.600,00	1.439,00	Sim
6 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	063	37.206.864/0001-74	1.600,00	1.440,00	Sim
7 SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME	066	23.341.349/0001-92	1.600,00	1.600,00	Sim
8 LONQUINI GRAFICA LTDA	069	10.195.399/0001-67	1.600,00	1.600,00	Sim
9 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	034	77.925.139/0001-70	1.600,00	1.600,00	Sim
10 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	091	01.867.900/0001-01	1.600,00	1.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:35
Lote: 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000
Quantidade: 3 **Valor Unit.: 629,00** **Valor Total: 1.887,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	066	07.259.843/0001-56	1.279,00	629,00	Sim
2 FONTANA & JOAQUIM LTDA	077	31.381.381/0001-20	1.280,00	630,00	Sim
3 SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME	089	23.341.349/0001-92	1.200,00	650,00	Sim
4 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	055	01.867.900/0001-01	1.280,00	798,00	Sim
5 MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909	057	35.295.792/0001-53	1.280,00	800,00	Sim
6 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	074	37.206.864/0001-74	1.280,00	879,00	Sim
7 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	008	13.919.051/0001-63	1.280,00	1.190,00	Sim
8 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	065	14.292.313/0001-75	1.280,00	1.275,00	Sim
9 O & P COMUNICAÇÃO LTDA	015	32.566.370/0001-87	1.280,00	1.279,99	Sim
10 LONQUINI GRAFICA LTDA	058	10.195.399/0001-67	1.280,00	1.280,00	Sim
11 DANIEL ROGERIO DA ROCHA	007	19.008.104/0001-70	1.280,00	1.280,00	Sim
12 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	059	77.925.139/0001-70	1.380,00	1.380,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:35
Lote: 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,84** **Valor Total: 420,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	005	07.259.843/0001-56	2,19	0,84	Sim
2 LONQUINI GRAFICA LTDA	053	10.195.399/0001-67	2,20	0,85	Sim
3 SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	031	77.925.139/0001-70	2,20	0,86	Sim
4 SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME	073	23.341.349/0001-92	2,00	0,97	Sim
5 FONTANA & JOAQUIM LTDA	045	31.381.381/0001-20	2,20	0,99	Sim
6 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	093	14.292.313/0001-75	2,20	1,65	Sim
7 O & P COMUNICAÇÃO LTDA	011	32.566.370/0001-87	2,20	1,68	Sim
8 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	054	01.867.900/0001-01	2,20	1,70	Sim
9 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	007	13.919.051/0001-63	2,20	1,85	Sim
10 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	026	37.206.864/0001-74	2,20	1,98	Sim
11 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	023	11.282.281/0001-39	2,20	2,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:36
Lote: 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: BLC Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g. 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,50** **Valor Total: 275,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	093	07.259.843/0001-56	67,00	5,50	Sim
2 FONTANA & JOAQUIM LTDA	099	31.381.381/0001-20	68,00	6,00	Sim
3 LONQUINI GRAFICA LTDA	059	10.195.399/0001-67	68,00	8,60	Sim
4 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	013	37.206.864/0001-74	68,00	8,65	Sim
5 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	077	13.919.051/0001-63	68,00	10,00	Sim
6 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	062	14.292.313/0001-75	68,00	63,50	Sim
7 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	044	11.282.281/0001-39	68,00	68,00	Sim
8 A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA	046	05.495.541/0001-51	68,00	68,00	Sim
9 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	091	01.867.900/0001-01	68,00	68,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:36
Lote: 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63 Unidade: BLC Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,99** **Valor Total: 199,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	076	07.259.843/0001-56	4,89	1,99	Sim
2 FONTANA & JOAQUIM LTDA	014	31.381.381/0001-20	4,90	2,00	Sim
3 LONQUINI GRAFICA LTDA	020	10.195.399/0001-67	4,90	2,38	Sim
4 MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978	022	29.412.858/0001-45	4,15	2,39	Sim
5 AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO	052	37.206.864/0001-74	4,90	2,79	Sim
6 GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO	017	13.919.051/0001-63	4,90	3,00	Sim
7 F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	039	09.168.383/0001-86	4,90	4,79	Sim
8 EDITORA AG LTDA	097	07.198.580/0001-83	4,90	4,80	Sim
9 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	013	14.292.313/0001-75	4,90	4,90	Sim
10 VISAO ARTES GRAFICAS LTDA	034	01.867.900/0001-01	4,90	4,90	Sim
11 BOLAX PUBLICIDADE LTDA	091	11.282.281/0001-39	4,90	4,90	Sim
12 A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA	054	05.495.541/0001-51	4,90	4,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 09:40:36
Lote: 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.

(Continuação da página anterior)

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 23/03/2021 08:23:43
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: HRS Marca: Volvo Modelo: EC220D
Descrição: *ITEM PARA ME/EPP: Locação de ESCAVADEIRA HIDRAULICA, potência de no mínimo 147 hp, peso operacional de no mínimo 23.000 kg, equipada com caçamba de capacidade de no mínimo 1,50m³. Incluso operador e combustível.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 303,00 Valor Total: 36.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS	011	05.924.291/0001-28	310,00	303,00	Sim
2 MA FERREIRA OBRAS E TERRAPLENAGEM EIRELI	096	76.054.642/0001-35	309,00	304,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 23/03/2021 08:23:43
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: HRS Marca: Caterpillar Modelo: 323D
Descrição: *ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Locação de ESCAVADEIRA HIDRAULICA, potência de no mínimo 147 hp, peso operacional de no mínimo 23.000 kg, equipada com caçamba de capacidade de no mínimo 1,50m³. Incluso operador e combustível.
Quantidade: 360 Valor Unit.: 290,00 Valor Total: 104.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SARANDI TRATORES LTDA	085	77.266.575/0001-85	310,00	290,00	Não
2 MA FERREIRA OBRAS E TERRAPLENAGEM EIRELI	057	76.054.642/0001-35	309,00	309,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 82/2021 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, conforme chamada pública 04/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2021 - PMM. A empresa: HELOISA RAMALHO FENATO, inscrita no CPF : 05820148916.

Valor R$ 19.997,00 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 24 de Março de 2021.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 24 de Março de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 81/2021 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, conforme chamada pública 04/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2021 - PMM. A empresa: GUILHERME RAMALHO FENATO , inscrita no CPF : 04378592908.

Valor R$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 24 de Março de 2021.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 24 de Março de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
Processo Administrativo Nº 28/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/02/2021 11:07:13

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/03/2021 10:37:19
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: STRA Modelo: KIT URGÊNCIA
Descrição: -KIT EquipamentoUrgência1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica:Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em açoinoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas asláminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional.Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara,ANVISA sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimadormanual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que seconecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar deoxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável desillicone, ou borda inflável. tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável. Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382. 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento. Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempreque o mesmo for
Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.550,00 Valor Total: 4.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C E CARVALHO COMERCIAL ME	050	24.864.422/0001-73	2.255,51	1.550,00	Sim
2 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	054	32.593.430/0001-50	2.250,00	1.570,00	Sim
3 CIRURGICA PARMA LTDA	076	10.368.534/0001-29	2.255,00	2.219,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/03/2021 10:37:19
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: INSTRAMED Modelo: DEA ION
Descrição: -Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidasmáximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J(com joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável del.tio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 8 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. Deverá permitir registro em memória de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado deECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimocertificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dosprotocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de ANVISAidentificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação emportuguês. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4.990,00 Valor Total: 4.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C E CARVALHO COMERCIAL ME	091	24.864.422/0001-73	8.337,46	4.990,00	Sim
2 EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E	012	22.540.455/0001-32	8.337,46	5.000,00	Sim
3 CIRURGICA PARMA LTDA	084	10.368.534/0001-29	8.337,00	5.899,00	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	011	84.972.926/0001-39	8.330,00	5.900,00	Sim
5 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	078	32.593.430/0001-50	8.330,00	6.240,00	Sim
6 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	045	20.371.330/0001-09	9.575,00	9.575,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
Processo Administrativo Nº 28/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/02/2021 11:07:13

	TOTAL DO PROCESSO:	56.715,00
C E CARVALHO COMERCIAL ME	24.864.422/0001-73	9.640,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 050 1.550,00 Total: 4.650,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: STRA Modelo: KIT URGÊNCIA
Descrição: -KIT EquipamentoUrgência1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica:Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em açoinoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas asláminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional.Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara,ANVISA sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimadormanual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que seconecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar deoxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável desillicone, ou borda inflável. tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável. Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382. 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento. Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempreque o mesmo for
Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.550,00 Total Item: 4.650,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 091	4.990,00	Total: 4.990,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: CONTEC	Modelo: ECG 300G		

Descrição: -Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos viaimpressora do PC. Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados. O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB. - A alimentaçãodo módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica. - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame. - Deve ser portátil, ágil e defácil manuseio. Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real. - Leitura do ECG em temporeal. - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos. - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos. - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusiveser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos. - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificaçãodo paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4.990,00 Total Item: 4.990,00

EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI		22.540.455/0001-32	5.890,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 042	5.890,00	Total: 5.890,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: INSTRAMED	Modelo: DEA ION	

TOTAL DO PROCESSO:	56.715,00
C E CARVALHO COMERCIAL ME	24.864.422/0001-73 9.640,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 050 1.550,00 Total: 4.650,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: STRA Modelo: KIT URGÊNCIA
Descrição: -KIT EquipamentoUrgência1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica:Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em açoinoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas asláminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional.Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara,ANVISA sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimadormanual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que seconecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar deoxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável desillicone, ou borda inflável. tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável. Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382. 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento. Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempreque o mesmo for
Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.550,00 Total Item: 4.650,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 091	4.990,00	Total: 4.990,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: CONTEC	Modelo: ECG 300G	

Descrição: -Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos viaimpressora do PC. Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados. O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB. - A alimentaçãodo módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica. - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame. - Deve ser portátil, ágil e defácil manuseio. Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real. - Leitura do ECG em temporeal. - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos. - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos. - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusiveser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos. - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificaçãodo paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4.990,00 Total Item: 4.990,00

EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI		22.540.455/0001-32	5.890,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 042	5.890,00	Total: 5.890,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: INSTRAMED	Modelo: DEA ION	

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		21.484.336/0001-47	20.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 051	10.000,00	Total: 20.000,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: DENTEMED PRIME	Modelo: DENTEMED PRIME	

Descrição: -Consultório odontológico(cadeira, equipo,refletor, unidadeauxiliar acoplada ácadeira). Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estruturafabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção emborracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixaçãoque facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorredutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e doencosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outrasnecessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções,c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos.Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipocart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimentovertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo asmangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistemade desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxil
Quantidade: 2 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 20.000,00

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME		23.964.820/0001-07	16.000,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 022	800,00	Total: 16.000,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Xerox	Modelo: B210DNI	

Descrição: -Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).
Quantidade: 20 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 16.000,00

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		32.593.430/0001-50	5.185,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 019	340,00	Total: 1.020,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: COLEMAN	Modelo: 15L	

Descrição: -Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, contermômetro digital .Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15LITROS à. Alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados dotermômetro. Referência 7424.02.0.00. Faixa de utilização - 50º C+70º C/º F. Precisão ±1º C/º F. Resolução 0,1º C escala de - 20º C+50º C e ±2 para cima de 50º C. Pilha 1x 1,5 AA. Peso 80 g. Medidas do produto 60x39x16mm. Camp. do cabo 50 cm.Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor. Máxima E Mínima. Função ° C/º F. Resistente À Água. Tampa Removível.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 340,00 Total Item: 1.020,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 037	595,00	Total: 4.165,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: COLEMAN	Modelo: 45L	

Descrição: -Caixa térmica com capacidade para 45 litros. Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa multo resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - > totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecionai embambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com altaqualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Caracteristicas gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidadecomprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função ° C/º F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. xAlt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50/+70º CPrecisão: +/- 1º C (entre - 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa).
Quantidade: 7 Valor Unit.: 595,00 Total Item: 4.165,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
Processo Administrativo Nº 43/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/03/2021 12:05:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 11:06:08
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARRUA Modelo:
Descrição: .ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA.2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691. DE 29/03/1952. 2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, DAS MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS.ODOR: PRÓPRIO.2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 ºC E 5ºC.2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 20,25 Valor Total: 50.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - ME	001	27.487.615/0001-40	24,99	20,25	Sim
2 COMERCIO DE CARNES PEPÉLIO EIRELI ME	081	81.234.429/0001-45	24,99	20,29	Sim
3 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	088	34.090.540/0001-25	24,99	20,79	Sim
4 SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP	029	24.142.114/0001-34	24,99	23,94	Sim
5 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	024	40.138.949/0001-77	24,99	23,95	Sim
6 TANIGUTI CARNES LTDA - EPP	010	39.954.775/0001-31	24,90	24,90	Sim
7 DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	026	12.121.127/0001-48	24,99	24,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JONATAN SCREMIN COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE	009	36.612.674/0001-94	24,99	17,99	Sim

INABILITADOS

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/03/2021 11:06:08
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: KG Marca: ZAC ALIMENTOS SIP 530-C Modelo:
Descrição: .CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA:1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA

(Continuação da página anterior)

Descrição: :SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 18.600,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 020 8,00 **Total: 48.000,00**

Item: 10 Unidade: KG Marca: NAT Modelo:

Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA. DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40°C. PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE. DE CARTILAGENS, OSSOS. APONEUROSES. TENDÕES. COÁGULOS. NODOS LINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE. NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 48.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 099 9,30 **Total: 55.800,00**

Item: 11 Unidade: KG Marca: NAT Modelo:

Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 55.800,00

TANIGUTI CARNES LTDA - EPP 39.954.775/0001-31 60.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 030 10,00 **Total: 15.000,00**

Item: 3 Unidade: KG Marca: taniguti Modelo:

Descrição: .PERNIL SUÍNO EM CUBOSCLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTEEM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 15.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 031 10,00 **Total: 45.000,00**

Item: 9 Unidade: KG Marca: TANIGUTI Modelo:

Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PERNIL SUÍNO EM CUBOSCLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTEEM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 45.000,00

COMERCIO DE CARNES PEPÉLIO EIRELI ME 81.234.429/0001-45 405.750,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 049 23,25 **Total: 29.062,50**

Item: 6 Unidade: KG Marca: MARRUÁ Modelo: S.I.P 2991

Descrição: .CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADOCLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAISCARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12ºC (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR Á -18ºC (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR:OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.RÓTULO PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇ

Quantidade: 1.250 **Valor Unit.: 23,25** Total Item: 29.062,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 034 23,75 **Total: 178.125,00**

Item: 7 Unidade: KG Marca: MARRUÁ Modelo: S.I.P 2991

Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO. O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA.2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS. E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS.ODOR: PRÓPRIO.2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 ºC E 5ºC.2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.3. EMBALAGEM: 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE. 3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,

Quantidade: 7.500 **Valor Unit.: 23,75** Total Item: 178.125,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 098 14,85 **Total: 111.375,00**

Item: 8 Unidade: KG Marca: MARRUÁ Modelo: S.I.P 2991

Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA:1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ET'C. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.2.2. COMPOSIÇÃO E REQUESITOS 2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES. 2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA.ODOR: CARACTERÍSTICO.2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%.2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. 2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 ºC E 5ºC.2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E

Quantidade: 7.500 **Valor Unit.: 14,85** Total Item: 111.375,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 076 23,25 **Total: 87.187,50**

Item: 12 Unidade: KG Marca: MARRUÁ Modelo: S.I.P 2991

Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADOCLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAISCARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12ºC (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR Á -18ºC (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR:OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE AGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATE A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.RÓTULOO PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇ

Quantidade: 3.750 **Valor Unit.: 23,25** Total Item: 87.187,50

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021
Processo Administrativo Nº 51/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/03/2021 11:26:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/03/2021 08:41:00
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: ARCELORMITTAL Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO

Descrição: Arame recozido - rolo de 1Kg produzido de acordo com a norma NBR 5589/82

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 16,90** **Valor Total: 1.690,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	034	85.093.433/0001-91	16,90	16,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 24/03/2021 08:41:00
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: BAR Marca: ARCELORMITTAL Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO

Descrição: FERRO 1" - obedecendo a NBR 7480

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 313,99** **Valor Total: 62.798,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	023	85.093.433/0001-91	380,00	313,99	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	066	26.907.532/0001-09	380,00	314,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 24/03/2021 08:41:00
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: MT2 Marca: LUME Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO

Descrição: PISO CERÂMICO EXTRA PEI 4 0,45 X 0,45 - obedecendo a norma NBR 13.817/97

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 22,49** **Valor Total: 11.245,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	045	85.093.433/0001-91	22,50	22,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969	028	40.515.828/0001-05	22,50	18,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 24/03/2021 08:41:00
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: SDRALIT Modelo:

Descrição: TELHA FIBROC 2,44X1,10X5MM.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 40,00** **Valor Total: 40.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	024	26.907.532/0001-09	58,00	40,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	041	10.367.732/0001-78	58,00	49,99	Sim
3 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	095	85.093.433/0001-91	58,00	52,99	Sim
4 SÉRGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	083	85.038.347/0001-86	57,90	57,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969	086	40.515.828/0001-05	58,00	39,90	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 24/03/2021 08:41:00
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UNI Marca: ITAMBÉ Modelo:

Descrição: Disco de corte refratário10"

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 23,87** **Valor Total: 2.387,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	007	10.367.732/0001-78	35,00	23,87	Sim
2 SÉRGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	008	85.038.347/0001-86	34,00	23,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969	071	40.515.828/0

APAE - Paranavaí

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAVAÍ
Contabilidade — **Balanço Patrimonial**

Consolidação: Empresa — **Grau: 5** — **Encerrado em: 31/12/2020**

	12/2020	12/2019
ATIVO	**2.120.569,79**	**1.989.754,63**
CIRCULANTE	**736.399,61**	**624.719,67**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	91.002,07	98.405,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	91.002,07	98.405,79
Caixa Economica Federal 115469-1 Poupança	81.813,95	86.708,16
Banco do Brasil s/a C/C - 2109-1	134,94	1.601,68
Banco Itau s/a C/C 44617-3	5.053,18	509,45
Banco Sicoob Pval c/c 836-2	3.940,00	9.526,50
Banco Sicoob - c/c 658-8	60,00	60,00
VALORES A RECEBER	641.148,28	523.684,41
OUTROS CREDITOS	639.303,47	521.839,60
BANCO ITAU S.A APLIC. FINANCEIRA CTA 44617-3	967,18	967,18
BANCO SICOOB DE PARANAVAI 8362	866,85	46.337,10
BCO ITAU CTA 42640-7	3.762,14	3.762,14
BANCO DO BRASIL POUPANÇA 20738-1	43.659,52	69,68
SICOOB 6688	2.899,69	2.713,04
BANCO DO BRASIL 65926-2 POUPANÇA	587.138,99	380.864,17
BANCO DO BRASIL 2109-1	9,10	50,45
BANCO DO BRASIL S/A 68514-3	0,00	5.296,53
BANCO DO BRASIL 691259	0,00	1.321,11
BANCO DO BRASIL 71369-4	0,00	67.473,50
BANCO DO BRASIL S/A 71370-8	0,00	12.964,70
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.844,81	1.844,81
Inss a Recuperar	1.844,81	1.844,81
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	4.240,26	2.629,47
DESPESAS E ENCARGOS A APROPRIAR	4.240,26	2.629,47
Seguros a Vencer	4.240,26	2.629,47
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	**1.384.179,18**	**1.365.034,96**
INVESTIMENTOS	4.951,31	24.586,81
INVESTIMENTOS	4.951,31	24.586,81
Bco Sicoob	4.951,31	24.586,81
IMOBILIZADO	1.971.007,50	1.868.812,50
IMOBILIZADO EDUCAÇÃO	1.863.119,26	1.760.924,26
Edificacoes	1.074.686,96	1.074.686,96
Moveis e Utensilios	264.497,39	241.902,39
Maquinas e Equipamentos	276.259,06	196.659,06
Veiculos	169.670,18	169.670,18
Biblioteca	9.254,12	9.254,12
Terrenos e Benfeitorias	68.751,55	68.751,55
IMOBILIZADO SAÚDE	31.138,47	31.138,47
Moveis e Utensilios	4.001,00	4.001,00
Utensilios Medicos	14.618,84	14.618,84
Maquinas e Equipamentos	12.518,63	12.518,63
IMOBILIZADO ATIVIDADE MEIO	3.860,00	3.860,00
Moveis e Utensilios	300,00	300,00
Maquinas e Equipamentos	3.560,00	3.560,00
IMOBILIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	72.869,77	72.869,77
Moveis e Utensilios	19.545,00	19.545,00
Edificações	49.170,48	49.170,48
Maquinas e Equipamentos	4.154,29	4.154,29
DEPRECIACAO	-591.779,63	-528.364,35
DEPRECIACAO ACUMULADA	-550.041,22	-484.319,61
(-) Edificacoes	-153.968,32	-136.918,57
(-) Moveis e Utensilios	-106.434,96	-91.320,82
(-) Maquinas e Equipamentos	-115.987,82	-93.481,88
(-) Veiculos	-173.630,13	-172.598,34
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-18.727,27	-15.529,49
(-) Moveis e Utensilios	-3.140,30	-2.740,21
(-) Utensilios Medicos	-9.094,05	-7.632,20
(-) Máquinas e Equipamentos	-6.492,92	-5.157,08
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-2.328,13	-1.940,16
(-) Moveis e Utensilios	-240,00	-210,00
(-) Máquinas e Equipamentos	-2.088,13	-1.730,16
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-20.683,01	-16.576,09
(-) Moveis e Utensilios	-8.032,94	-6.078,49
(-) Edificações	-9.308,08	-7.570,05
(-) Maquinas e Equipamentos	-3.341,99	-2.926,55
TOTAL DO ATIVO	2.120.569,79	1.989.754,63
PASSIVO	**2.120.569,79**	**1.989.754,63**
CIRCULANTE	**562.354,18**	**556.860,73**
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	562.354,18	556.860,73
EDUCAÇÃO	350.807,34	343.136,54
Irf a Recolher - Educação	920,40	396,21
Inss a Recolher	3.392,78	65,60
Contribuicao Assistencial a Recolher	337,63	337,63
Fgts a Recolher	8.607,08	1.016,84
Contribuicao Sindical a Recolher	719,63	719,63
Reversao Salarial a Recolher	794,05	52,60
Provisao p/ Encargo Social sobre 13 e Férias	36.658,20	39.194,12
Férias + 1/3a Pagar	299.168,57	301.356,91
Pensão Alimentícia	209,00	0,00
SAÚDE	86.315,01	87.126,59
FGTS a Recolher	2.391,96	0,00
Inss a Recolher	1.714,04	0,00
Irrf s/ salarios a Recolher	97,95	103,67
Contribuição Sindical a Recolher	7,99	7,99
Contribuição Assistencial a Recolher	7,19	7,19
Provisao p/ Encargo social s/ 13 e Férias	7.868,95	8.623,05
Irrf a Recolher	161,12	11,10
Ferias a Pagar	73.961,74	78.287,65
Retenção Pis/Cofins/Csll CSRF	84,05	85,94
ASSISTENCIA SOCIAL	28.208,65	25.937,15
Inss a Recolher	567,59	0,00
FGTS a Recolher	739,35	0,00
Contribuição Assistencial a Recolher	60,49	60,49
Irrf s/ salarios	112,08	221,20
Provisao p/ Encargo Social s/ 13 e Férias	2.238,64	2.706,27
Ferias a pagar	24.500,50	22.949,19
ATIVIDADE MEIO	97.023,18	100.658,45
Honorarios a Pagar	2.210,00	2.300,00
FGTS a Recolher	1.575,90	0,00
Inss a Recolher	1.389,43	706,16
Irrf s/ salarios a recolher	1.450,22	1.825,02
Contribuição Confederativa a Recolher	125,73	125,73
Contribuição Assistencial	470,38	470,38
R.P.A. a Pagar	1.160,00	0,00
Provisao s/ Encargo Social s/ 13º/Férias	9.697,52	10.184,44
Ferias a Pagar	74.021,04	83.293,73
Seguros a Pagar	4.922,96	1.752,99
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.558.215,61**	**1.432.893,90**
PATRIMONIO	743.303,99	743.303,99
PATRIMONIO SOCIAL	743.303,99	743.303,99
Patrimonio Realizado	743.303,99	743.303,99
SUPERAVIT OU DEFICIT	814.911,62	689.589,91
SUPERAVIT	824.842,81	699.521,10
Superavit do Exercicio	824.842,81	699.521,10
DEFICIT	-9.931,19	-9.931,19
Deficit do Exercicio	-9.931,19	-9.931,19
TOTAL DO PASSIVO	2.120.569,79	1.989.754,63

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 2.120.509,79 (dois milhões, cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.989.754,63 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

ANA CRISTINA RODRIGUES AMARAL
PRESIDENTE
CPF 556.270.139-15

IVAN FERREIRA DA CRUZ
CONTADOR
CRC PR-079412/O-8

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAVAÍ
Contabilidade — **DEMONSTRACAO DE SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO**

Consolidação: Empresa — **Grau: 5**

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.543.800,16**	**3.489.231,38**
RECEITA	2.543.800,16	3.489.231,38
RECEITA DAS ATIVIDADES	2.543.800,16	3.489.231,38
RECEITA DE SUBVENÇÃO - EDUCAÇÃO	1.294.718,34	1.823.932,24
Subvenção Governamental - SEED	1.275.718,34	1.146.613,24
Subvenção Governamental - FUNDEB	19.000,00	677.319,00
RECEITA DE SUBVENÇÃO - ASSITENCIA SOCIAL	-25.572,25	262.942,78
Subvenção Governamental - Municipios	0,00	262.942,78
(-) Devolução de Rescurso Prefeitura	-25.572,25	0,00
RECEITA DE DOAÇÕES - ATIVIDADE MEIO	9.623,08	31.791,76
Doações Não Governamental - Pessoa Juridica	6.600,22	17.078,07
Doação Não Governamental Pessoa Fisica	130,00	30,00
Receita Nota Paraná	2.892,86	14.683,69
RECEITA DE SUBVENÇÃO - SAÚDE	482.850,06	445.823,60
Subvenção Governamental - União	496.633,02	458.430,48
Cofins s/ Verba Sus	-13.752,96	-12.606,88
RECEITA DA GRATUIDADE	412.273,80	411.619,10
Receita da Gratuidade - Previdênciaria	384.061,34	384.505,98
Receita da Gratuidade - Cofins	13.752,96	12.606,88
Receita da Gratuidade - Pis	14.459,50	14.506,24
OUTRAS RECEITAS DA ATIVIDADE	351.470,82	476.294,97
Mensalidades	347.765,82	429.810,19
Outras Receitas da Atividades	3.705,00	46.484,78
RECEITAS FINANCEIRAS	18.406,31	36.826,93
Receitas de Aplicação Financeira	18.406,31	36.826,93
RECEITA LÍQUIDA	**2.543.800,16**	**3.489.231,38**
SUPERAVIT BRUTO	**2.543.800,16**	**3.489.231,38**
DESPESAS OPERACIONAIS	**2.418.478,45**	**3.270.365,68**
DESPESAS OPERACIONAIS	**2.418.478,45**	**3.270.365,68**
DESPESAS OPERACIONAIS	2.418.478,45	3.270.365,68
ADMINISTRATIVAS / COMERCIAIS	2.035.154,50	2.855.859,70
DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL	92.565,54	219.982,45
PIS s/ Folha de Pagamento	767,50	754,31
Salarios e Ordenados	59.260,23	64.598,56
Fgts	5.912,26	6.066,11
Combustiveis e Lubrificantes - Despesas Assistencia Social	0,00	1.925,59
Materiais de Expediente	0,00	5.740,00
Materiais de Consumo	0,00	3.993,55
Alimentação Assistencia Social	1.102,85	60.168,72
Limpeza e Conservacao	0,00	180,00
Manutencao e Reparos	0,00	14.801,52
Agua	7.173,53	1.958,70
Telefone	109,45	0,00
Ferias e um Terco	6.933,76	27.866,13
Decimo Terceiro Salario	4.202,60	10.512,27
Despesas com Vestuarios	0,00	3.467,85
Devolucao de Verbas	0,00	7.405,28
Despesas c/ Informatica	0,00	448,42
Energia Eletrica	2.726,63	3.122,05
Encargo Social s/ Decimo terceiro salario	268,81	2.404,81
Depreciação	4.107,92	4.458,58
DESPESAS EDUCAÇÃO	1.189.004,28	1.473.964,39
Despesas c/ Informatica	6.149,71	14.022,00
Manutenção e Reparos	4.500,00	1.882,68
Telefone	4.747,51	12.265,58
Material Didatico	12.940,00	0,00
Despesas c/ Acordo Trabalhista	11.000,00	3.600,00
Água	12.731,01	22.707,15
Energia Eletrica	15.593,85	29.272,81
Salarios e Ordenados	777.063,10	762.708,01
FGTS	71.993,41	89.604,89
Pis s/ Folha	10.423,20	8.888,86
Despesas c/ Veiculos	3.036,00	1.509,00
Limpeza e Conservação	5.307,64	0,00
Material de Consumo	0,00	8.473,15
Materiais de Expediente	0,00	4.627,23
Combustiveis e Lubrificantes	5.750,01	8.940,11
Alimentação	0,00	3.640,37
Serviços de Terceiros PF	0,00	2.520,00
Devolução de Verbas	1.324,53	0,00
Decimo Terceiro Salarios	70.126,52	67.385,49
Ferias + 1/3	92.455,72	331.948,03
Encargo social s/ decimo terceiro salario	8.140,46	29.880,19
Depreciação	55.721,61	70.118,84
DESPESAS ATIVIDADE MEIO	447.786,74	775.902,54
Despesas Propaganda e Publicidade	0,00	160,00
Despesas c/ Eventos	0,00	4.127,50
Água	3.943,64	501,22
Telefone	234,20	2.221,50
Energia Eletrica	2.666,18	154,32
Materiais de Expediente	1.720,30	70,00
Despesas c/ Informatica	7.591,91	11.161,11
Manutenção e Reparos	21.894,80	20.164,90
Salarios e Ordenados	131.529,88	183.628,10
FGTS	12.371,17	40.247,90
Pis s/ Folha	1.609,60	2.162,41
Honorarios Contabeis	29.830,00	32.095,00
Material de Consumo	7.340,15	43.349,20
Despesas c/ Veiculo	1.175,70	0,00
Federação das Apaes do Estado do Parana	5.585,36	8.993,40
Ferias + Um Terço	122,51	2.992,53
Limpeza e Conservação	1.090,00	432,00
Despesas c/ Fotocopias e Autenticações	0,00	134,55
Assinatura Revista e Jornal	483,00	750,55
Impostos e Taxas	0,00	234,43
Despesas c/ Vestuario	713,40	1.174,50
Despesas c/ Segurança	7.186,60	3.938,81
Decimo Terceiro Salario	11.938,63	7.936,67
Ferias + 1/3	15.564,50	80.026,83
Despesas c/ Central de Doações	101.831,90	187.686,72
Serviços Prestados PF	1.450,00	1.500,00
Despesas c/ Consultoria	20.811,76	31.082,94
Encargo social s/ decimo terceiro salario	1.645,40	6.043,27
Combustiveis e Lubrificantes	4.554,79	4.738,00
Alimentação	0,00	1.080,50
Depreciação	387,97	387,98
Vale Alimentação	46.502,52	87.923,18
Despesas com Seguro	4.042,87	4.007,32
Serviços Pessoa Juridica	0,00	400,00
Despesas com Custas	0,00	500,00
Despesas com Estagiários	0,00	3.485,00
DESPESAS COM SAÚDE	319.583,79	410.548,69
Água	4.389,78	2.748,00
Energia Eletrica	1.576,84	787,41
Despesas Informatica	908,00	0,00
Manutenção e Reparos	444,75	560,00
Salarios e Ordenados	213.254,58	214.011,74
FGTS	19.762,29	27.566,97
Pis s/ Folha	2.376,54	2.700,66
Material de Consumo	1.057,23	603,45
Higiene e Limpeza	351,84	0,00
Adubo, Rações e Alimentos para Animais	81,00	1.623,90
Alimentação	0,00	897,41
Ferias + Um Terço	24.814,05	107.154,62
Despesas c/ Veiculos	470,00	0,00
Combustiveis e Lubrificantes	3.725,90	444,83
Limpeza e Conservação	1.178,00	0,00
Despesas c/ Segurança	473,00	0,00
Decimo Terceiro Salario	19.394,07	11.546,80
Serviços de Terceiros PF	1.537,90	5.382,62
Encargo social s/ decimo terceiro salario	16,00	8.337,76
Serviços Prestados PJ	17.655,36	20.543,88
Depreciação	3.197,78	3.197,80
Impostos e Taxas	2.919,88	2.423,04
DESPESAS FINANCEIRAS	6.192,15	5.831,63
Despesas c/ Imposto de Renda s/ Aplicação	1,87	63,03
I.O.F	0,43	1,84
Juros Passivos	417,55	0,00
Juros, Comissões e Despesas Bancarias	5.463,36	5.766,96
Taxa Administrativa	308,94	0,00
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	383.343,95	384.505,98
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS EDUCAÇÃO	251.661,47	235.555,16
Despesas c/ Contribuição Social-Cota Patronal (Isenções)	189.933,20	177.777,49
Despesas c/ Contribuição Social-Terceiros (Isenções)	42.734,95	39.999,92
Despesas c/ Contribuições Social-RAT (Isenções)	18.993,31	17.777,75
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS SAÚDE	66.409,49	71.567,64
Despesas c/ Contribuição Social-Cota Patronal (Isenções)	51.742,97	54.013,33
Despesas c/ Contribuição Social-Terceiros(Isenções)	11.538,36	12.152,99
Despesas c/ Contribuição Social-RAT (Isenções)	5.128,16	5.401,32
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ASSITENCIA SOCIAL	26.338,72	19.988,93
Despesas c/ Contribuição Social-Cota Patronal (Isenções)	15.349,94	15.066,02
Despesas c/ Contribuição Social-Terceiros (Isenções)	3.453,78	3.394,32
Despesas c/ Contribuição Social - RAT (Isenções)	1.535,00	1.508,59
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE MEIO	42.934,27	57.394,25
Despesas c/ Contribuição Social - Cota Patronal (Isenções)	32.591,67	43.338,50
Despesas c/ Contribuição Social-Terceiros (Isenções)	7.123,44	9.730,80
Despesas c/ Contribuição Social - RAT (Isenções)	3.219,16	4.324,86
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**125.321,71**	**218.865,70**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**125.321,71**	**218.865,70**
SUPERAVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**125.321,71**	**218.865,70**

ANA CRISTINA RODRIGUES AMARAL
PRESIDENTE
CPF 556.270.139-15

IVAN FERREIRA DA CRUZ
CONTADOR
CRC PR-079412/O-8

APAE - Paranavaí

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAVAÍ
Contabilidade — **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Mês/Ano: 12/2020

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**743.303,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**689.589,91**	**0,00**	**1.432.893,90**
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Superavit do Exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.321,71	0,00	125.321,71
Deficit no Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**125.321,71**	**0,00**	125.321,71
Saldos Finais	**743.303,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**814.911,62**	**0,00**	**1.558.215,61**

Mês/Ano: 12/2019

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**743.303,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**470.724,21**	**0,00**	**1.214.028,20**
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Superavit do Exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.865,70	0,00	218.865,70
Deficit no Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**218.865,70**	**0,00**	218.865,70
Saldos Finais	**743.303,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**689.589,91**	**0,00**	**1.432.893,90**

ANA CRISTINA RODRIGUES AMARAL
PRESIDENTE
CPF 556.270.139-15

IVAN FERREIRA DA CRUZ
CONTADOR
CRC PR-079412/O-8

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAVAÍ
Contabilidade — **Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Consolidação: Empresa — **Método: Direto**

Conta	Descrição	12/2020	12/2019
1	OPERACIONAIS	175.220,79	688.026,80
1.001	Recebimento de Doações e Verbas	2.107.564,07	2.950.315,23
1.010	Outros recebimentos	2.213,46	2.821,24
1.201	Pagamento a fornecedores	-16.555,10	-17.800,70
1.205	Pagamento a empregados	-1.323.165,94	-1.383.344,12
1.210	Pagamento de tributos	-221.024,81	-256.363,84
1.215	Juros pagos	-5.832,89	-5.766,96
1.220	Despesas gerais	-329.856,32	-536.217,52
1.225	Outros Pagamentos	-38.121,68	-45.616,53
2	INVESTIMENTO	-182.624,51	-709.519,39
2.001	Ativo imobilizado	-94.335,00	-652.068,97
2.005	Investimentos	-88.289,51	-57.450,42
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-7.403,72	-21.492,59
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		98.405,79	76.913,20
No final do Período		91.002,07	98.405,79
Variação		-7.403,72	21.492,59

ANA CRISTINA RODRIGUES AMARAL
PRESIDENTE
CPF 556.270.139-15

IVAN FERREIRA DA CRUZ
CONTADOR
CRC PR-079412/O-8

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAVAÍ
Contabilidade — **Notas Explicativas**

Consolidação: Empresa — **Mês/Ano: 12/2020**

Estabelecimento: 01 - APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE P - 76.136.589/0001-11

Notas Explicativas Gerais

0001 -

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranavaí, entidade sem fins lucrativos, com atos constitutivos, registrados no Cartório de Pessoas Juridicas sob nº97 - livro A 02-02-1970;

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis e financeiras do exercício 2020 foram elaborados em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e em conformidade com a Legislação societária, e em atendimento aos Principios Fundamentais da Contabilidade, especificamente as NBCT - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica, consignada na Resolução do CFC - Conselho Federal de Contabilidade nºs 1.263/2010 (NBCT 3); 1.409/2012 e 1.296/2010 (NBCTG 3- R2) alterada em 2014. Bem como, as Normas de Escrituração previstas na Legislação Tributária e Comercial. Estão sendo apresentadas de forma comparativas ao exercicio anterior;

NOTA 03 - REGISTRO DAS PRATICAS CONTÁBEIS
As Receitas e Depesas são registradas mensalmente em obediência aos Principios da Oportunidade e da Competência. Os saldos das contas de aplicação financeiras e poupança estão demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos e juros bruto correspondente até a data do Balanço Patrimonial, sendo que o resgate será descontado Imposto de Renda na Fonte sobre o valor dos rendimentos. Os Bens registrados no Ativo Não Circulante Imobilizado se apresentam pelo custo de aquisição, sendo em vista que a Entidade não procedeu à correção monetária, mas a depreciação foi calculada. As receitas são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre estes, avisos bancários, recibos e outros. As contas que compõem o Patrimonio Social estão em valores originais, não foram corrigidas. A Entidade possui certificado de filantropia, e este motivo não recolhe contribuição previdênciaria patronal sobre os salarios e ordenados e sobre pagamento de prestação de serviços por autônonos, valores estes expostos logo abaixo em outra nota;

NOTA 04 - ORIGEM DAS RECEITAS
As receitas da Entidade são provenientes de verbas recebidas de órgãos Públicos, doações em geral e de promoções de caráter beneficente, gerando um montante de R$ 2.543.800,16;

NOTA 05 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade con seu Estatuto Social demonstrado por suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

NOTA 06 - DOS BENEFICIOS FISCAIS
A Entidade Filantrópica, não há recolhimento de INSS sobre a folha de pagamento de salário, sendo a isenção nos seguintes valores:
Contribuição Social da Cota Patronal.....R$289.617,78
Contribuição Social de Terceiros.....R$ 64.850,54
Contribuição Social RAT.....R$ 28.875,63
Perfazendo um Total de.....R$383.343,95
No dia 23 de fevereiro de 2017, foi proclamado o resultado do julgamento de um conjunto de quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) relativas à necessidade de lei complementar para definir a isenção tributária de entidades beneficentes. Diante da decisão do Supremo Tribunal Federal, a contribuição da Cofins, torna-se isenta, conforme descrita abaixo os valores:

Cofins .....R$ 13.752,96

NOTA 07 - Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

NOTA 08 - A instituição não possui saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte do doador;

NOTA 09 - Na apuração das receitas da entidade foi adotado o critério de apuração pelo regime de competência;

NOTA 10 - DESPESAS - Realizadas e conprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R$2.028.074,43 provenientes despesas operacionais;

NOTA 11 - OS RECURSOS DE SUBVENÇÕES RECIBIDAS TIVERAN A SEGUINTE DESTINAÇÃO:
FMS MUNICIPAL R$ 0,00 que vinham oriundos da Secretaria Municipal de Assisência Social, durante o ano corrente não foram recebidos, contudo a APAE usou de recursos próprios para suprir a demanda relacionada a assitencia social desenvolvida pela Associação, tais como alimentação, limpeza e outros materiais de consumo. Porém como constava em conta corrente/aplicação nas contas Banco do Brasil no valor de R$ 25.572,25 foram devolvidas para a Prefeitura Municipal de Paranavaí, conforme documento comprobatório;
FMS FEDERAL (Fundeb) R$ 19.000,00 oriundo da Secretaria da Educação utilizado na atividade de Educação.
- SEED - R$ 1.275.718,34 este programa ten como objetivo qualificar o trabalho pedagógico de apoio aos alunos com deficiência, através deste programa educacional especializando às Pessoas com Deficiência, destinado à alimentação, higiene e limpeza da escola e adequação de espaço;

NOTA 12 - As Doações recebidas foram realizadas por Pessoas Juridicas valor R$6.600,22, Pessoas Fisicas R$ 130,00 e Receita Nota Paraná R$ 2.892,86, perfazendo o valor total R$ 9.623,08. E as outras receitas como mensalidades: R$ 347.765,82, proveniente de doações mensais com carnês e doações da central de doações. E Outras Receitas da Atividade, no valor de R$3.705,00 que são as promoções feitas no decorrer do ano.

NOTA 13 - As gratuidades estão demonstradas nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil e respectivas planilhas. Observando que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram 100% de seu valor revertido nas gratuidades no âmbito das áreas de atuação da APAE;

NOTA 14 - As isenções tributárias obtidas já demonstradas na nota 06, foram revertidas em serviços/aquisições de bens patrimoniais/reformas/pagamentos de funcionários;

NOTA 15 - DESPESAS realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R$2.028.074,43 provenientes de despesas operacionais e R$ 6.192,15 de operações financeiras.
Salientamos a realização por meio de convenio junto a Secretaria de Educação do Estado de R$ 1.275.718,34e o recebimento do Fundeb R$ 19.000,00 o desenvolvimento das atividades educacionais foram realizadas pelo corpo docente disponibilizado e pagos por estas secretaria, no qual apresentaram este custo estimados. E Verba do SUS R$ 496.633,02 destinada a saúde e bom desenvolvimento dos alunos, com tratamentos de fisioterapia e estímulo.

NOTA 16 - Patrimonio Social - Findo o exercicio de 2020, apresentou um superavit no valor de R$ 125.321,71 com o saldo do superavit R$699.521,10, acumula-se em R$ 824.842,81 diminuindo o deficit R$ 9.931,19. A conta patrimonio social de R$743.303,99 consolidando o saldo em 31/12/2020 de R$ 1.558.215,61.

Era o que tinhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercicio findo em 31/12/2020.

ANA CRISTINA RODRIGUES AMARAL
PRESIDENTE
CPF 556.270.139-15

IVAN FERREIRA DA CRUZ
CONTADOR
CRC PR-079412/O-8

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.000.000,00
Previsão Atualizada	2.000.000,00
Receitas Realizadas	122.042,87
Déficit Orçamentário	99.699,33
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.000.000,00
Dotação Atualizada	2.000.000,00
Despesas

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.000.000,00	122.042,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.250,00	100,42
Aplicações Financeiras (II)	3.250,00	100,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.236.750,00	104.397,20
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.236.750,00	104.397,20
Demais Receitas Correntes	760.000,00	17.545,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	760.000,00	17.545,25
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.996.750,00	121.942,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.996.750,00	121.942,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.910.000,00	623.778,59	221.742,20	140.362,08	23.355,56	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	595.000,00	74.869,47	43.063,06	43.063,06	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.315.000,00	548.909,12	178.679,14	97.299,02	23.355,56	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.315.000,00	548.909,12	178.679,14	97.299,02	23.355,56	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.910.000,00	623.778,59	221.742,20	140.362,08	23.355,56	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**1.990.000,00**	**623.778,59**	**221.742,20**	**140.362,08**	**23.355,56**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**-41.775,19**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	100,42
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-41.674,77**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18,23	18,23
DEDUÇÕES (XXIX)	-243.088,57	-338.692,01
Disponibilidade de Caixa	-243.088,57	-338.692,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	88.273,09	50.694,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	331.361,66	389.386,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	243.106,80	338.710,24
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-95.603,44**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-58.024,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	18,23
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-4.114,12
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**-41.674,77**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-41.775,19**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGARI
CONTROLADOR INTERNO

BERNARDO TORRES
CONTADOR

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.000.000,00	2.000.000,00	122.042,87	6,10	122.042,87	6,10	1.877.957,13
RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	2.000.000,00	122.042,87	6,10	122.042,87	6,10	1.877.957,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.250,00	3.250,00	100,42	3,09	100,42	3,09	3.149,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.250,00	3.250,00	100,42	3,09	100,42	3,09	3.149,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	750.000,00	750.000,00	17.545,25	2,34	17.545,25	2,34	732.454,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	750.000,00	750.000,00	17.545,25	2,34	17.545,25	2,34	732.454,75
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.236.750,00	1.236.750,00	104.397,20	8,44	104.397,20	8,44	1.132.352,80
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.236.750,00	1.236.750,00	104.397,20	8,44	104.397,20	8,44	1.132.352,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.000.000,00	2.000.000,00	122.042,87	6,10	122.042,87	6,10	1.877.957,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.000.000,00	2.000.000,00	122.042,87	6,10	122.042,87	6,10	1.877.957,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	99.699,33	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.000.000,00	2.000.000,00	122.042,87	6,10	221.742,20	11,09	1.778.257,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.000.000,00	2.000.000,00	623.778,59	623.778,59	1.376.221,41	221.742,20	221.742,20	1.778.257,80	140.362,08
DESPESAS CORRENTES	1.910.000,00	1.910.000,00	623.778,59	623.778,59	1.286.221,41	221.742,20	221.742,20	1.688.257,80	140.362,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	595.000,00	595.000,00	74.869,47	74.869,47	520.130,53	43.063,06	43.063,06	551.936,94	43.063,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.315.000,00	1.315.000,00	548.909,12	548.909,12	766.090,88	178.679,14	178.679,14	1.136.320,86	97.299,02
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.315.000,00	1.315.000,00	548.909,12	548.909,12	766.090,88	178.679,14	178.679,14	1.136.320,86	97.299,02
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.000.000,00	2.000.000,00	623.778,59	623.778,59	1.376.221,41	221.742,20	221.742,20	1.778.257,80	140.362,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	2.000.000,00	2.000.000,00	623.778,59	623.778,59	1.376.221,41	221.742,20	221.742,20	1.778.257,80	140.362,08
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.000.000,00	2.000.000,00	623.778,59	623.778,59	-	221.742,20	221.742,20	-	140.362,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR
CONTROLADOR INTERNO

BERNARDO TORRES
CONTADOR

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**301.489,26**	**29.872,40**	**23.355,56**	**0,00**	**308.006,10**	**182.999,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**182.999,99**	**491.006,09**
PODER EXECUTIVO	301.489,26	29.872,40	23.355,56	0,00	308.006,10	182.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	182.999,99	491.006,09
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**301.489,26**	**29.872,40**	**23.355,56**	**0,00**	**308.006,10**	**182.999,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**182.999,99**	**491.006,09**

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR
CONTROLADOR INTERNO

BERNARDO TORRES
CONTADOR

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.000.000,00	2.000.000,00	623.778,59	623.778,59	100,00	1.376.221,41	221.742,20	221.742,20	100,00	1.778.257,80
SAÚDE	2.000.000,00	2.000.000,00	623.778,59	623.778,59	100,00	1.376.221,41	221.742,20	221.742,20	100,00	1.778.257,80
Atenção Básica	2.000.000,00	2.000.000,00	623.778,59	623.778,59	100,00	1.376.221,41	221.742,20	221.742,20	100,00	1.778.257,80
TOTAL	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**623.778,59**	**623.778,59**	**100,00**	**1.376.221,41**	**221.742,20**	**221.742,20**	**100,00**	**1.778.257,80**

DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGAR
CONTROLADOR INTERNO

BERNARDO TORRES
CONTADOR

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.968.449,14
Previsão Atualizada	27.968.449,14
Receitas Realizadas	4.642.433,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	116.369,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.068.447,14
Dotação Atualizada	28.256.916,61
Despesas Empenhadas	4.855.456,13
Despesas Liquidadas	3.298.687,72
Despesas pagas	1.858.547,76
Superavit Orçamentário	1.343.745,35

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.855.456,13
Despesas Liquidadas	3.298.687,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.230.788,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.230.788,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.230.788,64

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.828.181,21	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	2.849.269,43	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	144.818,88	0,00	0,00	144.818,88
EXECUTIVO	144.818,88	0,00	0,00	144.818,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	205.139,29	0,00	4.398,08	200.741,21
EXECUTIVO	205.139,29	0,00	4.398,08	200.741,21
**TOTAL:

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.862.618,62	1.862.618,62	208.614,74	11,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	651.742,88	651.742,88	2.298,26	0,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	292.879,12	292.879,12	75.752,57	25,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.424,62	436.424,62	68.780,59	15,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	437.582,25	437.582,25	41.767,51	9,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.049,12	15.049,12	409,44	2,72
Dívida Ativa dos Impostos	17.364,38	17.364,38	17.161,10	98,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.576,25	11.576,25	2.445,27	21,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.614.392,38	23.614.392,38	4.355.333,48	18,44
Cota-Parte FPM	11.807.775,00	11.807.775,00	2.251.598,13	19,07
Cota-Parte ITR	243.101,25	243.101,25	2.974,11	1,22
Cota-Parte IPVA	966.616,88	966.616,88	523.911,75	54,20
Cota-Parte ICMS	10.418.625,00	10.418.625,00	1.576.849,49	15,13
Cota-Parte IPI-Exportação	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.511,75	62.511,75	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.511,75	62.511,75	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**25.477.011,00**	**25.477.011,00**	**4.563.948,22**	**17,91**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.143.734,75	1.143.734,75	171.766,90	15,02
Provenientes da União	1.027.972,25	1.027.972,25	171.157,92	16,65
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	115.762,50	115.762,50	608,98	0,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.162,50	23.162,50	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.166.887,25**	**1.166.887,25**	**171.766,90**	**14,72**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.376.043,51	7.376.043,51	1.554.483,53	21,07	1.051.590,74	14,26
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.951.080,00	3.951.080,00	627.080,00	15,87	627.080,00	15,87
DESPESAS CORRENTES	7.376.043,51	7.376.043,51	1.554.483,53	21,07	1.051.590,74	14,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.424.963,51	3.424.963,51	927.403,53	27,08	424.510,74	12,39
DESPESAS DE CAPITAL	133.125,00	137.346,00	1.600,00	1,16	1.600,00	1,16
Investimentos	133.125,00	137.346,00	1.600,00	1,16	1.600,00	1,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.509.169,51	7.513.389,51	1.556.083,53	20,71	1.053.190,74	14,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	937.580,00	941.800,00	142.602,07	9,16	141.717,07	13,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	937.580,00	941.800,00	142.602,07	9,16	141.717,07	13,46
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	937.580,00	941.800,00	142.602,07	9,16	141.717,07	13,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.571.589,51**	**6.571.589,51**	**1.413.481,46**	**90,84**	**911.473,67**	**86,54**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIb * 15%) - VI]	-226.881,44

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.031.596,51	6.035.816,51	942.883,11	60,59	768.159,24	72,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	458.864,00	458.864,00	386.132,11	24,81	104.346,82	9,91
Suporte Profilático e Terapêutico	636.692,00	636.692,00	156.594,10	10,06	110.210,47	10,46
Vigilância Sanitária	188.694,00	188.694,00	34.062,86	2,19	34.062,86	3,23
Vigilância Epidemiológica	174.801,00	174.801,00	36.411,35	2,34	36.411,35	3,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	18.522,00	18.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.509.169,51**	**7.513.389,51**	**1.556.083,53**	**100,00**	**1.053.190,74**	**100,00**

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**29.206.582,00**	**29.206.582,00**	**4.817.158,11**	**16,49**	**4.817.158,11**	**16,49**	**24.389.423,89**
RECEITAS CORRENTES	**29.171.853,25**	**29.171.853,25**	**4.798.335,02**	**16,45**	**4.798.335,02**	**16,45**	**24.373.518,23**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.920.685,37	2.920.685,37	235.934,00	8,08	235.934,00	8,08	2.684.751,37
IMPOSTOS	1.862.618,62	1.862.618,62	208.614,74	11,20	208.614,74	11,20	1.654.003,88
TAXAS	1.058.066,75	1.058.066,75	27.319,26	2,58	27.319,26	2,58	1.030.747,49
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	86.984,03	0,00	86.984,03	0,00	-86.984,03
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUB	0,00	0,00	86.984,03	0,00	86.984,03	0,00	-86.984,03
RECEITA PATRIMONIAL	136.518,74	136.518,74	6.077,56	4,45	6.077,56	4,45	130.441,18
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	11.576,25	11.576,25	5.424,80	46,86	5.424,80	46,86	6.151,45
VALORES MOBILIÁRIOS	124.942,49	124.942,49	652,76	0,52	652,76	0,52	124.289,73
RECEITA DE SERVIÇOS	1.221.648,25	1.221.648,25	174.706,64	14,30	174.706,64	14,30	1.046.941,61
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.201.600,88	1.201.600,88	173.523,80	14,44	173.523,80	14,44	1.028.077,08
OUTROS SERVIÇOS	20.047,37	20.047,37	1.182,84	5,90	1.182,84	5,90	18.864,53
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	24.884.538,65	24.884.538,65	4.292.857,72	17,25	4.292.857,72	17,25	20.591.680,93
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.055.926,77	13.055.926,77	2.077.094,35	15,91	2.077.094,35	15,91	10.978.832,42
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	9.277.206,38	9.277.206,38	1.687.017,09	18,18	1.687.017,09	18,18	7.590.189,29
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.551.405,50	2.551.405,50	528.746,28	20,72	528.746,28	20,72	2.022.659,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.462,24	8.462,24	1.775,07	20,98	1.775,07	20,98	6.687,17
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.462,24	8.462,24	1.775,07	20,98	1.775,07	20,98	6.687,17
RECEITAS DE CAPITAL	**34.728,75**	**34.728,75**	**18.823,09**	**54,20**	**18.823,09**	**54,20**	**15.905,66**
ALIENAÇÃO DE BENS	34.728,75	34.728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	34.728,75
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	23.152,50	23.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	23.152,50
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,25
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	15.348,09	0,00	15.348,09	0,00	-15.348,09
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	3.475,00	0,00	3.475,00	0,00	-3.475,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	3.475,00	0,00	3.475,00	0,00	-3.475,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**81.000,00**	**81.000,00**	**1.986,56**	**2,45**	**1.986,56**	**2,45**	**79.013,44**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**29.287.582,00**	**29.287.582,00**	**4.819.144,67**	**16,45**	**4.819.144,67**	**16,45**	**24.468.437,33**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**29.287.582,00**	**29.287.582,00**	**4.819.144,67**	**16,45**	**4.819.144,67**	**16,45**	**24.468.437,33**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.287.582,00	29.287.582,00	4.819.144,67	16,45	4.819.144,67	16,45	24.468.437,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	116.369,47	—	—	116.369,47	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	116.369,47	—	—	116.369,47	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**29.301.337,00**	**29.488.196,47**	**5.174.634,92**	**5.174.634,92**	**24.313.561,55**	**3.472.474,10**	**3.472.474,10**	**26.015.722,37**	**1.977.294,38**
DESPESAS CORRENTES	**26.611.231,00**	**26.611.231,00**	**4.506.836,06**	**4.506.836,06**	**22.104.394,94**	**2.885.275,25**	**2.885.275,25**	**23.725.955,75**	**1.599.562,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.214.869,30	14.214.869,30	1.856.028,50	1.856.028,50	12.358.840,80	1.856.028,50	1.856.028,50	12.358.840,80	868.478,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	173.644,00	173.644,00	21.722,58	21.722,58	151.921,42	21.722,58	21.722,58	151.921,42	21.722,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.222.717,70	12.222.717,70	2.629.084,98	2.629.084,98	9.593.632,72	1.007.524,17	1.007.524,17	11.215.193,53	709.360,75
DESPESAS DE CAPITAL	**2.394.014,72**	**2.580.874,19**	**667.798,86**	**667.798,86**	**1.913.075,33**	**587.198,85**	**587.198,85**	**1.993.675,34**	**377.732,07**
INVESTIMENTOS	2.152.139,72	2.338.999,19	603.782,17	603.782,17	1.735.217,02	523.182,16	523.182,16	1.815.817,03	313.715,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	231.525,00	231.525,00	64.016,69	64.016,69	167.508,31	64.016,69	64.016,69	167.508,31	64.016,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**296.091,28**	**296.091,28**	**0,00**	**0,00**	**296.091,28**	**0,00**	**0,00**	**296.091,28**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	296.091,28	296.091,28	0,00	0,00	296.091,28	0,00	0,00	296.091,28	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**86.243,00**	**87.853,00**	**46.006,32**	**46.006,32**	**41.846,68**	**3.480,51**	**3.480,51**	**84.372,49**	**3.480,51**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**29.387.580,00**	**29.576.049,47**	**5.220.641,24**	**5.220.641,24**	**24.355.408,23**	**3.475.954,61**	**3.475.954,61**	**26.100.094,86**	**1.980.774,89**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**29.387.580,00**	**29.576.049,47**	**5.220.641,24**	**5.220.641,24**	**24.355.408,23**	**3.475.954,61**	**3.475.954,61**	**26.100.094,86**	**1.980.774,89**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.343.190,06	—	2.838.369,78
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.387.580,00	29.576.049,47	5.220.641,24	5.220.641,24	—	3.475.954,61	4.819.144,67	—	4.819.144,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**81.000,00**	**81.000,00**	**1.986,56**	**2,45**	**1.986,56**	**2,45**	**79.013,44**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**81.000,00**	**81.000,00**	**1.986,56**	**2,45**	**1.986,56**	**2,45**	**79.013,44**
Receita de Serviços	81.000,00	81.000,00	1.986,56	2,45	1.986,56	2,45	79.013,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	81.000,00	81.000,00	1.986,56	2,45	1.986,56	2,45	79.013,44

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**86.243,00**	**87.853,00**	**46.006,32**	**46.006,32**	**41.846,68**	**3.480,51**	**3.480,51**	**84.372,49**	**3.480,51**
DESPESAS CORRENTES	86.243,00	87.853,00	46.006,32	46.006,32	41.846,68	3.480,51	3.480,51	84.372,49	3.480,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.243,00	87.853,00	46.006,32	46.006,32	41.846,68	3.480,51	3.480,51	84.372,49	3.480,51
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.862.618,62	1.862.618,62	208.614,74	208.614,74	11,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	695.732,63	695.732,63	22.009,82	22.009,82	3,16
1.1.1- IPTU	651.742,88	651.742,88	2.298,26	2.298,26	0,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	43.989,75	43.989,75	19.711,56	19.711,56	44,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	292.879,12	292.879,12	75.752,57	75.752,57	25,86
1.2.1- ITBI	292.879,12	292.879,12	75.752,57	75.752,57	25,86
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.424,62	436.424,62	69.084,84	69.084,84	15,83
1.3.1- ISS	436.424,62	436.424,62	68.780,59	68.780,59	15,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	304,25	304,25	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	437.582,25	437.582,25	41.767,51	41.767,51	9,55
1.4.1- IRRF	437.582,25	437.582,25	41.767,51	41.767,51	9,55
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.142.457,38	25.142.457,38	4.355.333,48	4.355.333,48	17,32
2.1- Cota-Parte FPM	13.335.840,00	13.335.840,00	2.251.598,13	2.251.598,13	16,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.807.775,00	11.807.775,00	2.251.598,13	2.251.598,13	19,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.528.065,00	1.528.065,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.418.625,00	10.418.625,00	1.576.849,49	1.576.849,49	15,13
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	62.511,75	62.511,75	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	243.101,25	243.101,25	2.974,11	2.974,11	1,22
2.6- Cota-Parte IPVA	966.616,88	966.616,88	523.911,75	523.911,75	54,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.005.076,00	27.005.076,00	4.563.948,22	4.563.948,22	16,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	11,85	11,85	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	408.641,00	408.641,00	43.782,39	43.782,39	10,71
5.1- Transferências do Salário - Educação	226.895,00	226.895,00	38.641,85	38.641,85	17,03
5.2- Outras Transferências do FNDE	181.746,00	181.746,00	5.125,83	5.125,83	2,82
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	14,71	14,71	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	9,75	9,75	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	9,75	9,75	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	408.641,00	408.641,

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.760.000,00	1.760.000,00	186.101,32	10,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	650.000,00	650.000,00	69.027,97	10,62
IPTU	450.000,00	450.000,00	29.886,57	6,64
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	39.141,40	19,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	12.209,42	4,70
ITBI	250.000,00	250.000,00	12.209,42	4,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	430.000,00	430.000,00	40.129,13	9,33
ISS	350.000,00	350.000,00	39.827,11	11,38
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	80.000,00	80.000,00	302,02	0,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	420.000,00	420.000,00	64.734,80	15,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.600.000,00	18.600.000,00	3.068.543,50	16,50
Cota-Parte FPM	11.900.000,00	11.900.000,00	2.248.060,36	18,89
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	10.039,74	4,02
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	194.564,46	29,93
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	605.754,71	11,01
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	10.124,23	10,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**20.360.000,00**	**20.360.000,00**	**3.254.644,82**	**15,99**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.252.000,00	4.252.000,00	555.194,38	13,06	548.085,29	12,89	425.387,22	10,00
Despesas Correntes	4.227.000,00	4.227.000,00	554.544,38	13,12	547.435,29	12,95	424.737,22	10,05
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	650,00	2,60	650,00	2,60	650,00	2,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	15.000,00	2.896,68	19,31	2.896,68	19,31	1.448,34	9,66
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	2.896,68	19,31	2.896,68	19,31	1.448,34	9,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.267.000,00**	**4.267.000,00**	**558.091,06**	**13,08**	**550.981,97**	**12,91**	**426.835,56**	**10,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	558.091,06	550.981,97	426.835,56
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	68.835,30	68.835,30	68.835,30
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**489.255,76**	**482.146,67**	**358.000,26**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	488.196,72		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	-6.050,05		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	-6.050,05		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**14,81**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.300.000,00	1.300.000,00	474.599,86	36,51
Proveniente da União	1.090.000,00	1.090.000,00	474.599,86	43,54
Proveniente dos Estados	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	4,15	0,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.325.000,00**	**1.325.000,00**	**474.604,01**	**35,82**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.253.000,00	1.517.718,89	108.205,85	7,13	100.584,95	6,63	80.076,76	5,28
Despesas Correntes	1.073.000,00	1.337.718,89	108.205,85	8,09	100.584,95	7,52	80.076,76	5,99
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	178.000,00	178.000,00	18.462,32	10,37	11.586,32	6,51	11.586,32	6,51
Despesas Correntes	163.000,00	163.000,00	18.462,32	11,33	11.586,32	7,11	11.586,32	7,11
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.431.000,00**	**1.695.718,89**	**126.668,17**	**7,47**	**112.171,27**	**6,61**	**91.663,08**	**5,41**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.505.000,00	5.769.718,89	663.400,23	11,50	648.670,24	11,24	505.463,98	8,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	193.000,00	193.000,00	21.359,00	11,07	14.483,00	7,50	13.034,66	6,75
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.698.000,00**	**5.962.718,89**	**684.759,23**	**11,48**	**663.153,24**	**11,12**	**518.498,64**	**8,70**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.431.000,00	1.695.718,89	126.668,17	7,47	112.171,27	6,61	91.663,08	5,41
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**4.267.000,00**	**4.267.000,00**	**558.091,06**	**13,08**	**550.981,97**	**12,91**	**426.835,56**	**10,00**

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONCALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA
CLENIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.760.000,00	1.760.000,00	186.101,32	10,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	650.000,00	650.000,00	69.027,97	10,62
1.1.1- IPTU	450.000,00	450.000,00	29.886,57	6,64
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	39.141,40	19,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	260.000,00	260.000,00	12.209,42	4,70
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	12.209,42	4,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	430.000,00	430.000,00	40.129,13	9,33
1.3.1- ISS	350.000,00	350.000,00	39.827,11	11,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	80.000,00	80.000,00	302,02	0,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	420.000,00	420.000,00	64.734,80	15,41
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.700.000,00	19.700.000,00	3.068.543,50	15,58
2.1- Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.248.060,36	17,29
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.900.000,00	11.900.000,00	2.248.060,36	18,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	605.754,71	11,01
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	10.124,23	10,12
2.5- Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	10.039,74	4,02
2.6- Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	194.564,46	29,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.460.000,00	21.460.000,00	3.254.644,82	15,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	7,92	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	525.000,00	525.000,00	57.191,84	10,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	39.180,96	17,04
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	12.751,60	17,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	185.000,00	185.000,00	5.248,37	2,84
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	10,91	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	120.000,00	8,07	0,01
6.1- Transferências de Convênios	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	8,07	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.000,00	65.000,00	5.248,37	8,07
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	710.000,00	710.000,00	62.456,20	8,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.720.000,00	3.720.000,00	613.708,56	16,50
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.380.000,00	2.380.000,00	449.612,03	18,89
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	121.150,91	11,01
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.000,00	20.000,00	2.024,83	10,12
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	50.000,00	50.000,00	2.007,91	4,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	130.000,00	130.000,00	38.912,88	29,93
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.880.000,00	2.880.000,00	522.379,33	18,14
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.880.000,00	2.880.000,00	522.350,49	18,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	28,84	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-840.000,00	-840.000,00	-91.358,07	10,88

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.723.000,00	1.723.000,00	362.782,30	21,06	362.782,30	21,06	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.723.000,00	1.723.000,00	362.782,30	21,06	362.782,30	21,06	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.157.000,00	1.157.000,00	24.410,16	2,11	24.410,16	2,11	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.157.000,00	1.157.000,00	24.410,16	2,11	24.410,16	2,11	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.880.000,00	2.880.000,00	387.192,46	13,44	387.192,46	13,44	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	12.515,75
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	12.515,75
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	12.515,75

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	374.676,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	28,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	12.515,75
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	12.515,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.285.550,00	22.487.936,26	2.864.559,15	2.864.559,15	90,36	19.623.377,11	2.787.037,98	2.787.037,98	90,12	19.700.898,28
ADMINISTRAÇÃO	4.640.000,00	4.640.000,00	684.988,49	684.988,49	21,61	3.955.011,51	666.074,82	666.074,82	21,54	3.973.925,18
Administração Geral	4.640.000,00	4.640.000,00	684.988,49	684.988,49	21,61	3.955.011,51	666.074,82	666.074,82	21,54	3.973.925,18
DEFESA NACIONAL	112.000,00	112.000,00	13.870,20	13.870,20	0,44	98.129,80	13.870,20	13.870,20	0,45	98.129,80
Defesa Terrestre	112.000,00	112.000,00	13.870,20	13.870,20	0,44	98.129,80	13.870,20	13.870,20	0,45	98.129,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.425.000,00	1.515.209,97	157.740,38	157.740,38	4,98	1.357.469,59	151.741,83	151.741,83	4,91	1.363.468,14
Assistência Comunitária	1.184.000,00	1.274.209,97	134.072,70	134.072,70	4,23	1.140.137,27	133.073,70	133.073,70	4,30	1.141.136,27
Assistência à Criança a ao Adolescente	241.000,00	241.000,00	23.667,68	23.667,68	0,75	217.332,32	18.668,13	18.668,13	0,60	222.331,87
SAÚDE	5.349.000,00	5.613.718,89	658.186,65	658.186,65	20,76	4.955.532,24	636.580,66	636.580,66	20,58	4.977.138,23
Vigilância Epidemiológica	190.000,00	190.000,00	21.359,00	21.359,00	0,67	168.641,00	14.483,00	14.483,00	0,47	175.517,00
Atenção Básica	5.159.000,00	5.423.718,89	636.827,65	636.827,65	20,09	4.786.891,24	622.097,66	622.097,66	20,12	4.801.621,23
EDUCAÇÃO	5.177.000,00	5.177.000,00	644.281,66	644.281,66	20,32	4.532.718,34	630.199,40	630.199,40	20,38	4.546.800,60
Ensino Fundamental	4.532.000,00	4.532.000,00	595.978,45	595.978,45	18,80	3.936.021,55	583.161,19	583.161,19	18,86	3.948.838,81
Educação Infantil	645.000,00	645.000,00	48.303,21	48.303,21	1,52	596.696,79	47.038,21	47.038,21	1,52	597.961,79
URBANISMO	4.213.550,00	5.061.007,40	677.042,00	677.042,00	21,36	4.383.965,40	660.121,30	660.121,30	21,35	4.400.886,10
Serviços Urbanos	4.213.550,00	5.061.007,40	677.042,00	677.042,00	21,36	4.383.965,40	660.121,30	660.121,30	21,35	4.400.886,10
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AGRICULTURA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
INDÚSTRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Promoção Industrial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	8.900,00	8.900,00	0,28	71.100,00	8.900,00	8.900,00	0,29	71.100,00
Turismo	80.000,00	80.000,00	8.900,00	8.900,00	0,28	71.100,00	8.900,00	8.900,00	0,29	71.100,00
DESPORTO E LAZER	159.000,00	159.000,00	19.549,77	19.549,77	0,62	139.450,23	19.549,77	19.549,77	0,63	139.450,23
Desporto Comunitário	159.000,00	159.000,00	19.549,77	19.549,77	0,62	139.450,23	19.549,77	19.549,77	0,63	139.450,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.548.000,00	2.548.000,00	305.465,85	305.465,85	9,64	2.242.534,15	305.465,85	305.465,85	9,88	2.242.534,15
ADMINISTRAÇÃO	1.290.000,00	1.290.000,00	181.131,89	181.131,89	5,71	1.108.868,11	181.131,89	181.131,89	5,86	1.108.868,11
Administração Geral	1.290.000,00	1.290.000,00	181.131,89	181.131,89	5,71	1.108.868,11	181.131,89	181.131,89	5,86	1.108.868,11
DEFESA NACIONAL	16.000,00	16.000,00	2.274,70	2.274,70	0,07	13.725,30	2.274,70	2.274,70	0,07	13.725,30
Defesa Terrestre	16.000,00	16.000,00	2.274,70	2.274,70	0,07	13.725,30	2.274,70	2.274,70	0,07	13.725,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.000,00	36.000,00	3.252,34	3.252,34	0,10	32.747,66	3.252,34	3.252,34	0,11	32.747,66
Assistência Comunitária	36.000,00	36.000,00	3.252,34	3.252,34	0,10	32.747,66	3.252,34	3.252,34	0,11	32.747,66
SAÚDE	349.000,00	349.000,00	26.572,58	26.572,58	0,84	322.427,42	26.572,58	26.572,58	0,86	322.427,42
Atenção Básica	346.000,00	346.000,00	26.572,58	26.572,58	0,84	319.427,42	26.572,58	26.572,58	0,86	319.427,42
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCAÇÃO	591.000,00	591.000,00	62.041,29	62.041,29	1,96	528.958,71	62.041,29	62.041,29	2,01	528.958,71
Ensino Fundamental	501.000,00	501.000,00	62.041,29	62.041,29	1,96	438.958,71	62.041,29	62.041,29	2,01	438.958,71
Educação Infantil	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
URBANISMO	254.000,00	254.000,00	28.588,17	28.588,17	0,90	225.411,83	28.588,17	28.588,17	0,92	225.411,83
Serviços Urbanos	254.000,00	254.000,00	28.588,17	28.588,17	0,90	225.411,83	28.588,17	28.588,17	0,92	225.411,83
DESPORTO E LAZER	12.000,00	12.000,00	1.604,88	1.604,88	0,05	10.395,12	1.604,88	1.604,88	0,05	10.395,12
Desporto Comunitário	12.000,00	12.000,00	1.604,88	1.604,88	0,05	10.395,12	1.604,88	1.604,88	0,05	10.395,12
TOTAL	**23.833.550,00**	**25.035.936,26**	**3.170.025,00**	**3.170.025,00**	**100,00**	**21.865.911,26**	**3.092.503,83**	**3.092.503,83**	**100,00**	**21.943.432,43**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 30/mar/2021 as 13h e 42m.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONCALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA
CLENIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.945.500,00	25.770.979,28	3.910.471,52	15,17	3.910.471,52	15,17	21.860.507,76
RECEITAS CORRENTES	24.795.500,00	24.797.500,00	3.910.471,52	15,77	3.910.471,52	15,77	20.887.028,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.220.000,00	2.220.000,00	228.471,89	10,29	228.471,89	10,29	1.991.528,11
Impostos	1.760.000,00	1.760.000,00	186.101,32	10,57	186.101,32	10,57	1.573.898,68
Taxas	380.000,00	380.000,00	42.365,89	11,15	42.365,89	11,15	337.634,11
Contribuição de Melhoria	80.000,00	80.000,00	4,68	0,01	4,68	0,01	79.995,32
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	65.845,55	18,81	65.845,55	18,81	284.154,45
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	65.845,55	18,81	65.845,55	18,81	284.154,45
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	67.000,00	1.604,29	2,39	1.604,29	2,39	65.395,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	60.000,00	62.000,00	1.604,29	2,59	1.604,29	2,59	60.395,71
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	131.000,00	131.000,00	3.185,42	2,43	3.185,42	2,43	127.814,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	2.851,46	2,85	2.851,46	2,85	97.148,54
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	333,96	3,34	333,96	3,34	9.666,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.985.000,00	21.985.000,00	3.587.303,04	16,32	3.587.303,04	16,32	18.397.696,96
Transferências da União e de suas Entidades	13.530.000,00	13.530.000,00	2.407.719,11	17,80	2.407.719,11	17,80	11.122.280,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.575.000,00	5.575.000,00	657.233,44	11,79	657.233,44	11,79	4.917.766,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.880.000,00	2.880.000,00	522.350,49	18,14	522.350,49	18,14	2.357.649,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.500,00	44.500,00	24.061,33	54,07	24.061,33	54,07	20.438,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.500,00	36.500,00	19.384,81	53,11	19.384,81	53,11	17.115,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.676,52	0,00	4.676,52	0,00	-4.676,52
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	973.479,28	0,00	0,00	0,00	0,00	973.479,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	923.479,28	0,00	0,00	0,00	0,00	923.479,28
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	206.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.960,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	716.519,28	0,00	0,00	0,00	0,00	716.519,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.945.500,00	25.770.979,28	3.910.471,52	15,17	3.910.471,52	15,17	21.860.507,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.945.500,00	25.770.979,28	3.910.471,52	15,17	3.910.471,52	15,17	21.860.507,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.945.500,00	25.770.979,28	3.910.471,52	15,17	3.910.471,52	15,17	21.860.507,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	376.906,98	-	-	376.906,98	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	376.906,98	-	-	376.906,98	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.285.550,00	22.487.936,26	2.864.559,15	2.864.559,15	19.623.377,11	2.787.037,98	2.787.037,98	19.700.898,28	2.347.280,81
DESPESAS CORRENTES	19.457.550,00	19.809.478,86	2.690.171,88	2.690.171,88	17.119.306,98	2.617.980,61	2.617.980,61	17.191.498,25	2.178.223,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.164.000,00	11.164.000,00	1.655.401,90	1.655.401,90	9.508.598,10	1.649.489,56	1.649.489,56	9.514.510,44	1.597.101,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.291.550,00	8.643.478,86	1.034.769,98	1.034.769,98	7.608.708,88	968.491,05	968.491,05	7.674.987,81	581.121,50
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.291.550,00	8.643.478,86	1.034.769,98	1.034.769,98	7.608.708,88	968.491,05	968.491,05	7.674.987,81	581.121,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.728.000,00	2.578.457,40	174.387,27	174.387,27	2.404.070,13	169.057,37	169.057,37	2.409.400,03	169.057,37
INVESTIMENTOS	676.000,00	1.526.457,40	5.979,90	5.979,90	1.520.477,50	650,00	650,00	1.525.807,40	650,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	1.050.000,00	168.407,37	168.407,37	881.592,63	168.407,37	168.407,37	881.592,63	168.407,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.548.000,00	2.548.000,00	305.465,85	305.465,85	2.242.534,15	305.465,85	305.465,85	2.242.534,15	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.833.550,00	25.035.936,26	3.170.025,00	3.170.025,00	21.865.911,26	3.092.503,83	3.092.503,83	21.943.432,43	2.347.280,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	23.833.550,00	25.035.936,26	3.170.025,00	3.170.025,00	21.865.911,26	3.092.503,83	3.092.503,83	21.943.432,43	2.347.280,81
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	740.446,52	-	-	817.967,69	-	1.563.190,71
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.833.550,00	25.035.936,26	3.170.025,00	3.910.471,52	-	3.092.503,83	3.910.471,52	-	3.910.471,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 30/mar/2021 as 13h e 40m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.548.000,00	2.548.000,00	305.465,85	305.465,85	2.242.534,15	305.465,85	305.465,85	2.242.534,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.548.000,00	2.548.000,00	305.465,85	305.465,85	2.242.534,15	305.465,85	305.465,85	2.242.534,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.463.000,00	1.463.000,00	147.334,27	147.334,27	1.315.665,73	147.334,27	147.334,27	1.315.665,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.085.000,00	1.085.000,00	158.131,58	158.131,58	926.868,42	158.131,58	158.131,58	926.868,42	0,00

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONCALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA
CLENIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

Fundo de Previdência Social de Atalaia

Município de ATALAIA - PR
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.216.977,15**	**2.216.977,15**	**336.643,43**	**15,18**	**336.643,43**	**15,18**	**1.880.333,72**
RECEITAS CORRENTES	**2.216.977,15**	**2.216.977,15**	**336.643,43**	**15,18**	**336.643,43**	**15,18**	**1.880.333,72**
CONTRIBUIÇÕES	1.170.307,54	1.170.307,54	212.540,88	18,16	212.540,88	18,16	957.766,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.170.307,54	1.170.307,54	212.540,88	18,16	212.540,88	18,16	957.766,66
RECEITA PATRIMONIAL	521.154,48	521.154,48	6.898,64	1,32	6.898,64	1,32	514.255,84
VALORES MOBILIÁRIOS	515.746,48	515.746,48	6.898,64	1,34	6.898,64	1,34	508.847,84
CESSÃO DE DIREITOS	5.408,00	5.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.408,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	525.515,13	525.515,13	117.203,91	22,30	117.203,91	22,30	408.311,22
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	525.515,13	525.515,13	117.203,91	22,30	117.203,91	22,30	408.311,22
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**2.216.977,15**	**2.216.977,15**	**336.643,43**	**15,18**	**336.643,43**	**15,18**	**1.880.333,72**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**2.216.977,15**	**2.216.977,15**	**336.643,43**	**15,18**	**336.643,43**	**15,18**	**1.880.333,72**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	191.657,19	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.216.977,15	2.216.977,15	336.643,43	15,18	528.300,62	23,83	1.688.676,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2021
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.464.109,10**	**2.953.387,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.402.418,84	2.047.341,49
Créditos a Curto Prazo	1.020.487,32	864.842,84
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.015.279,27	836.667,63
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	10.229,43	33.196,59
Créditos de Transferências a Receber	-5.021,38	-5.021,38
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	41.202,94	41.202,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**15.809.788,11**	**13.621.070,60**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	15.809.788,11	13.621.070,60
Bens Móveis	8.570.391,92	7.493.050,54
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-9.100,00	-9.100,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.248.496,19	6.137.120,06
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**19.273.897,21**	**16.574.457,87**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**2.666.710,11**	**2.050.754,33**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	859.259,30	417.448,10
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	943.901,30	782.998,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	863.549,51	850.308,23
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**21.893.561,56**	**17.673.991,24**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	3.084.097,21	2.441.939,67
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	18.809.464,35	15.232.051,57
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**24.560.271,67**	**19.724.745,57**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-5.286.374,46	-3.150.287,70
Resultado do Exercício	-154.133,85	386.843,19
Resultados de Exercícios Anteriores	-5.132.240,61	-3.537.130,89
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-5.286.374,46**	**-3.150.287,70**
TOTAL	**19.273.897,21**	**16.574.457,87**

ATIVO FINANCEIRO	2.402.418,84	2.047.341,49	PASSIVO FINANCEIRO	3.274.877,77	2.362.881,55
ATIVO PERMANENTE	16.871.478,37	14.527.116,38	PASSIVO PERMANENTE	22.073.561,56	17.853.991,24
SALDO PATRIMONIAL				**-6.074.542,12**	**-3.642.414,92**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	2.213,78	2.213,78
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**2.213,78**	**2.213,78**

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	179.052,00	179.052,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**179.052,00**	**179.052,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	-2.479.941,27	-1.639.330,23
094 - RETENÇÕE DE CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00
101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	0,00
1012 - RECURSOS DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR- PETE	17.542,75	36,08
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	21.978,12	483.851,01
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	236.397,54	0,00
102 - FUNDEB 40%	12.515,75	-2.907,34
1021 - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19	4.302,12	0,00
1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	65.855,85	0,00
1024 - Auxílio Financeiro p/ ações de Saúde Assistência Social p/ enfrentamento à COVID-19 - LC nº 1	48.670,55	0,00
103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	162.621,16	673,38
104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	57.184,29	10.627,78
105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros - Exercícios Anteriores	758,75	755,03
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	28.029,49	141,01
112 - FNDE/PANAE/MERENDA ESCOLAR -EXERCÍCIO CORRENTE	15.960,33	139,08
116 - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	7.481,26	1.611,62
135 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	-106,81	-106,81
140 - CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES ESCOLARES CONVENIO MEC/FNDE	-42.901,59	-42.990,38
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	12.387,92	-10.764,80
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercícios Anteriores	24.211,40	24.092,54
31120 - BRASIL CARINHOSO SIMEC/FNDE APOIO A CRECHE	0,13	0,13
31124 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - MANUTENÇÃO DE CRECHE	86,58	86,16
31761 - RECURSOS DA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	-17.096,11	-17.096,11
31763 - CONVENIO APAE - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO	-5.600,00	-5.600,00
31768 - FNS/EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL	65.393,18	65.046,70
369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIHS	1.823,69	1.808,84
494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES	58.661,32	53.512,64
495 - SAUDE PAB/SUS PARTE FIXA	415.726,57	361.928,71
497 - SAÚDE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	59.651,41	70.445,37
501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	129,28	128,65
503 - Receitas de Alienações de Ativos – ECA/FMDCA	11.298,65	11.243,18
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	-10.404,48	-8.118,26
507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ PÚBLICA (art 149-A CF)	120.467,78	80.635,64
509 - GERENCIAMENTO DE TRANSITO EXERCICIOS ANTERIORES	17,27	4.503,77
510 - TAXAS EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	-191,12	72,53
511 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.042,74	4.294,32
512 - CIDE Lei 10.886/04 , Art 1ºB	2.574,02	2.801,73
518 - BLOCO DE INVESTIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	50.282,10	79.290,92
556 - RECURSOS DA LEI PELE LEI 9615/98	0,93	0,93
784 - CONVÊNIO 872383/2018 - MAPA/CAIXA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	756,85
788 - CONVÊNIO 874405 - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA	1.215,10	0,00
789 - CONVÊNIO 889721 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	384,89	0,00
790 - CONVÊNIO 893679 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	189,13	0,00
791 - CONVÊNIO 896862 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	-28.820,04	0,00
879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA	40.313,24	571,98
934 - PISO VARIAVEL II	148.670,61	156.389,04
936 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUAS	86,12	1.235,69
940 - PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	18.690,47	7.506,64
TOTAL	-872.458,93	-315.540,06

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Itaguajé-PR foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN), de acordo com os Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.
2 - O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
3 - Caixa e Equivalentes de Caixa: registra o total da disponibilidade financeira existente na data de 31/12/2020, sendo que o valor total de R$ 2.402.418,84 engloba R$ 201.893,63 de recursos livres e o valor de R$ 2.200.525,21 de recursos vinculados (saúde, educação, convênios, programas, etc.).
4 - Créditos a Curto Prazo: refere-se ao montante da dívida ativa registrada, porém, não houve nova apuração de ajustes de perdas de créditos, ficando mantido o valor do exercício anterior.
5 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: corresponde a contribuição de iluminação pública a receber a curto prazo.
6 - Imobilizado: reflete os registros de bens pelo valor original de aquisição e ainda não possui depreciação anotada.
7 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: trata-se dos encargos previdenciários patronais, da competência 12/2020 que se paga no primeiro decênio do mês subsequente.
8 - Fornecedores e Contas a Pagar: trata-se de despesas correntes diversas (água, luz, telefone, medicamentos, limpeza, etc) em fase de processamento e pagamento.
9 - Demais Obrigações a Curto Prazo: representa à contribuição previdenciária dos servidores municipais ao Instituto de Previdência e o aporte financeiro.
10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: trata-se dos encargos previdenciários patronais parcelados, aporte financeiro parcelado e precatórios.
11 - Provisões a Longo Prazo: Demonstram o Valores referente a Provisão Matemática Previdenciária do RPPS do Município de Itaguajé – PR.
12 - Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaguajé é formado pelas seguintes contas, Resultado/Déficit do Exercício e Resultado/Déficit de Exercícios Anteriores.
13 - Ativo e Passivo Financeiro e Permanente: Para atender o disposto na Lei 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes.
14 - Os ativos financeiros compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Já o ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depenha de autorização legislativa.
15 - O passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que independem de autorização orçamentária. Já o passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
16 - Contas de Compensação: No Ativo e Passivo Compensado são registrados os atos potenciais do Ativo e Passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o Patrimônio.
17 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício seguinte, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por destinação de recursos.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA
CLENIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2021
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**15.165.397,78**	**14.807.711,43**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.454.883,97	1.295.251,87
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.710.513,81	13.512.459,56
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**15.165.397,78**	**14.807.711,43**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**18.809.464,35**	**15.232.051,57**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	18.809.464,35	15.232.051,57
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**18.809.464,35**	**15.232.051,57**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-3.644.066,57	-424.340,14
Resultado do Exercício	-2.768.685,20	477.652,77
Resultados de Exercícios Anteriores	-875.381,37	-901.992,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-3.644.066,57**	**-424.340,14**
TOTAL	**15.165.397,78**	**14.807.711,43**

ATIVO FINANCEIRO	15.165.397,78	14.807.711,43	PASSIVO FINANCEIRO	0,03	0,03
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	18.809.464,35	15.232.051,57
SALDO PATRIMONIAL				**-3.644.066,60**	**-424.340,17**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	433.052,77	433.052,77
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**433.052,77**	**433.052,77**

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	586,37	56,31
040 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	15.164.811,38	14.807.655,09
TOTAL	15.165.397,75	14.807.711,40

Notas Explicativas

1 - O Instituto de Previdência do Município de Itaguajé-PR é a instituição representativa do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais.
2 - As Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência do Município de Itaguajé-PR foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN), de acordo com os Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.
3 - O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
4 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade.
5 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Representam os investimentos do RPPS do Munícipio de Itaguajé – PR no mercado Financeiro.
6 - Provisões a Longo Prazo: Demonstram o Valores referente a Provisão Matemática Previdenciária do RPPS do Município de Itaguajé – PR.
7 - Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaguajé é formado pelas seguintes contas, Resultado/Déficit do Exercício e Resultado/Déficit de Exercícios Anteriores.
8 - Ativo e Passivo Financeiro e Permanente: Para atender o disposto na Lei 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes.
9 - Os ativos financeiros compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Já o ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depenha de autorização legislativa.
10 - O passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que independem de autorização orçamentária. Já o passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
11 - Contas de Compensação: No Ativo e Passivo Compensado são registrados os atos potenciais do Ativo e Passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o Patrimônio.
12 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício seguinte, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por destinação de recursos.

TANIA MARIA DA SILVA — PRESIDENTE
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
CLÊNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2021
PÁGINA: 1

INGRESSOS — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**20.830.444,88**	**19.959.410,86**
Ordinária	12.891.935,61	13.607.310,85
Vinculada	7.938.509,27	6.352.100,01
Transferências do FUNDEB	2.356.401,44	2.430.234,16
Transferências Voluntárias	2.056.051,69	1.245.054,01
Alienação de Bens	178,68	50.352,84
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.363.316,60	741.309,51
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	250.000,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.159.916,03	203,35
Cessão Onerosa - Pré-Sal	1.300,97	483.851,01
Outras Origens	1.001.343,86	1.151.095,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)	61.306,55	0,00
Para a Execução Orçamentária	61.306,55	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**5.219.424,58**	**4.102.610,08**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.102.339,55	1.475.602,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	634.739,19	358.470,97
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.482.345,84	2.268.536,46
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.047.341,49**	**2.075.269,81**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.047.341,49	2.075.269,81
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**28.158.517,50**	**26.137.290,75**

DISPÊNDIOS — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**21.602.869,74**	**19.857.702,33**
Ordinária	13.719.910,86	13.556.230,00
Vinculada	7.882.958,88	6.301.472,33
Transferências do FUNDEB	2.340.978,35	2.438.306,15
Transferências Voluntárias	2.056.617,23	1.315.193,12
Alienação de Bens	0,00	14.880,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	921.649,74	1.418.604,90
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.159.916,03	12.850,71
Cessão Onerosa - Pré-Sal	463.173,86	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	940.623,67	1.101.637,45
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	942.000,00	898.486,27
Para a Execução Orçamentária	942.000,00	898.486,27
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**3.211.228,92**	**3.333.760,66**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	407.880,42	847.871,06
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	336.606,19	216.243,13
Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.466.742,31	2.269.646,47
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**2.402.418,84**	**2.047.341,49**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.402.418,84	2.047.341,49
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**28.158.517,50**	**26.137.290,75**

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Itaguajé-PR foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN), de acordo com os Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.
2 - O Balanço Financeiro, segundo o MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício an

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

IN 36/2009- TCE-PR — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até Dezembro (b)	Receitas Realizadas % (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**18.865.287,62**	**18.865.287,62**	**3.835.938,33**	**20,33%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.491.673,25	1.491.673,25	163.064,01	10,93%
Contribuições	293.097,00	293.097,00	32.930,99	11,24%
Receita Patrimonial	98.338,00	98.338,00	1.687,58	1,72%
Receita Agropecuária	1.463,00	1.463,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	88.620,00	88.620,00	2.573,34	2,90%
Transferências Correntes	16.890.251,37	16.890.251,37	3.634.828,59	21,52%
Outras Receitas Correntes	1.845,00	1.845,00	853,82	46,28%
RECEITAS DE CAPITAL	**1.421.694,26**	**1.421.694,26**	-	**0,00%**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	1.351.694,26	1.351.694,26	0,00	0,00%
TOTAL	**20.286.981,88**	**20.286.981,88**	**3.835.938,33**	**18,91%**

Despesas com Assistência (Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas Até Dezembro (b)	Despesas Empenhadas % (b/a)
DESPESAS CORRENTES	**1.007.888,32**	**1.007.888,32**	**239.004,73**	**23,71%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	448.857,11	448.857,11	90.501,07	20,16%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	559.031,21	559.031,21	148.503,66	26,56%
DESPESAS DE CAPITAL	**64.359,26**	**452.849,14**	-	**0,00%**
INVESTIMENTOS	64.359,26	64.359,26	-	0,00%
TOTAL	**1.072.247,58**	**1.460.737,46**	**239.004,73**	**16,36%**

Despesas com Assistência (243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até Dezembro (d)	Despesas Empenhadas % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**130.988,84**	**130.988,84**	**28.012,58**	**21,39%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.155,16	109.155,16	17.748,42	16,26%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.833,68	21.833,68	10.264,16	47,01%
DESPESAS DE CAPITAL	**15.703,35**	**15.703,35**	-	-
INVESTIMENTOS	15.703,35	15.703,35	-	-
TOTAL	**146.692,19**	**146.692,19**	**28.012,58**	**19,10%**

Despesas com Assistência (SubFunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas Até Dezembro (f)	Despesas Empenhadas % (f/e)
(243 - Assistência à Criança a ao Adolescente)	**146.692,19**	**146.692,19**	**28.012,58**	**19,10%**
TOTAL	**146.692,19**	**146.692,19**	**28.012,58**	**0,19**

Percentual (Relação a Receita)	**% (e/a)**	**% (f/b)**
	0,72%	**0,73%**

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Joicimar Roberto Bernardo
Contador CRC-PR 047024/O-4

Terezinha Cintra
Tesoureira

Ana Paula de Lima
Controlador(a) Interno

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**4.110.313,74**	**5.083.183,41**
CONTRIBUIÇÕES		1.949.951,10	641.708,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.949.951,10	641.708,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.160.362,64	4.441.474,64
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	1.640.422,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.074.387,68	2.727.693,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		85.974,96	73.358,68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**6.878.998,94**	**4.605.530,64**
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	2.944,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	2.944,71
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.349.690,55	1.943.606,95
APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.050.519,20	1.675.551,67
PENSÕES		299.171,35	268.055,28
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		52.988,84	40.191,75
SERVIÇOS		52.988,84	40.191,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	152.112,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	152.112,41
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.283.147,59	357.415,44
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		1.283.147,59	357.415,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.193.171,96	2.109.259,38
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		3.193.171,96	2.109.259,38
Resultado Patrimonial Do Período		**-2.768.685,20**	**477.652,77**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência do Município de Itaguajé-PR foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN), de acordo com os Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.

2 - A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial de cada exercício.

TANIA MARIA DA SILVA — PRESIDENTE
ADRIANA GONCALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP259841/O-0
CLÉNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	4.110.313,74	1.710.313,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.395.000,00	1.395.000,00	1.949.951,10	554.951,10
Contribuições Sociais	1.395.000,00	1.395.000,00	1.949.951,10	554.951,10
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	685.000,00	685.000,00	2.074.387,68	1.389.387,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	685.000,00	685.000,00	2.074.387,68	1.389.387,68
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	85.974,96	-234.025,04
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	320.000,00	320.000,00	85.974,96	-234.025,04
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.400.000,00	2.400.000,00	4.110.313,74	1.710.313,74
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	2.400.000,00	2.400.000,00	4.110.313,74	1.710.313,74
DÉFICIT (IV)	0,00	380.000,00	0,00	-380.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.400.000,00	2.780.000,00	4.110.313,74	1.330.313,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	380.000,00	380.000,00	-
Superávit Financeiro	-	380.000,00	380.000,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.400.000,00	2.780.000,00	2.469.479,80	2.469.479,80	2.469.479,80	310.520,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.000,00	2.492.000,00	2.416.490,96	2.416.490,96	2.416.490,96	75.509,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	288.000,00	52.988,84	52.988,84	52.988,84	235.011,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.400.000,00	2.780.000,00	2.469.479,80	2.469.479,80	2.469.479,80	310.520,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	2.400.000,00	2.780.000,00	2.469.479,80	2.469.479,80	2.469.479,80	310.520,20
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	1.640.833,94	1.640.833,94	1.640.833,94	-1.640.833,94
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	2.400.000,00	2.780.000,00	4.110.313,74	4.110.313,74	4.110.313,74	-1.330.313,74

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência do Município de Itaguajé-PR foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN), de acordo com os Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.

2 - O Balanço Orçamentário, segundo o MCASP, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.O Balanço Orçamentário, segundo o MCASP, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

TANIA MARIA DA SILVA — PRESIDENTE
ADRIANA GONCALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP259841/O-0
CLÉNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

BALANÇO PATRIMONIAL — Exercício 2020
Balanço Anual
Câmara Municipal de Santo Inácio

Página: 1

ATIVO — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		520.987,80	520.087,80
IMOBILIZADO		520.987,80	520.987,80
BENS MÓVEIS		126.176,58	126.176,58
BENS IMÓVEIS		394.811,22	394.811,22
TOTAL		520.987,80	520.987,80

PASSIVO — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	520.987,80	520.987,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	(5.857,92)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520.987,80	526.845,72
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	520.987,80	526.987,80
TOTAL	520.987,80	520.987,80

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	520.987,80	520.987,80	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				520.987,80	520.987,80

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
68	Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Notas Explicativas

Teresinha Carvalho da Mota
Presidente da Câmara
CPF. 596.863.401-49

Milton Saçaoka
CONTROLE INTERNO
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 061203/O-5
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2020

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	21.175.500,00	24.457.930,24	19.017.173,81	-5.440.756,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.692.000,00	1.692.000,00	1.584.164,54	-107.835,46
Impostos	1.340.000,00	1.340.000,00	1.300.756,73	-39.243,27
Taxas	315.000,00	315.000,00	283.374,33	-31.625,67
Contribuição de Melhoria	37.000,00	37.000,00	33,48	-36.966,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	360.176,61	60.176,61
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	360.176,61	60.176,61
RECEITA PATRIMONIAL	49.500,00	49.500,00	27.700,56	-21.799,44
Receitas Imobiliárias	4.500,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	27.700,56	-17.299,44
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	22.905,25	-98.094,75
Receita Bruta de Serviços	121.000,00	121.000,00	22.905,25	-98.094,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.961.500,00	22.243.930,24	16.995.962,04	-5.247.968,20
Transferências da União e de suas Entidades	11.727.500,00	14.994.930,24	11.161.466,86	-3.833.463,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.684.000,00	4.699.000,00	3.481.737,08	-1.217.262,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.550.000,00	2.550.000,00	2.352.758,10	-197.241,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.500,00	51.500,00	26.264,81	-25.235,19
Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	48,96	-7.951,04
Indenizações e Restituições	43.500,00	43.500,00	9.597,14	-33.902,86
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	16.618,71	16.618,71
RECEITAS DE CAPITAL	1.020.000,00	4.199.966,35	1.813.271,07	-2.386.695,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	4.179.966,35	1.813.271,07	-2.366.695,28
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	2.432.626,19	1.034.912,96	-1.397.713,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.747.340,16	778.358,11	-968.982,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.155.543,47	1.155.543,47	1.035,70	0,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	409.415,33	409.415,33	707,64	0,17
IPTU	370.637,33	370.637,33	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.778,00	38.778,00	707,64	1,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	258.581,00	258.581,00	0,00	0,00
ITBI	258.581,00	258.581,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.469,58	170.469,58	328,06	0,19
ISS	159.145,58	159.145,58	298,01	0,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.324,00	11.324,00	30,05	0,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	317.077,56	317.077,56	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.913.382,50	14.913.382,50	1.006.905,86	6,75
Cota-Parte FPM	10.102.077,00	10.102.077,00	601.088,04	5,95
Cota-Parte ITR	61.506,50	61.506,50	687,84	1,12
Cota-Parte IPVA	431.579,00	431.579,00	111.353,27	25,80
Cota-Parte ICMS	4.201.624,00	4.201.624,00	288.763,52	6,87
Cota-Parte IPI-Exportação	84.189,00	84.189,00	5.013,19	5,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.407,00	32.407,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.407,00	32.407,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**16.068.925,97**	**16.068.925,97**	**1.007.941,56**	**6,27**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.164.941,24	4.164.941,24	26.880,89	0,65	15.579,83	0,37	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.154.438,13	4.154.438,13	26.880,89	0,65	15.579,83	0,38	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.503,11	10.503,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	133.223,36	133.223,36	3.548,53	2,66	3.548,53	2,66	0,00	0,00
Despesas Correntes	133.223,36	133.223,36	3.548,53	2,66	3.548,53	2,66	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	53.887,52	53.887,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.839,85	50.839,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.047,67	3.047,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.352.052,12**	**4.352.052,12**	**30.429,42**	**0,70**	**19.128,36**	**0,44**	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	30.429,42	19.128,36	0,00
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**30.429,42**	**19.128,36**	**0,00**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 20,00% (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		201.588,31	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹		-182.459,95	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		-182.459,95	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**1,90**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado)* (l) = (b - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019				
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n – m), se <= 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se <= 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w – (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	146.542,00	146.542,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	146.542,00	146.542,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**166.542,00**	**166.542,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	994.040,00	994.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	941.850,52	941.850,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	52.189,48	52.189,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	182.278,00	182.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	141.921,22	141.921,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.356,78	40.356,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.176.318,00**	**1.176.318,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.158.981,24	5.158.981,24	26.880,89	0,52	15.579,83	0,30	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	133.223,36	133.223,36	3.548,53	2,66	3.548,53	2,66	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	182.278,00	182.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	53.887,52	53.887,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.528.370,12**	**5.528.370,12**	**30.429,42**	**0,55**	**19.128,36**	**0,35**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes²	1.176.318,00	1.176.318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**4.352.052,12**	**4.352.052,12**	**30.429,42**	**0,70**	**19.128,36**	**0,44**	**0,00**	**0,00**

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (g)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.286.981,88	20.286.981,88	1.024.102,02	5,05	1.024.102,02	5,05	19.262.879,86
RECEITAS CORRENTES	18.865.287,62	18.865.287,62	1.024.102,02	5,43	1.024.102,02	5,43	17.841.185,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.491.673,25	1.491.673,25	1.406,59	0,09	1.406,59	0,09	1.490.266,66
Impostos	1.155.543,47	1.155.543,47	1.035,70	0,09	1.035,70	0,09	1.154.507,77
Taxas	236.814,78	236.814,78	370,89	0,16	370,89	0,16	236.443,89
Contribuição de Melhoria	99.315,00	99.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.315,00
CONTRIBUIÇÕES	293.097,00	293.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.097,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	293.097,00	293.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.097,00
RECEITA PATRIMONIAL	98.338,00	98.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.338,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	98.338,00	98.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.338,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.463,00	1.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	88.620,00	88.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.620,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	88.620,00	88.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.620,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.890.251,37	16.890.251,37	1.022.695,43	6,05	1.022.695,43	6,05	15.867.555,94
Transferências da União e de suas Entidades	10.704.369,48	10.704.369,48	520.636,86	4,86	520.636,86	4,86	10.183.732,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.127.787,89	4.127.787,89	325.284,43	7,88	325.284,43	7,88	3.802.503,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.058.094,00	2.058.094,00	176.774,14	8,59	176.774,14	8,59	1.881.319,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.845,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.845,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.421.694,26	1.421.694,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421.694,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.351.694,26	1.351.694,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351.694,26
Transferências da União e de suas Entidades	956.396,26	956.396,26	0,00	0,00	0,00	0,00	956.396,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	395.298,00	395.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.298,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.286.981,88	20.286.981,88	1.024.102,02	5,05	1.024.102,02	5,05	19.262.879,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.286.981,88	20.286.981,88	1.024.102,02	5,05	1.024.102,02	5,05	19.262.879,86
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	0,00	–	–
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.286.981,88	20.286.981,88	1.024.102,02	5,05	1.024.102,02	5,05	19.262.879,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	0,00	–	–	0,00	–	–
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	–	–	–	–	–
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	–	0,00	–	–	0,00	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.158.758,98	18.158.758,98	207.663,23	207.663,23	17.951.095,75	144.740,41	144.740,41	18.014.018,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.792.108,99	16.792.108,99	185.775,87	185.775,87	16.606.333,12	122.853,05	122.853,05	16.669.255,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.189.310,46	8.189.310,46	0,00	0,00	8.189.310,46	0,00	0,00	8.189.310,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.064,06	40.064,06	6.173,49	6.173,49	33.890,57	6.173,49	6.173,49	33.890,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.562.734,47	8.562.734,47	179.602,38	179.602,38	8.383.132,09	116.679,56	116.679,56	8.446.054,91

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.020 A 2/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.433.984,66	1.907.301,21	1.311.721,19	1.603.421,20	2.082.134,63	1.431.479,21	1.454.540,48	1.530.847,26	1.623.176,78	2.347.988,69	1.225.483,15	0,00	17.952.078,46	21.847.953,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.138,43	156.393,54	80.249,22	172.206,39	85.078,13	94.338,82	60.978,75	56.896,00	65.788,39	120.461,90	1.406,59	0,00	993.936,16	1.491.673,25
IPTU	29.747,92	79.187,52	22.057,04	65.256,02	14.074,21	12.848,12	5.339,78	5.996,90	7.390,65	14.341,20	707,64	0,00	256.947,00	409.415,33
ISS	15.977,57	16.577,06	14.420,40	12.127,67	14.180,64	12.770,46	19.116,78	15.823,05	20.597,93	31.269,87	328,06	0,00	173.189,49	170.469,58
ITBI	3.756,61	4.433,67	7.732,60	45.047,98	16.389,65	33.599,69	1.810,32	3.010,00	7.050,00	14.436,41	0,00	0,00	137.266,93	258.581,00
IRRF	28.393,43	26.596,35	26.772,97	27.269,10	28.115,77	27.653,30	27.083,86	28.050,69	27.655,08	53.852,80	0,00	0,00	301.443,35	317.077,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.262,90	29.598,94	9.266,21	22.505,62	12.317,86	7.467,25	7.628,01	4.015,36	3.094,73	6.561,62	370,89	0,00	125.089,39	336.129,78
Contribuições	22.704,33	31.577,13	22.454,88	27.087,40	20.127,26	19.817,20	17.782,89	18.148,64	20.580,65	23.358,07	0,00	0,00	223.638,45	293.097,00
Receita Patrimonial	1.444,33	846,56	983,65	988,56	615,88	477,33	-62,57	352,70	315,88	1.000,58	0,00	0,00	6.962,90	98.338,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.444,33	846,56	983,65	988,56	615,88	477,33	-62,57	352,70	315,88	1.000,58	0,00	0,00	6.962,90	98.338,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00	1.463,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.706,70	3.150,00	6.452,50	5.668,25	6.517,50	5.403,93	3.142,76	3.408,83	1.624,10	2.625,25	0,00	0,00	45.699,82	88.620,00
Transferências Correntes	1.301.438,15	1.714.683,44	1.200.930,40	1.395.907,88	1.967.298,52	1.310.462,30	1.369.821,74	1.451.541,18	1.533.760,44	2.199.671,65	1.224.076,56	0,00	16.669.592,26	19.872.917,47
Cota-Parte do FPM	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	601.088,04	0,00	8.236.889,98	10.979.931,00
Cota-Parte do ICMS	298.532,25	192.363,78	168.364,78	289.274,74	276.554,16	271.063,51	349.305,38	322.275,37	304.058,84	385.553,46	288.763,52	0,00	3.146.109,79	4.201.624,00
Cota-Parte do IPVA	44.280,55	66.587,11	12.722,23	12.199,50	10.867,44	12.361,50	14.536,66	7.846,69	8.131,03	12.426,73	111.353,27	0,00	313.312,71	431.579,00
Cota-Parte do ITR	0,00	559,19	0,00	426,21	0,00	112,41	18.893,79	44.032,24	2.428,01	2.453,15	687,84	0,00	69.592,84	61.506,50
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.407,00
Transferências LC 61/1989	4.095,80	3.675,66	3.664,86	3.295,77	3.959,14	4.578,82	5.378,37	6.155,33	6.747,29	7.096,40	5.013,19	0,00	53.660,63	84.189,00
Transferências do FUNDEB	146.574,40	140.528,27	108.125,74	117.944,85	148.770,66	136.532,95	158.530,16	160.634,05	163.768,10	186.347,73	176.774,14	0,00	1.644.531,05	2.058.094,00
Outras Transferências Correntes	124.975,46	641.498,14	208.606,86	403.380,30	545.583,02	262.299,94	320.932,04	234.777,99	152.879,59	270.165,36	40.396,56	0,00	3.205.495,26	2.023.586,97
Outras Receitas Correntes	552,72	650,54	650,54	1.562,72	2.497,34	979,63	2.876,91	426,91	1.107,32	871,24	0,00	0,00	12.175,87	1.845,00
DEDUÇÕES (II)	205.977,66	186.531,38	176.839,55	174.916,53	175.059,48	182.325,85	178.071,88	211.225,80	243.422,51	269.271,42	201.381,13	0,00	2.205.023,19	2.982.666,10
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	205.977,66	186.531,38	176.839,55	174.916,53	175.059,48	182.325,85	178.071,88	211.225,80	243.422,51	269.271,42	201.381,13	0,00	2.205.023,19	2.982.666,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.228.007,00**	**1.720.769,83**	**1.134.881,64**	**1.428.504,67**	**1.907.075,15**	**1.249.153,36**	**1.276.468,60**	**1.319.621,46**	**1.379.754,27**	**2.078.717,27**	**1.024.102,02**	**0,00**	**15.747.055,27**	**18.865.287,62**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.000,00	0,00	0,00	457.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.228.007,00**	**1.720.769,83**	**1.134.881,64**	**1.428.504,67**	**1.907.075,15**	**1.249.153,36**	**1.276.468,60**	**1.319.621,46**	**1.379.754,27**	**1.621.717,27**	**1.024.102,02**	**0,00**	**15.290.055,27**	**18.865.287,62**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.228.007,00**	**1.720.769,83**	**1.134.881,64**	**1.428.504,67**	**1.907.075,15**	**1.249.153,36**	**1.276.468,60**	**1.319.621,46**	**1.379.754,27**	**1.621.717,27**	**1.024.102,02**	**0,00**	**15.290.055,27**	**18.865.287,62**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/mar/2021 as 16h e 50m.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
Contador CRC-PR 047024/O-4

TEREZINHA CINTRA
Tesoureiro

ANA PAULA DE LIMA
Controlador(a) Interno

Município de Atalaia - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.282.402,25
Previsão Atualizada	23.282.402,25
Receitas Realizadas	3.634.043,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para	769.999,41
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.282.402,25
Créditos Adicionais	2.070.999,47
Dotação Atualizada	25.353.401,72
Despesas Empenhadas	2.981.592,25
Despesas Liquidadas	2.678.484,70
Despesas pagas	2.569.243,34
Superavit Orçamentário	955.558,93
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.981.592,25
Despesas Liquidadas	2.678.484,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.986.862,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.086.862,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.086.862,01
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.742,02
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	6.742,02
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.144.921,95	0,00
Resultado Primário	0,00	1.138.669,08	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	248.885,95	0,00	49.819,36	199.066,59
EXECUTIVO	248.885,95	0,00	49.819,36	199.066,59
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	106.103,43	0,00	99.585,54	6.517,89
EXECUTIVO	106.103,43	0,00	99.585,54	6.517,89
TOTAL:	**354.989,38**	**0,00**	**149.404,90**	**205.584,48**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	731.256,87	25%	21,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	352.231,87	60%	81,01

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	400.000,00
Despesa de Capital Líquida	35.422,78	2.868.982,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	172,47	25.760,76
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	29.473,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	628.205,60	15,00	15,92

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

MUNICIPIO DE ATALAIA - PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021

IN 36/2009 - TCE — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 1º bim (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**22.670.028,75**	**3.596.195,27**	**15,86321442**
Receitas de Impostos, Taxas e C M	1.644.829,43	253.335,65	**15,40194049**
Receitas de Contribuições	1.683.458,12	106.158,47	**6,305976296**
Receita Patrimonial	549.427,13	6.588,71	**1,199196334**
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	1.898,76	-	**0**
Transferências Correntes	18.143.068,70	3.230.112,44	**17,80356175**
Outras Receitas Correntes	647.346,61	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**612.373,50**	**37.848,36**	**6,180600565**
Operações de Créditos	400.000,00	-	-
Alienação de Bens	22.373,50	-	**0**
Amortização de Emprestimos	-	-	-
Transferencias de Capital	190.000,00	37.848,36	**19,92018947**
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intraorçamentárias		-	-
TOTAL	**23.282.402,25**	**3.634.043,63**	**15,60854241**

DESPESAS COM ASSISTENCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 1º bim (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**1.325.520,50**	**141.900,04**	**10,70523164**
Pessoal e Encargos Sociais	569.464,24	69.278,53	**12,16556285**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	756.056,26	72.621,51	**9,605305034**
DESPESAS DE CAPITAL	**43.319,33**	**963,88**	**2,225057497**
Investimentos	43.319,33	963,88	**2,225057497**
Inversões Finaceiras		-	
Amortização da Dívida		-	
TOTAL	**1.368.839,83**	**142.863,92**	**10,4368617**

DESPESAS COM ASSISTENCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o 1º bim (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)
DESPESAS CORRENTES	**515.635,00**	**43.745,10**	**8,483733649**
Pessoal e Encargos Sociais	119.514,14	14.960,00	**12,51734732**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	396.120,86	28.785,10	**7,266746821**
DESPESAS DE CAPITAL	**13.835,81**	-	**0**
Investimentos	13.835,81	-	0
Inversões Finaceiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
TOTAL	**529.470,81**	**43.745,10**	**8,262041868**

DESPESAS COM ASSISTENCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS até o 1º bim (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/g)
243 - Assistencia à Criança e ao Adolescente	529.470,81	43.745,10	8,26
TOTAL	**529.470,81**	**43.745,10**	**8,26**

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(g/a)%	(h/b)%
	0,022741245	0,012037582

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito Municipal

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO Nº 094/2021
DE 29 DE MARÇO DE 2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1342/2020** de 19 de novembro de 2020 e publicado dia 24 de novembro de 2020:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	Valor (R$)
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**13.000,00**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
07.003.08.243.0005.6.005	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.934**	**6.000,00**
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
07.004.08.241.0005.2.068	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇAO AO IDOSO.		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.934**	**2.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometido:
I- Os provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior apurado no Balanço Patrimonial, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.000	**RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**13.000,00**

III- os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, no valor de **R$ 8.000,00** (oito mil reais), a saber:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	Valor (R$)
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.6.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**3.1.934**	**6.000,00**
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
07.004.08.241.0005.2.068	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇAO AO IDOSO.		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**3.1.934**	**2.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 29 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 073/2021
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1342/2020** de 19 de novembro de 2020 e publicado dia 24 de novembro de 2020:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 438.476,49** (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	Valor (R$)
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.103**	**8.000,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.103**	**1.000,00**
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.073	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BASÍCA		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3494**	**472,38**
3.3.90.40.00.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**	**1494**	**28.120,54**
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.451.0008.1.013	RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA E RURAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIO		
3.3.90.93.00.00	**Indenizações e Restituições**	**3.1.798**	**58,09**
4.4.90.93.00.00	**Indenizações e Restituições**	**3.1.798**	**30.825,48**
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.451.0008.1.025	SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINÁRIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**1009**	**370.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometido:
I- Os provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior apurado no Balanço Patrimonial, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO 5%**	**9.000,00**
1494	**RECURSOS VINCULADOS – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**14.777,00**
3494	**RECURSOS VINCULADOS - Bloco Custeio de Saúde - Emenda Parlam. Individual**	**472,38**
3.1.798	**PAVIMENTAÇÃO ASF. EST. RURAL VICINAL- PICADÃO-TRECHO 1-CONV FEDERAL Nº 892939**	**30.883,57**
	TOTAL	**55.132,95**

II - os provenientes de excesso de arrecadação, aa saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
1009	**Operações de Crédito Internas**	**370.000,00**

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, no valor de **R$ 13.343,54** (treze mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a saber:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	Valor (R$)
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.073	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BASÍCA		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**1024**	**18.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**1024**	**963,88**
07.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
07.003.08.243.0005.6.005	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.32.00.00	**Material, Bens ou Serviço Para Distribuição Gratuita**	**0.1.000**	**2.455,88**
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
07.004.08.241.0005.2.068	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇAO AO IDOSO		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**500,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.790**	**10.171,12**
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.073	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BASÍCA		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.494**	**14.028,18**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.494**	**1.281,71**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**5.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.303**	**2.100,00**
09.002.10.301.0007.2.074	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF-ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.494**	**12.103,04**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.494**	**956,85**
09.002.10.301.0007.2.075	MANTER PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - ATENÇÃO BASICA.		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.494**	**8.562,07**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.494**	**809,81**
3.3.90.08.00.00	**Salário Família**	**0.1.494**	**97,24**
09.002.10.304.0007.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.1.494**	**20.510,83**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.1.494**	**2.019,25**
09.002.10.305.0007.2.100	ENFRENTAMENTO À PANDEMIA AO CORONAVÍRUS - COVID-19		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**1019**	**8.514,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**1024**	**6.172,84**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**1019**	**70.486,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometido:
I- Os provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior apurado no Balanço Patrimonial, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.000	**RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**2.955,88**
0.1.101	**RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB 60%**	**4.289,93**
0.1.103	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO 5%**	**7.000,00**
0.1.303	**RECURSOS VINCULADOS – TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E CONTRIBUTIVAS DA ASÚDE 15%**	**7.100,00**
1019	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.474.314,93	1.474.314,93	209.155,38	14,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	326.210,56	326.210,56	43.689,45	13,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	191.226,88	191.226,88	27.808,40	14,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	303.713,28	303.713,28	26.813,70	8,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.569,92	605.569,92	87.824,12	14,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.549,46	4.549,46	76,29	1,68
Dívida Ativa dos Impostos	33.795,92	33.795,92	17.047,25	50,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.248,91	9.248,91	5.896,17	63,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.116.445,70	16.116.445,70	3.192.917,32	19,81
Cota-Parte FPM	10.911.180,80	10.911.180,80	2.248.060,36	20,60
Cota-Parte ITR	20.766,72	20.766,72	1.925,22	9,27
Cota-Parte IPVA	607.426,56	607.426,56	298.072,07	49,07
Cota-Parte ICMS	4.499.456,00	4.499.456,00	634.290,25	14,10
Cota-Parte IPI-Exportação	50.618,88	50.618,88	10.569,42	20,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.996,74	26.996,74	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.996,74	26.996,74	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**17.590.760,63**	**17.590.760,63**	**3.402.072,70**	**19,34**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	212.159,44	212.159,44	20.672,74	9,74
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	183.860,99	183.860,99	20.000,00	10,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	28.298,45	28.298,45	672,74	2,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.373,50	22.373,50	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**234.532,94**	**234.532,94**	**20.672,74**	**8,81**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.718.100,28	4.923.235,02	715.970,63	14,54	626.116,77	12,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.718.100,28	4.923.235,02	715.970,63	14,54	626.116,77	12,72
Pessoal e Encargos Sociais	2.464.671,08	2.544.942,82	471.202,92	18,52	451.118,75	17,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.253.429,20	2.378.292,20	244.767,71	10,29	174.998,02	7,36
DESPESAS DE CAPITAL	28.318,37	38.146,37	11.390,83	29,86	2.088,83	5,48
Investimentos	28.318,37	38.146,37	11.390,83	29,86	2.088,83	5,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.746.418,65**	**4.961.381,39**	**727.361,46**	**14,66**	**628.205,60**	**12,66**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	191.389,75	304.290,59	99.922,86	13,74	86.431,55	13,76
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	200,00	79.200,00	66.366,95	9,12	66.366,95	10,56
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	191.189,75	225.090,59	33.555,91	4,61	20.064,60	3,19
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**191.389,75**	**304.290,59**	**99.922,86**	**13,74**	**86.431,55**	**13,76**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.555.028,90**	**4.657.090,80**	**627.438,60**	**86,26**	**541.774,05**	**86,24**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,92
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-31.463,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/TotalI)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/TotalIm)*100
Atenção Básica	3.901.199,78	4.008.459,60	534.519,13	73,49	479.842,61	76,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.293,56	86.293,56	52.393,49	7,20	12.225,15	1,95
Suporte Profilático e Terapêutico	315.084,47	315.084,47	21.906,51	3,01	18.487,76	2,94
Vigilância Sanitária	432.679,34	455.209,42	46.003,18	6,32	45.110,93	7,18
Vigilância Epidemiológica	250,00	85.422,84	72.539,15	9,97	72.539,15	11,55
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.911,50	10.911,50	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.746.418,65**	**4.961.381,39**	**727.361,46**	**100,00**	**628.205,60**	**100,00**

Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Carlos Eduardo Armelin Mariani — Prefeito Municipal
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

Municipio de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**23.282.402,25**	**23.282.402,25**	**3.634.043,63**	**15,61**	**3.634.043,63**	**15,61**	**19.648.358,62**
RECEITAS CORRENTES	**22.670.028,75**	**22.670.028,75**	**3.596.195,27**	**15,86**	**3.596.195,27**	**15,86**	**19.073.833,48**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.644.829,43	1.644.829,43	253.335,65	15,40	253.335,65	15,40	1.391.493,78
IMPOSTOS	1.474.314,93	1.474.314,93	209.155,38	14,19	209.155,38	14,19	1.265.159,55
TAXAS	116.774,02	116.774,02	37.667,26	32,26	37.667,26	32,26	79.106,76
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	53.740,48	53.740,48	6.513,01	12,12	6.513,01	12,12	47.227,47
CONTRIBUIÇÕES	1.683.458,12	1.683.458,12	106.158,47	6,31	106.158,47	6,31	1.577.299,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.170.307,54	1.170.307,54	1.727,59	0,15	1.727,59	0,15	1.168.579,95
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBL	513.150,58	513.150,58	104.430,88	20,35	104.430,88	20,35	408.719,70
RECEITA PATRIMONIAL	549.427,13	549.427,13	6.588,71	1,20	6.588,71	1,20	542.838,42
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.872,96	1.872,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,96
VALORES MOBILIÁRIOS	542.146,17	542.146,17	6.588,71	1,22	6.588,71	1,22	535.557,46
CESSÃO DE DIREITOS	5.408,00	5.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.408,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.898,76	1.898,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,76
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.898,76	1.898,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,76
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	18.143.068,70	18.143.068,70	3.230.112,44	17,80	3.230.112,44	17,80	14.912.956,26
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.204.736,85	11.204.736,85	1.956.337,70	17,46	1.956.337,70	17,46	9.248.399,15
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	4.472.629,96	4.472.629,96	809.407,05	18,10	809.407,05	18,10	3.663.222,91
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.465.701,89	2.465.701,89	464.367,69	18,83	464.367,69	18,83	2.001.334,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	647.346,61	647.346,61	0,00	0,00	0,00	0,00	647.346,61
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	337,46	337,46	0,00	0,00	0,00	0,00	337,46
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	121.494,02	121.494,02	0,00	0,00	0,00	0,00	121.494,02
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	525.515,13	525.515,13	0,00	0,00	0,00	0,00	525.515,13
RECEITAS DE CAPITAL	**612.373,50**	**612.373,50**	**37.848,36**	**6,18**	**37.848,36**	**6,18**	**574.525,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.373,50	22.373,50	0,00	0,00	0,00	0,00	22.373,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	17.373,50	17.373,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17.373,50
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	190.000,00	190.000,00	37.848,36	19,92	37.848,36	19,92	152.151,64
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	140.000,00	140.000,00	37.848,36	27,03	37.848,36	27,03	102.151,64
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**23.282.402,25**	**23.282.402,25**	**3.634.043,63**	**15,61**	**3.634.043,63**	**15,61**	**19.648.358,62**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**23.282.402,25**	**23.282.402,25**	**3.634.043,63**	**15,61**	**3.634.043,63**	**15,61**	**19.648.358,62**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.282.402,25	23.282.402,25	3.634.043,63	15,61	3.634.043,63	15,61	19.648.358,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	769.999,41	—	—	769.999,41	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	769.999,41	—	—	769.999,41	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**21.622.144,12**	**23.683.581,21**	**2.752.065,31**	**2.752.065,31**	**20.931.515,90**	**2.448.957,76**	**2.448.957,76**	**21.234.623,45**	**2.339.716,78**
DESPESAS CORRENTES	**19.704.159,93**	**20.297.508,54**	**2.733.510,60**	**2.733.510,60**	**17.563.997,94**	**2.445.905,05**	**2.445.905,05**	**17.851.603,49**	**2.336.664,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.513.510,30	11.819.075,37	1.963.567,88	1.963.567,88	9.835.507,49	1.865.884,41	1.865.884,41	9.953.190,96	1.863.264,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.562,43	45.562,43	335,84	335,84	45.226,59	335,84	335,84	45.226,59	335,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.145.087,20	8.432.870,74	749.606,88	749.606,88	7.683.263,86	579.684,80	579.684,80	7.853.185,94	473.063,50
DESPESAS DE CAPITAL	**1.236.316,60**	**2.704.405,08**	**18.554,71**	**18.554,71**	**2.685.850,37**	**3.052,71**	**3.052,71**	**2.701.352,37**	**3.052,71**
INVESTIMENTOS	1.186.316,60	2.654.405,08	18.554,71	18.554,71	2.635.850,37	3.052,71	3.052,71	2.651.352,37	3.052,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**681.667,59**	**681.667,59**	**0,00**	**0,00**	**681.667,59**	**0,00**	**0,00**	**681.667,59**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	681.667,59	681.667,59	0,00	0,00	681.667,59	0,00	0,00	681.667,59	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.660.258,13**	**1.669.820,51**	**229.526,94**	**229.526,94**	**1.440.293,57**	**229.526,94**	**229.526,94**	**1.440.293,57**	**229.526,56**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**23.282.402,25**	**25.353.401,72**	**2.981.592,25**	**2.981.592,25**	**22.371.809,47**	**2.678.484,70**	**2.678.484,70**	**22.674.917,02**	**2.569.243,34**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**23.282.402,25**	**25.353.401,72**	**2.981.592,25**	**2.981.592,25**	**22.371.809,47**	**2.678.484,70**	**2.678.484,70**	**22.674.917,02**	**2.569.243,34**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	652.451,38	—	—	955.558,93	—	1.064.800,29
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.282.402,25	25.353.401,72	2.981.592,25	3.634.043,63	—	2.678.484,70	3.634.043,63	—	3.634.043,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.660.258,13**	**1.669.820,51**	**229.526,94**	**229.526,94**	**1.440.293,57**	**229.526,94**	**229.526,94**	**1.440.293,57**	**229.526,56**
DESPESAS CORRENTES	1.460.258,13	1.469.820,51	212.658,87	212.658,87	1.257.161,64	212.658,87	212.658,87	1.257.161,64	212.658,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.258,13	869.820,51	112.658,87	112.658,87	757.161,64	112.658,87	112.658,87	757.161,64	112.658,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	16.868,07	16.868,07	183.131,93	16.868,07	16.868,07	183.131,93	16.868,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	200.000,00	200.000,00	16.868,07	16.868,07	183.131,93	16.868,07	16.868,07	183.131,93	16.868,07

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 7.643,56

Atalaia, 27/03/2021

Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Carlos Eduardo Armelin Mariani — Prefeito Municipal
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO X (LDB, art. — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.474.314,93	1.474.314,93	209.155,38	209.155,38	14,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	373.454,85	373.454,85	65.804,11	65.804,11	17,62
1.1.1- IPTU	326.210,56	326.210,56	43.689,45	43.689,45	13,39
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	47.244,29	47.244,29	22.114,66	22.114,66	46,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	191.426,88	191.426,88	27.808,40	27.808,40	14,53
1.2.1- ITBI	191.226,88	191.226,88	27.808,40	27.808,40	14,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	303.863,28	303.863,28	27.718,75	27.718,75	9,12
1.3.1- ISS	303.713,28	303.713,28	26.813,70	26.813,70	8,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	150,00	150,00	905,05	905,05	603,37
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.569,92	605.569,92	87.824,12	87.824,12	14,50
1.4.1- IRRF	605.569,92	605.569,92	87.824,12	87.824,12	14,50
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.211.890,18	17.211.890,18	3.192.917,32	3.192.917,32	18,55
2.1- Cota-Parte FPM	12.006.625,28	12.006.625,28	2.248.060,36	2.248.060,36	18,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.911.180,80	10.911.180,80	2.248.060,36	2.248.060,36	20,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.095.444,48	1.095.444,48	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.499.456,00	4.499.456,00	634.290,25	634.290,25	14,10
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	26.996,74	26.996,74	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.618,88	50.618,88	10.569,42	10.569,42	20,88
2.5- Cota-Parte ITR	20.766,72	20.766,72	1.925,22	1.925,22	9,27
2.6- Cota-Parte IPVA	607.426,56	607.426,56	298.072,07	298.072,07	49,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.686.205,11	18.686.205,11	3.402.072,70	3.402.072,70	18,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		3.100,00	33,75	33,75	1,09
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.191.632,93	157.336,96	157.336,96	13,20
5.1- Transferências do Salário - Educação		182.227,97	30.364,68	30.364,68	16,66
5.2- Outras Transferências do FNDE		1.008.867,49	126.964,19	126.964,19	12,58
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		537,47	8,09	8,09	1,51